PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE [illegible] PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

CAIRO, 9 de outubro.

Arabi-Pachá continúa preso e sujeito ao mais estricto regimen de segredo.

A instrucção do seu processo prosegue, e acredita-se que terminará n'estes poucos dias.

ROMA, 9 de outubro.

Em um discurso proferido hoje n'um banquete, o Sr. Depretis disse que o mais ardente desejo da Italia é manter as melhores relações com as potencias estrangeiras.

O chefe do gabinete italiano, continuando, accrescentou que nutre a firme esperança de que a proxima nomeação dos respectivos embaixadores estreitará os laços de amisade entre a França e a Italia.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 10 de outubro de 1882.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 10 de outubro, ás 3 horas e 30 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas e 20 minutos).

A Camara dos senhores deputados não funccionou hoje.

— O Senado approvou em 2ª discussão o orçamento na parte da receita geral do Imperio.

— Seguiram hoje no paquete nacional: para Pernambuco, João Fernandes Barros; para o Pará os deputados Samuel Wallace Mac-Dowel e Guilherme Francisco da Cruz.

— A taxa do cambio sobre Londres é 21 1/8 d. por 1$000 sobre a caixa matriz.

INSTRUCÇÃO POPULAR

METEOROLOGIA

(*Transcripção*)

METEOROGRAPHIA

(*Continuação*)

Meteoros electricos

ELECTRICIDADE ATMOSPHERICA.—A idéa de assimilhar o raio á faisca electrica obtida pelas machinas, nasceu assim que estes apparelhos foram conhecidos; é, porém, a Franklin que se deve a prova de que o relampago e o raio são phenomenos devidos á electricidade atmospherica. A experiencia capital foi feita em junho de 1752, n'um campo, perto de Philadelphia, por meio de um *papagaio* armado de uma ponta metallica —apezar de já Dalibar, guiado pelas idéas theoricas do grande physico americano, haver antes conseguido, por meio de uma barra de ferro isolada, tirar á atmosphera a electricidade sufficiente para carregar algumas garrafas de Leyde.

Além dos *papagaios* electricos, das experiencias feitas com barras metallicas, empregaram-se, por muito tempo, os electrometros de Saussure, de Peltier, etc. para reconhecer a presença da electricidade atmospherica. Nos observatorios convém antes empregar instrumentos que registrem continuamente as variações da electricidade, como o *electrographo* de Thompson usado no observatorio de Lisboa.

As experiencias e observações feitas com estes apparelhos, teem dado os resultados seguintes:

1.º Qualquer que seja o grão de serenidade do céo, ha sempre electricidade na atmosphera. Segundo Palmieri (o sabio director do observatorio do Vesuvio), esta electricidade é positiva sempre que perto do lugar da observação não chova, neva, nem caia saraiva.

2.º A electricidade atmospherica augmenta com a humidade relativa, e attinge o maximo na occasião da quéda da chuva, neve ou saraiva. A influencia d'estes meteoros faz-se sentir a uma distancia de 60 kilometros. Não havendo nuvens, a carga electrica do ar augmenta com a altitude. A quéda da chuva produz uma forte manifestação de electricidade positiva, cercada de uma zona de electricidade negativa, e envolvida por uma outra zona tambem de electricidade positiva.

A condensação dos vapores, nas altas regiões da atmosphera é, segundo Palmieri, a causa constante da electricidade das nuvens; segundo, porém, as experiencias de Pouillet, a causa mais geral da electricidade do ar é a evaporação.

DESCARGA ELECTRICA.—A electricidade das nuvens, actuando, por influencia, sobre os corpos, tende a electrizal-os e a neutralizar-se com a electricidade de nome contrario que n'estes se manifesta. São manifestações da descarga electrica os *fogos de Sant'Elmo*, o *relampago* e o *raio*.

Fogos de Sant'Elmo.—São pennachos luminosos que se veem nos topos dos mastros das embarcações, e em outros corpos ponteagudos (como nos cataventos, nas agulhas das torres) nos guarda raios e até nas pontas das baionetas dos soldados em campanha. São luzes inoffensivas, resultantes da descarga lenta, mas continua, das electricidades contrarias, manifestando-se, quasi sempre, nas noites de trovoada, e (diz-se) annunciando o fim da tormenta. Na antiguidade denominavam-n'os *Castor e Pollux*: os nossos antigos marinheiros chamavam lhes *Corpo Santo* por acreditarem que era (como diz Fr. Luiz de Souza) o corpo de S Pero Gonçalves que sob a forma de *pharol* os vinha visitar e consolar, trazendo lhes a bonança. E' a este phenomeno meteorologico que allude Camões quando, no cant. V, est. 18ª, do seu poema, escreve:

« Vi, claramente visto, o lume vivo
Que a maritima gente tem por santo,
Em tempo de tormenta e vento esquivo,
De tempestade escura e triste pranto. »

(*Continúa*)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE SETEMBRO

Actos:

— O vice-presidente da provincia resolve nomear, á pedido, Laurianna Maria Ramos professora publica effectiva da cadeira mixta do Jaguaribe em Itamaracá, ficando sem effeito a portaria de 2 do corrente na parte que nomeou a referida professora para a cadeira de Olho d'Agua dos Bredos.

— O vice presidente da provincia resolve designar em substituição do tenente-coronel Pedro Osorio de Cerqueira, que solicitou dispensa, o tenente coronel Manoel Gonçalves Ferreira da Costa, para fazer parte da junta de justiça que tem de julgar em ultima instancia no palacio desta Presidencia, no dia 5 de outubro vindouro, á 1 hora da tarde, o processo a que responderão as praças do Corpo de Policia, Gil Feitosa, Antonio Rodrigues de Macedo e Antonio Felix de Carvalho.—Communicou-se aos tenentes-coroneis Pedro Osorio de Cerqueira e Manoel Gonçalves Ferreira Costa.

— O vice-presidente da provincia resolve, sob proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1,111 de hontem datado, exonerar, á pedido, José Claudino Cordeiro da Fonseca do cargo de sub delegado do 2º districto de Taquaretinga; e nomear para substituil-o o cidadão Antonio Olympio Lobo Bacalhão.—Transmittio-se o titulo do nomeado ao Dr. chefe de policia.

Officios:

— Ao presidente da Relação.—Respondo aos officios que V. Exc dirigio a esta Presidencia em 9 e 13 do corrente declarando que expedi ordem para que no dia 20 de novembro proximo vindouro, se proceda de novo a eleição de vereadores e juizes de paz para os municipios de Panellas e de Correntes.—Expedio-se ordem á Camara Municipal de Panellas e Garanhuns; communicou-se aos Drs. juizes de direito de uma e outra comarca e ao juiz de paz mais votado da freguezia de S. Bom-Jesus de Panellas.

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de prestar-me a informação de que tracta o incluso telegramma, que devolverá.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Estando já firmado o contracto que a Thesouraria de Fazenda celebrou com a Companhia Pernambucana, relativo a ida de um vapor as Roccas, providencie V. Exc. para que o engenheiro Victor Alinquant quanto antes siga para alli, afim de dar cumprimento ás instrucções de 29 de agosto findo, expedidas pelo Ministerio da Marinha e ás de que tracta o officio desta Presidencia de 25 do corrente.—Communicou-se ao gerente da Companhia Pernambucana.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Sendo necessarias para as obras em construcção na estação das Cinco Pontas da estrada de ferro do Recife a S. Francisco os terrenos de marinhas, n. 308, aforado ao Visconde do Livramento por transferencia que lhe fez o bacharel Bento José da Costa, e alagados ns. 204, 291 e 292, aforados a José Jacome Tasso e Antonio Moreira Reis, todos sitos no areial da fortaleza das Cinco-Pontas, recommendo a V. S. que mande lavrar termo da cessão feita pelo Visconde do Livramento do terreno n. 308, e passar titulos a mesma estrada, na conformidade do respectivo contracto, de concessão de taes terrenos, ficando cassado e de nenhum effeito o aforamento dos alagados ns. 204, 291 e 292, cujo dominio util fôra concedido a José Jacome Tasso e a Antonio Moreira Reis sob a clausula de cessão gratuita para a referida estrada de ferro, conforme ponderou essa Thesouraria em officio de 4 do corrente, n. 638, que assim fica respondido.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. a inclusa ordem do Thesouro Nacional, de 14 do corrente mez, sob n. 143.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., para os devidos fins, que de conformidade com as ordens em vigor, autorisei o director do Arsenal de Guerra a mandar satisfazer o incluso pedido, por copia, que de artigos de fardamento, para seu uso, faz o alferes do 14º batalhão de infantaria José Bueno Correia.—Autorisou-se o director do Arsenal de Guerra e communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes as contas documentadas, que a este acompanham, da receita e despeza da enfermaria militar do Presidio de Fernando de Noronha, concernentes ao mez de agosto findo; e bem assim o parecer, por duplicata, da junta de inspecção, que examinou as ditas contas e considerou-as no caso de serem aceitas.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao Dr. chefe de policia.—Approvo a medida proposta por V. S. em officio n. 1,097 de 23 do corrente, no sentido de serem conduzidos os presos, a que allude, para os lugares em que teem de ser condemnados.

N'esta data me dirijo ao commandante do Corpo de Policia para que expeça as convenientes ordens aos commandantes dos destacamentos indicados no citado officio.—Officiou-se ao commandante do Corpo de Policia.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Para cumprimento da ordem do Ministerio do Imperio de 30 de julho ultimo, informe Vmc. com urgencia:

1.º Que vencimentos se abonam aos professores de ensino secundario dos estabelecimentos de instrucção ou de cadeiras avulsas.

2.º Quanto tem-se despendido com a instrucção primaria e quanto com a secundaria em cada um dos ultimos dez annos.

— Ao mesmo.—Tendo sido, por portaria de 1 do corrente, considerada sem effeito a de 28 de agosto findo, que removeu a professora Cordolina Amelia da Paz da cadeira de ensino primario de S Vicente para a Chã de Carapina, providencie Vmc para que sejam restituidos á dita professora os emolumentos pagos quer na Secretaria d'esta Presidencia, quer n'essa repartição.

— Ao mesmo.—A' vista do que solicitou Vmc. em officio n. 293 de 25 do corrente, remetto-lhe mais 100 passes de ida e igual numero de volta, da estrada de ferro do Recife ao Caxangá afim de serem utilisados no serviço publico a cargo d'essa repartição.

— Ao coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello.—Tendo sido n'esta data adiada para 5 de outubro vindouro, á 1 hora da tarde, a reunião da junta de justiça que tem de julgar em ultima instancia os tres soldados do Corpo de Policia a que me referi em officio de 22 do corrente; assim o declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Igual ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal e ao tenente coronel José Antão de Souza Magalhães.

— Ao commandante do Presidio de Fernando de Noronha.—Tendo o sentenciado José Victor da Gama, que se acha n'esse Presidio, requerido a esta Presidencia em data de 20 do corrente para ser encaminhada ao poder moderador uma petição na qual impetrou a graça de ser-lhe commutada a pena que lhe foi imposta pelo jury de Aguas Bellas, declaro a V. S., afim de dar conhecimento ao referido sentenciado, que já uma vez interpoz elle recurso de graça que foi devidamente encaminhado em 24 de março d'este anno, deixando de ser agraciado segundo consta do *Diario Official* de 29 de junho ultimo.

— Ao juiz de direito da comarca de Ouricury.—Para os devidos effeitos communico a Vmc. que expedi ordem hoje á Camara Municipal do Exú para que a eleição municipal que não teve lugar na época legal se proceda no dia 6 de dezembro proximo vindouro.—Expedio-se ordem á dita Camara Municipal e ao juiz de paz mais votado do Exú.

— Ao juiz de direito da comarca de Cabrobó.—Faço constar a Vmc. para os fins convenientes, que expedi hoje ordem para que a eleição de vereadores e juizes de paz do municipio de Cabrobó, que não teve lugar na época legal, se proceda no dia 6 de dezembro proximo vindouro.—Expedio-se ordem á Camara Municipal de Cabrobó e communicou-se ao juiz de paz mais votado da freguezia de Cabrobó.

— Ao juiz de paz presidente da junta de alistamento militar da parochia de Nossa Senhora da Conceição de Bonito.—Declaro a Vmc. para os fins convenientes e em resposta ao seu officio de 4 do corrente, que segundo consta de informação do Dr. chefe de policia de hontem datada, sob n. 1,112, foram dadas as providencias para lhe serem fornecidas as listas de que tracta o § unico do art. 14 do regulamento n. 5.881 de 27 de fevereiro de 1875.

— Ao juiz de paz, presidente da junta de alistamento militar da parochia de Sant'Anna de Bom Jardim.—Declaro á Vmc., para os fins convenientes e em resposta ao seu officio de 13 do corrente, que, segundo consta do officio do Dr chefe de policia, de hontem datado, sob n. 1.115, foram dadas as necessarias ordens, não só para o comparecimento da autoridade policial, como tambem para o fornecimento das listas, de que tracta o paragrapho unico do art. 14 do regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Ouricury.—Deferindo o requerimento de Manoel Marinho Falcão e Albuquerque, residente n'esse termo, recommendo n'esta data á respectiva junta de classificação que, na primeira opportunidade, classifique para a libertação, se ahi estiver residindo, o menor José, filho dos conjuges Estevão e Joanna, ja libertados por conta do fundo de emancipação e pertencente ao mesmo Falcão, como filho e herdeiro do major João Marinho Falcão. Constando, porém, dos documentos com que o requerente instruio o seu pedido, que o referido menor foi avaliado em 1:000$ á revelia do agente fiscal membro da junta, e do proprio menor; o que é contrario ás disposições respectivas do regulamento n. 5.135 de 13 de novembro de 1872: determino que o mencionado agente promova opportunamente o devido alistamento, presente o escravo de que se tracta, afim de se conhecer das suas condições de idade, saúde e de profissão, como é expresso no § 1.º do art. 46 do dito regulamento. O que declaro á Vmc. para seu conhecimento e fiel observancia.—Officiou-se á junta de classificação de escravos do municipio de Ouricury.

Portarias:

— Para resolver sobre o assumpto do officio de 28 de julho ultimo, recommendo á Camara Municipal de Olinda que me transmitta com urgencia e orçamento alludido no mesmo officio, dos concertos de que precisa o predio n. 9 sito no largo do Corpo Santo da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.

— Declaro á Camara Municipal de Jaboatão que approvo o arrendamento do predio alludido em seu officio de 31 de agosto findo, mediante a condição constante do termo annexo por cópia ao predito officio.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação faça transportar á provincia do Rio Grande do Norte, por conta do Ministerio da Marinha, no vapor *Ipojuca*, um escaler de quatro remos, mandado construir pelo mesmo Ministerio no Arsenal de Marinha d'aqui, para o serviço da Capitania do Porto d'aquella provincia.—Officiou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante do Corpo de Policia.—O Exm. Sr. vice presidente da provincia manda declarar a V S. que fica inteirado do assumpto de seu officio n 1.616, de hontem datado, relativamente á prisão da praça do corpo sob seu commando, Marcolino José de Barros.

— Ao commandante superior da guarda nacional da comarca de Cabrobó.—S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia manda communicar á V. S., para os fins convenientes, e em resposta ao seu officio de 7 de junho ultimo que prorogou hoje por 30 dias o prazo marcado a Antonio Lopes de Siqueira, afim de reclamar a respectiva patente de alferes.

— Ao agente da Companhia Brasileira de Navegação.—O Exm. Sr. vice presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio em que V. S. communica que o vapor *Pará*, chegado hoje, ás 10 horas da manhã, dos portos do sul, seguirá para os do norte ás 6 horas da tarde.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.—O Exm. Sr. vice presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de hontem datado, em que V. S. communica que o vapor *Ipojuca* seguirá no dia 5 de outubro vindouro, ás 5 horas da tarde, para os portos do norte, até o Ceará.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 9 DE OUTUBRO

Bacharel Aureliano Ferreira de Carvalho Ventura.—Encaminhe-se, devendo o peticionario pagar na repartição dos Correios o porte do officio hoje dirigido ao Exm. Sr. ministro dos negocios da justiça.

Anna Francisca Soares Pacheco.—Sim.

Antonio Agostinho da Silva, Valdevino Francisco de Paula, João Alves de Mello e outros.—Dirijam-se ao Sr. gerente da Companhia Pernambucana para receber as passagens.

Bemvenuto José Prudente.—Encaminhe-se.

Francisco Rufino Victor Pereira.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Francisco José de Torres.—Sim, pagando o supplicante as passagens.

João Maria de Medeiros.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.

João Ignacio Ribeiro Roma.—Aguarde a concessão do credito n'esta data pedido ao Ministerio da Guerra.

João Luiz Béda. Deferido com o officio d'esta data ao Thesouro Provincial.

Josepha Maria da Conceição.—Não tem lugar, em vista dos avisos do Ministerio da Guerra de 4 de abril de 1879 e 7 de março d'este anno.

Bacharel Joaquim de Coelho Cintra.—Sim.

Pedro Chastinet.—N'esta data providencio convenientemente.

Ricardo José Christiano.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Jovina Maria da Conceição.—N'esta data providencio convenientemente.

Companhia de Seguros Northern Assurance de Londres.—Encaminhe-se, pagando o supplicante o respectivo porte no Correio.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 10 de outubro de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 4 DE OUTUBRO

Waldetrudes Primitiva da Fonseca Telles, professora publica.—Cumpra se e registre-se.

Amelia Maria da Conceição Ramos, professora publica.—Prove a supplicante que por motivo de molestia deixou de ir tomar posse da cadeira.

— 5 —

Izidoro Marinho Cezar, professor publico.—Certifique-se.

Vicencia Alves de Abreu Mello, professora publica.—Cumpra se e registre se.

Anna Amelia Barbosa da Silva, professora publica.—Justifico.

Thereza Eulalia de Souza Gomes.—professora publica.—Cumpra se e registre se.

— 6 —

Maria Antonia da Costa, professora publica.—Justifico.

Carlos Liberalli Junior.—A' 1ª secção, relator o professor Fragoso.

Umbelina Francisca da Cunha professora publica.—Encaminhe-se.

— 7 —

Eloy Porfirio de Lima Ribeiro, professor publico.—Encaminhe se.

— 9 —

José Leão Victor de Oliveira Leão.—Dê se.

— 10 —

Maria Idalina de Albuquerque, professora publica.—Encaminhe-se.

Anna Francisca Soares Pacheco, professora publica.—Encaminhe se.

André José de Almeida Catanho, professor publico.—Cumpra se e registre se.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 10 de outubro de 1882.

O porteiro,
José Augusto de Mello.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 1,185—Secretaria da Policia de Pernambuco, em 10 de outubro de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Antonio Pereira Real e André Avelino Pereira dos Santos, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, Maria da Soledade por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, José Leandro de Miranda Filho e Maria da Conceição, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Bôa-Vista João Bernardo Ramos, Antonio da Silva Pimentel, Guilhermina Maria da Conceição e Maria Francisca de Jesus, por disturbios.

Communicou me o Dr. delegado da capital, que hontem á noite fôra capturado na rua de Lomas Valentina o individuo de nome Jeronymo Tavares Norberto, pronunciado como incurso em crime de furto pelo Dr. juiz de direito do 2º districto criminal, á cuja disposição foi o referido individuo recolhido na Casa de Detenção.

No dia 22 do mez passado e no lugar denominado Serra dos Meninos, do termo de Aguas Bellas, João de tal assassinou com um tiro de clavinote a Aleixo de tal.

Contra o delinquente, que evadio-se, procedia a autoridade competente nos termos do inquerito policial.

No dia 20 do mesmo mez foram recolhidos á Cadeia do termo de Tacaratú os individuos Silvino José da Silva e José de Hollanda Barros, por se acharem pronunciados em crime de homicidio.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia, muito digno vice-presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 9 DE OUTUBRO

Nilo Ribeiro de Aguiar Montarroyos, João Ferreira Pinto Guimarães.—Certifique-se.

Rabello & Sobrinho.—Os supplicantes devem se dirigir ao Thesouro Provincial, onde se acham as contas a que alludem.

Fraga Rocha & C.—Item, idem.

Antonio de Oliveira Maia e Joaquim Duarte Simões.—Deferido, em vista das informações.

Luiz Gonçalves da Silva & Pinto.—Idem, idem.

Guimarães Rocha & C. e Machado & Pereira.—Sim, em vista da informação.

Antonio da Silva Ramos Neves.—Certifique-se.

Beltrão Junior & Rezende.—Informe a 2ª secção.

Anna Joaquina Alves Pedrosa.—Informe a 1ª secção.

Antonio de Oliveira Maia.—Sim, menos quanto aos termos de 25 de agosto e 14 de setembro de 1881, a respeito dos quaes deve o supplicante satisfazer a exigencia da 2ª secção.

Henrique & Silva.—Informe a 1ª secção.

Domingos Manoel Martins e José Rodrigues Beirão.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Bernardino Gomes de Carvalho.—Cumpra se.

Luiz Ferreira Lima e José dos Santos Silva.—Certifiquem-se.

Gomes de Mattos Irmãos.—Sim, menos quanto aos termos de 5 e 22 de setembro de 1881, sobre os quaes os supplicantes satisfarão a exigencia da 2ª secção.

Oliveira Bastos & C.—Indeferido, em vista das informações e do regulamento de 7 de outubro de 1873; e tendo se verificado a simulação na forma do art. 14 do citado regulamento, imponho aos peticionarios a pena do mesmo art. 14.

Camara Municipal

DESPACHOS DOS DIAS 5, 6 E 10 DE OUTUBRO

Pelo Sr. vereador commissario de policia:

Augusto Cesar da Rocha Falcão.—Concede-se observado o disposto no art. 126 da lei n. 1,129.

Adolpho Alves Guimarães.—Idem.

Antonio Dias Braga.—Como requer.

Bernardo Tavares Coutinho.—Dê-se a baixa requerida em virtude dos documentos.

Candido Alberto Sodré da Motta.—Não estando a casa que se tracta, fechada, e funccionando com o requerente, não tem lugar a baixa pedida, e tenho multado em dez mil réis ao fiscal da freguezia do Recife de conformidade com o § 58 art. 45 da lei do orçamento vigente, por haver informado inexactamente.

Henrique H. da Silva.—Concede-se observando o disposto no art. 126 da lei n. 1,129.

Maximiano Francisco das Neves & C.—Como requerem, depois de pagarem o que está a casa a dever.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 10 de outubro de 1882.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL.—Lisboa, 27 de setembro de 1882

Depois da minha de 23 do corrente nada tenho que accrescentar senão que o Porto vai, a 13 de outubro, fazer uma commemoração sumptuosa á memoria do grande jornalista Antonio Rodrigues Sampaio.

A 24 por ser domingo não fizeram as exequias por alma de D Pedro IV, mas a ceremonia funebre teve lugar a 25, em Lisboa, no magestoso templo de S. Vicente de Fóra e no Porto na igreja da Lapa, onde se conserva o coração do *Libertador*.

A politica permanece em férias.

A 1 de outubro proximo abre se o theatro de S. Carlos.

Os espantosos progressos do philoxera vão produzindo os seus effeitos. A emigração da gente laboriosa do Douro cresce em grande escala, o que é uma verdadeira calamidade!

— Corre que o governo inglez quer chamar aos tribunaes o *Diario de Noticias* de Lisboa para que este prove a authenticidade de dous telegrammas, um dos quaes dizia que em Gibraltar se tinha revoltado um regimento, recusando se a embarcar para o Egypto e tentando lançar fogo ao paiol, e o outro noticiava que a Inglaterra comprara por 500,000 libras a capitulação de Tell el Kibir.

Nas proximas eleições supplementares virá deputado pelo circulo do Funchal o Sr. Anselmo José Braancamp, illustre chefe do partido progressista e por um circulo do continente o notabilissimo orador progressista Antonio Candido.

O governo offerecera o circulo de Santa Isabel (Lisboa) ao Sr. Braancamp, mas este recusou, e virá á camara de que accintemente havia sido afastado pela influencia do governo regenerador unicamente pelos esforços dos seus amigos politicos.

Hontem á noite no Colyseu circulavam alguns boatos de crise ministerial. O certo é que o Sr. Fontes ainda não achou quem se preste a encarregar-se da pasta da fazenda.

— O governo brasileiro respondeu ao nosso que aceitaria gostosamente a nomeação do Sr. Dr. Tovar de Lemos para ministro de Portugal na côrte do Rio de Janeiro.

E por hoje nada mais, que seja digno de menção.

A 30 pelo vapor *Trent* da mala real ingleza serei mais extenso.

L.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 11 DE OUTUBRO

O parecer da Assembléa

O *amistoso protesto* que o illustre collega do *Tempo* julgou se obrigado á oppor, em sua folha de hontem, ao que dissemos á 6 relativamente á approvação do parecer das commissões reunidas de fazenda e orçamento e de constituição e poderes da Assembléa Provincial no assumpto do imposto de consummo, força-nos a voltar ao objecto dos nossos reparos, não obstante toda a estima e deferencia que nutrimos pelo illustre collega.

Depois de asseverar que sempre lhe pareceu que a attitude da Assembléa não devia ser outra, diante da prepotencia do governo, que não a que se acha expressa na conclusão do citado parecer, affirma o collega que « a encampação pela Assembléa Provincial do acto do governo seria uma triste humilhação insusceptivel de ser compensada »; pelo que por mais urgente que fosse—o collega não o desconhece—remediar os males da provincia, « impossivel fora deixar de inquerir pela inconstitucionalidade do acto suspensivo da lei. »

Se o collega tivesse lido com calma o nosso artigo de 30 de setembro, á que se referio esse outro que deu azo ao seu amistoso protesto, certamente teria visto que, reconhecendo nós que a suspensão do imposto de consumo fora inconstitucional e dictatorial, e reconhecendo tambem que esse acto em certo modo se atopetava com o da Assembléa na decretação dos mesmos impostos, *ipso facto* lavramos a sua condemnação, sem embargo da atenuante ou derimente do *bill* de indemnidade concedido pela Camara dos Srs. Deputados ao governo que o praticou.

Isto põe patente o nosso pensamento inteiro, que repetimos, não foi outro senão solver a questão pelo modo mais consentaneo com os interesses compromettidos, « sem embargo, dissemos nós, das discussões que os actos governamentaes podem determinar », isto é, ficando livre á Assembléa Provincial o direito de criticar com a maxima severidade a suspensão da lei provincial na parte referente aos impostos de consumo, o que aliás não exclue uma pratica usada em todos os corpos deliberativos—a de votar uma ordem do dia motivada, estigmatisando aquelle acto.

Ahi está, pois, onde pára a divergencia, que lamentamos, entre nós e o illustre collega do *Tempo*. Nós pensamos, e matemos a nossa opinião, que cumpre encarar desde já a questão, e dar lhe immediata resolução, abolindo o imposto de consumo e refazendo em outras bases o orçamento provincial, porque, como confessa o illustre collega, urge « remediar os males da provincia », e para nós um tal proceder, com a ressalva que fizemos, por modo nenhum importava uma « encampação pela Assembléa Provincial do acto do governo » e muito menos uma « humilhação insusceptivel de ser compensada. »

O illustre collega, embora o direito reconhecido á Assembléa de criticar e condemnar o acto do governo, dissente da nossa opinião justamente por isso, isto é, por que pensa que haveria encampação desse acto e subsequente humilhação do ramo provincial ao ramo geral do poder legislativo.

Partindo de pontos diametralmente oppostos e seguindo rumos divergentes, é bem de ver que não poderiamos ambos chegar até o ponto em se ajustam as idéas; e, pois, é natural o amistoso protesto que merece nos este não menos amistoso contra protesto, sempre no terreno neutro em que assenta a questão que os motiva.

Uma cousa, entretanto, é certa: é que, á despeito de toda a violencia do acto governamental, e após todas as censuras que elle soergueu na imprensa e no parlamento, o ramo temporario deste—principal se não unico competente para aquilatar do acto—votou um *bill* de indemnidade ao gabinete, e assim o absolveu do peccado de arbitraria violação da Constituição.

Não apreciamos, nem apreciaremos esse acto da Camara dos Srs. Deputados. Elle deu-se, eis o facto; e foi partindo d'elle que, á 30 de setembro, dissemos que não eram de boa politica as represalias, os desforços entre os poderes publicos, maximé n'uma questão economica, como a de que se tracta.

Ora, perguntamos nós: « encampado o acto do governo », para nos servirmos da phrase do collega, pela Camara dos Srs. Deputados, cujo *bill* de indemnidade o collega reconhece; houve ou não, em certo modo, uma represalia, um desforço da Assembléa Provincial contra aquella Camara? Em bôa logica ninguem o pode contestar, não obstante a forma correcta e respeitosa do parecer approvado pela Assembléa.

Eis ainda uma das razões pelas quaes não nos quadra a conclusão desse parecer; mas a capital, a que principalmente nos desagrada é a que decorre do estado anomalo em que ficam os negocios publicos provinciaes diante do adiamento votado pela Assembléa, adiamento que forçosamente avoluma a massa dos prejuizos sobrevindos após a suspensão dos impostos de consumo, deixando que periclitem urgentes serviços publicos pela penuria do Thesouro.

Nem creia o illustre collega que no reconhecimento desses factos estejamos isolados. Ha muito quem pense como nós; e se nesta provincia não se manifestou positivamente toda a imprensa, é prudente não concluir d'ahi pela sua acquiescencia á atitude da Assembléa. Demais, com antecedencia se manifestou pelas nossas idéas uma parte da imprensa da côrte, e no parlamento algumas vozes se ergueram no mesmo diapazão.

O isolamento que nos attribue o illustre collega não é, pois, real; e, quando o fosse, em nada modificaria a nossa atitude, que temos por patriotica, desde que leva a mira de ver sahir a provincia das difficuldades enormes em que a metteram a irreflexão de uns e a precipitação de outros, difficuldades que a Assembléa não quiz obviar por uma mera questão de opportunidade.

Sim, da opportunidade, repetimos, em que pése ao illustre collega; por que a questão de fundo, depois do *bill* de indemnidade da Camara dos Srs. Deputados, não é, não pode ser mais a de inconstitucionalidade do acto do governo; é, e só pode ser, a da revogação dos impostos de consumo e da reorganisação do orçamento provincial sobre outras bases.

E negará o illustre collega que taes impostos são inconstitucionaes e vexatorios? Não cremos que até ahi chegue o nosso contendor, tanto mais quanto, não diremos que se acha isolado, mas diremos—achar se hia na minoria do paiz, pois que a Camara dos Srs. Deputados acaba de votar a lei revogatoria de taes impostos; a maioria numerica do Senado confessadamente lhe é adversa, sem exclusão do honrado Sr. conselheiro João Alfredo; a quasi unanimidade da imprensa assim se tem igualmente manifestado, e semelhantemente teem feito declarações o commercio e outras classes sociaes.

Foi partindo d'ahi, e sempre considerando a questão de fundo tal como a comprehendemos, e sempre tendo em mira o interesse publico provincial, que dissemos a 30 de setembro: « Nem pode ficar mal, e ao contrario ficará muito bem á Assembléa Provincia, que, preoccupada como está a opinião com esse assumpto, vá ella adiante das vistas e idéas manifestadas no parlamento, revogando a parte suspensa da lei do orçamento vigente, e procurando equilibrar este, sem comtudo desorganisar serviços, que de prompto não podem ser reorganisados pelos Poderes Geraes. »

Bem sabemos que ha quem pense que pelo facto de ter sido affecto o negocio á Assembléa Geral, acha se perempta a acção legislativa

MUTILADO

provincial. Esses, porem, que assim entendem não podem apoiar se em nenhum dispositivo constitucional, pois que nenhum ha que restrinja essa acção nos termos estabelecidos nos arts 9, 10 e 11 do Acto Addicional.

Assim, dada a competencia da Assembléa para revogar suas leis e substituil-as por outras; reconhecida a inconstitucionalidade dos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 17 da lei n. 1,713; e sabidos os graves transtornos, os innumeros males que está soffrendo a provincia em consequencia da suspensão dessa parte da lei; não vemos razão plausivel, em face do que vai expendido neste artigo e do que dissemos anteriormente, para o adiamento votado pela Assembléa Provincial, cujo acto entretanto acatamos e respeitamos, como bons pernambucanos que somos.

D'est'arte temos cumprido o dever de contraprotestar amistosamente ao protesto do illustre collega do *Tempo*, ao qual nos prendem laços de sympathia decorrentes do modo por que ambos encaramos os principios em que repousa a nossa forma de governo e ainda decorrentes do modo de encarar a execução das leis.

Sentimos agora esta divergencia momentanea; mas creia o illustre collega que as suas reflexões nos não abalaram, não só por que não as julgamos solidas e procedentes, mas principalmente porque as raizes da nossa opinião são fundas e temol-as por nascidas do sentimento patriotico.

Noticias da Europa

Pelo paquete *Galicia*, da linha do Pacifico, que hontem passou para o sul, recebemos as seguintes noticias, que alcançam ao dia 27 de setembro, de Lisboa, adiantando quatro dias ás trazidas pelo *Senegal*:

Portugal

Constam as noticias deste paiz da carta do nosso correspondente de Lisboa, inserida sob a rubrica *Exterior*.

Hespanha

Accentua-se a scisão do partido fusionista. Os jornaes fallam da adhesão de um personagem politico importante, ás declarações do capitão general D. José Serrano duque de la Torre.

Os elementos centralistas e campistas compromettem cada vez mais a situação Sagasta que talvez não possa atravessar sem recomposição, uma nova sessão legislativa.

As folhas avançadas manifestam que D. Affonso XII sempre foi e continuará a ser contrario ao restabelecimento da constituição de 1869, e que, quando demittio o ministerio liberal conservador, e chamou D. Matteo Sagasta ao paço para lhe confiar á missão de formar gabinete, lhe impoz a condição de entrarem para o ministerio os Srs. Martinez Campos e Vega de Armijo, representantes das duas fracções sem-liberaes, que na opinião do monarcha deviam contrabalançar os impetos reformadores dos antigos constitucionaes.

Não vale a pena discutir até que ponto são verdadeiras estas informações; o que porém não admitte duvida, é que no gabinete actual ha um elemento retrogrado muito preponderante, que tem obrigado o presidente do conselho a desattender as reclamações dos seus correligionarios, que com muita razão pedem que se cumpra no poder, o que se prometteu na opposição. Esse elemento não póde deixar de ser o general Martinez Campos, secundado pelo marquez de la Vega de Armijo, attentos os antecedentes destes dous homens politicos. Resta agora saber se o Sr. Sagasta pensa em apresentar se á camara com os actuaes collegas, ou se solicitará de D. Affonso consentimento para reorganisar o gabinete, e se dada esta ultima hypothese o monarcha acquiescerá, visto como qualquer recomposição teria como consequencia a subida dos dous ministros, que são como que as pendulas compensadoras, para corrigirem os defeitos produzidos na machina politica pela influencia da atmosphera.

— A familia real devia regressar toda á Madrid no 1º de outubro.

— O representante da Inglaterra, Sr. Morier, que por muitos annos foi embaixador do Reino-Unido em Portugal, demora-se ainda na Granja com o rei; mas continuam suspensas as negociações para o tractado de commercio anglo hespanhol, segundo communica um despacho recente, expedido daquelle real sitio.

— Os jornaes hespanhoes, sem distincção de partido, dizem que o general Pourcet, que tem o titulo hespanhol de Marquez de Anegui, será nomeado embaixador de França em Madrid, em substituição do Sr. Andrieux.

O general Pourcet exercia um commando militar na fronteira hespanhola nos fins da guerra carlista.

Por esse motivo teve relações officiaes com o actual ministro da guerra hespanhol, o general Martinez Campos.

— Para se avaliar o grão de adiantamento a que tem attingido ultimamente o ensino em Hespanha e o modo por que nelle se interessam as classes populares, basta dizer que no primeiro dia em que esteve aberta a matricula na Escola de Artes e Officios, se matricularam 1,816 alumnos.

O governo resolveu prorogar todos os tractados de commercio denunciados, até que estejam concluidos os novos.

O delegado da Suecia demora-se para terminar as negociações.

— A estatistica das victimas do cholera nas Filippinas dá 26 000 indios e 76 europeus.

— Corre que em Placencia foi achado em poder de um particular um exemplar da primeira edição do immortal *D. Quixote* com algumas notas e correcções do proprio punho de Cervantes, que acclaram muitas duvidas que se têm dado a commentar aquella obra.

— Foi descoberta em Madrid uma quadrilha de ladrões perfeitamente organisada, a qual tinha o seu secretario, que foi preso e directores e thesoureiro, que são procurados pela policia.

— O general Prendergast mandou recolher os supplementos do jornal democratico de Havana *El Triunfo*, por ter publicado os discursos autonomistas dos oradores que tomaram parte no meeting alli celebrado ultimamente.

— Depois de curta, mas dolorosa enfermidade, falleceu o illustre publicista D. Salvador Saulete. Advogado de grande reputação e orador notabilissimo e actualmente vice presidente do comité central do partido progressista democratico, era o genuino representante do seu intimo amigo Ruiz Zorrilla.

— O syndicato de negociantes de Pariz conseguio com a sua *Memoria* sobre o estado do commercio com a França, que a Hespanha realisasse grandes progressos na sua industria e que os seus tecidos de algodão, lã, seda, misturados, telas pintadas e outros artigos, se fabriquem hoje na Hespanha tão bem como nas fabricas de França.

— Por causa das innundações que houveram na primeira quinzena de setembro, contam os jornaes de Valencia um caso muito extraordinario.

Dormia em um curral uma criança de seis annos, junto de uma vacca a que tinha grande affeição. Ao innundar se o curral, a criança gritou por soccorro e a vacca tomando a nos dentes collocou a com muito cuidado na sua mangedoura. Quando chegou o pai da criança, estava ella salva pela vacca que a lambia.

França

A republica atravessa em França uma crise grave. E' a crise do triumpho. Unidos, admiravelmente unidos para lutar contra o inimigo commum, os republicanos perderam essa prodigiosa força de cohesão que lhes deu a victoria, e de dia para dia cavam mais fundo a ruina da republica pelas suas dissenções intestinas e pelos antagonismos odientos com que se dilaceram.

Se no decurso de quasi um seculo, a brandura dos costumes não tivesse feito universaes conquistas, poderiamos assegurar que, como então, a republica devoraria na guilhotina, uns apoz outros, os seus mais ardentes sectarios, [illegible]

[illegible] é um effeito o que se deduz da analyse comparativa dos periodicos francezes.

Mas se a republica a si propria se está destruindo n'aquelle paiz, desconjuntando se sem treguas e se esse espectaculo póde, por ventura causar alvoroço nas regiões palacianas das nações que observam a republica franceza como permanente ameaça, cumpre reflectir friamente se atraz d'ella não haverá motivo para mais graves apprehensões.

Em França a idéa monarchica formula-se em tres soluções distinctas: o imperio, com o principe Victor Napoleão; a monarchia constitucional conservadora, com o duque de Aumale; e a monarchia clerical e do direito divino, com o conde de Chambord. Vencida a republica, e não é isso empreza facil, ainda que n'ella trabalham afanosamente os republicanos, uma d'essas soluções terá de a substituir.

Examinemol-as por sua ordem.

O restabelecimento do imperio é de todas as soluções, a mais desfavorecida. Tem acima de tudo, a contrarial-a, o desprestigio enorme de Sédan, perda de duas provincias e o pungentissimo das humilhações e soffrimentos por que a França tem passado desde 1870.

O principe Victor Napoleão, quem se quer representaria o principe imperial, a continuidade da tradicção napoleonica, a qual seria de importancia para reconstituir a côrte de Napoleão II.

Por outro lado, o principe Victor é sobrinho do rei da Italia, e neto d'aquelle excommungado Victor Manuel, que empolgou com mão sacrilega os estados papalinos. Portanto, representa interesses de familia e tradicções entre as quaes luta desesperadamente a colligação anti republicana. E pelo lado da politica internacional, claro é que esta solução não poderá ser favorecida pela Allemanha, visto que o imperio, para se expurgar da vergonha de Sédan, precisaria da *guerra de desforra*, ainda mais que a republica.

A monarchia constitucional conservadora do duque de Aumale, não tem contra si tantos obstaculos como o restabelecimento do imperio; mas tambem não é a salvação mais favorecida de probabilidades. Em primeiro lugar, deve attender se a que as reacções revolucionarias se affirmam pelas idéas extremas, e não pelos meios termos conciliadores. O partido reaccionario em França, está avido de represalias.

Depois, é tambem de ponderar que, embora o duque de Aumale seja pessoalmente muito sympathico, a familia de Orleans, como familia, não o é. Os orleanistas constituem um grupo parlamentar menos numeroso e menos importante. Se no parlamento são poucos cá fóra tambem não são muitos.

Os principes de Orleans, que conseguiram haver da nação avultadas indemnisações em terra e dinheiro, mostram-se poucos ambiciosos de dominação realenga.

Elles são de uma avareza, que em França passa como proverbio, e como se arranjassem a seu modo, não poziram difficuldades em aceitar a suzerania do conde de Chambord. Parece cousa assentada que o ramo mais novo e o ramo mais velho da casa dos Bourbons se reconciliaram, dando a Filippe Egalité que votou a morte do primo Luiz XVI, e Luiz Filippe, que desthronou o outro seu primo Carlos X. O ramo mais velho esquece e o ramo mais novo arranja se e rende se.

Resta a terceira solução. Por exclusão de partes já a deviamos reputar mais provavel que as outras. Ha porem poderosos argumentos directos, a robustecer essa opinião.

Passamos a expol-os summariamente.

A monarchia legitimista cahio em França em 1830. Ha portanto 52 annos que as suas responsabilidades officiaes cessaram. Ora, meio seculo é tempo mais que sufficiente para esquecer responsabilidades passadas, e principalmente tendo a França experimentado depois d'isso todas as soluções: a monarchia liberal da primeira epocha de Luiz Felippe, a monarchia conservadora da sua segunda epocha, a republica socialista de 1848, o golpe de estado de 1851 e o segundo imperio, a olygarchia aristocratica da *assembléa* de 1870 a republica conservadora de Thiers e Mac-Mahon e a republica democratica de Grevy.

N'este periodo de 50 annos a França tem feito todos os ensaios.

E' natural que, se tiver de mudar de governo, prefira essa solução, que é a que está mais apagada em responsabilidades e mais distante em experiencias.

A guerra á republica é tambem essencialmente, uma reacção religiosa.

Ora o clericalismo faz causa commum com a monarchia do direito divino. Gambetta não se enganou quando exclamou: *le clericalisme, voilà l'ennemi!* E' elle o que mina o edificio da republica e o assalta; excava-lhe o terreno, esbroa lhe o cimento, desconjuncta lhe as pedras e congrega legiões de combatentes de dentro e de fóra da França para a vencer. Se os inimigos da republica triumpham o clericalismo ha de querer a plenitude das suas reivindicações e essas só lhe podem vir do mystico Chambord, ungido com a ambula pontificia. O conde de Chambord é alem, d'isso o representante d'essa legitimidade e superioridade realenga, desprezadora dos direitos da soberania popular que o imperador da Allemanha ainda no anno passado reivindicou para si n'uma carta celebre, dirigida ao principe de Bismarck. O conde Chambord não significará para a Allemanha a guerra da desforra e representará a irmandade da supremacia real.

E o ramo mais velho dos Bourbons não duvidará por ventura entrar na posse do throno de S. Luiz com o auxilio da diplomacia dos inimigos da França, —elle que alli entrou em 1815 apoiado nas bayonetas estrangeiras da colligação anti franceza!

E' n'estes termos que vemos a questão. Succumbirá a republica? Talvez.

Mas é preciso reflectir bem.

O perigo da solidariedade do *legitimismo* nas nações latinas é bem mais serio e de temer que o da propaganda republicana.

— Os bonapartistas agitam se. A discussão dos republicanos, dá algumas esperanças a este partido desamparado.

Só de uma vez foram ultimamente creados 11 jornaes bonapartistas nas provincias.

Estes jornaes defendem a resurreição do imperio na pessoa do principe Victor Napoleão.

Os sinceros republicanos que veem perigos em todo esse movimento de reacção, esforçam se para desfazer attrictos, fazendo-se mutuas concessões. Se a união do partido republicano em França, almejada pela maioria do paiz, como pelo ministerio Duclerc, ainda não é, todavia, um facto consumado,—em compensação, o accordo entre os separatistas da extrema esquerda, e os membros do antigo centro esquerdo que sustentavam o gabinete Freycinet, está ainda longe de o ser.

A formação do grupo, que se diz liberal, é que devia conglobar todos os deputados autoritarios (é assim que chamam aos republicanos progressistas n'aquelle meio), não passara ao que parece, de projecto.

Ha, é certo, alguns moderados que se mostram dispostos a fazer uma alliança com os intransigentes e até mesmo, se a occasião se apresentasse, a fariam com a direita, para darem um chêque na união republicana; mas tambem ha outros, e de mais autoridade que repellem, até a idéa de semelhante colligação.

Italia

Dizem de Roma, que as eleições, segundo a nova lei terão lugar no dia 20 de outubro, e os escrutinios de desempate no dia 5 de novembro.

— Foram enthusiasticas e calorosas as manifestações que se fizeram em Roma para commemorar o 12º anniversario da entrada do exercito n'aquella cidade. A municipalidade acompanhada por centenares de associações patrioticas, foi depositar corôas no tumulo de Victor Manoel, e na brécha da Porta Pia.

A cidade estava vistosamente embandeirada e a noite a illuminação foi quasi geral.

O rei Humberto recebeu grande numero de telegrammas de saudade.

Chove torrencialmente na Italia e na fronteira suissa.

Os rios trasbordando sahiram dos seus leitos, as cheias são enormes, as vinhas e as culturas desapparecem no redemoinho das aguas.

A linha ferrea de Saint-Gothard, foi arrancada, mas immediatamente reparada.

O Tessino arrasta uma massa d'agua de grande volume; os lagos Maior e de Lugano, sahiram das suas orlas.

Os telegrammas da Alta Italia communicam desastres espantosos.

Em Cômo os principaes bairros da cidade estão submergidos; as pontes foram arrastadas, [illegible] as victimas são numerosas.

O Adda, o Adige, o Pó, todos os rios, que durante a estação calmosa ficam reduzidos a um fio d'agua, levam grandes cheias.

A cidade de Trento, no Tyrol austriaco, está inundada; o nivel d'agua elevou-se a 15 pés; a ponte de Revoredo, de solida construcção, foi arrastada.

Em Verona, a situação é medonha, as casas desmoronam-se por toda a parte.

A guarnição está a postos para soccorrer as victimas da inundação; suspendeu-se o serviço do caminho de ferro.

Em grande numero de regiões da Lombardia, as aguas formam lagos gigantescos. Na provincia de Birejamo, familias inteiras, se refugiaram nas montanhas.

Ha pontes arrastadas, casas desmoronadas e estradas cortadas.

Desde 1830, que não ha noticia no Alta Italia de semelhantes desastres.

A temperatura é de um rigor espantoso, para a época do anno em que estamos.

Um telegramma do monte Cénis diz que a neve tem cahido com tanta abundancia, como se fosse chuva de temporal, e que as montanhas estão soterradas em gelo, até ao nivel dos fortes. A maior parte dos dias apresentam-se tão carregados de nuvens e de nevoeiros tão espessos e escuros que não se vê a 10 passos de distancia. As chuvas são acompanhadas de grandes e violentas rajadas de vento, que destroem arvoredos, e levantam telha dos de casas.

Allemanha

As diversas fracções politicas da Allemanha começam a publicar os seus manifestos. Os conservadores extremos atacam despiedadamente a politica dos liberaes n'um papel expressamente para dizer que estes querem pôr os direitos do soberano sob a sua dependencia, e impedir todas as reformas sociaes; que não soccorrem os doentes, e que não querem proteger a industria nacional, nem diminuir os impostos. O partido conservador, deseja pelo contrario uma solução pacifica de todas as questões pendentes, quer uma repartição mais equitativa das contribuições directas, e pede a diminuição dos impostos commerciaes. Este programma reproduz com muita fidelidade as idéas favoritas do chanceller a respeito das contribuições; directas e da diminuição dos impostos commerciaes.

Os liberaes não teem que receiar os effeitos d'este programma eleitoral, porque lhe é favoravel, visto ser evidente agora que o partido conservador deixou de ser um grupo politico, e não é mais do que um instrumento para servir o governo.

Ha entre as pessoas que a elle adherirem, gente duvidosa que fez agitação demagogica, como por exemplo o pastor Stoecker, e antigos ultramontanos passados á reacção, o que de certo não lhe custou muito. E' um partido sem principios, e que obedece cegamente ás ordens do governo, ou melhor do principe de Bismarck.

O seu credito tem por isso diminuido muito, como o provará o resultado das eleições apezar da pressão administrativa.

Austria-Hungria

Foi preso perto de Trieste um tal Obardank que em companhia de um italiano que poude fugir, levava duas bombas Orsini, naturalmente destinadas a algum nefando attentado no momento da entrada do imperador Francisco José, n'aquella cidade, para visitar a exposição, cuja inauguração servio de pretexto aos irridentistas para pôrem em acção os seus instinctos ferozes.

Na Austria tambem as inundações causaram horriveis perdas.

Os telegrammas do sul de Tyrol assignalam importantes prejuizos, nas estradas e nas linhas ferreas, nas cidades e povoações, pelas impetuosas cheias dos rios.

Os damnos calculam se já em mais de dois milhões de florins.

Na Alta Corinthia, especialmente no valle do Drave, as inundações fizeram horriveis estragos.

Os caminhos de ferro estão interrompidos em muitos pontos.

A maior parte das pontes cederam e cahiram, ou estão arruinadas e offerecem perigo.

Obdrdranburgo está metro e meio abaixo d'agua.

Russia

O jornal russo *Novoié Vremiá* tractando da questão do Egypto faz as seguintes reflexões:

« Não admittimos o protectorado da Inglaterra na Asia Menor, quando se fizeram as negociações relativas a Chypre; tambem não temos razões para admittir agora o protectorado d'esta potencia no Egypto.

« A Inglaterra occupando já posições militares no Egypto, no canal de Suez, em Alexandria, ou occupando posições no centro do paiz, são cousas differentes.

« N'este caso, que é muito provavel, não fariamos bem limitando nos a recusar, por um acto diplomatico o facto consumado, na esperança de que a Inglaterra perderia um dia essas posições.

« A concentração de forças militares de terra e mar no extremo occidental do Mediterraneo, constitue um perigo permanente para a fronteira meridional da Russia.

« A Turquia está já muito debil para que possa contar com a sua neutralidade no caso de se dar, como é possivel, um encontro entre a Inglaterra e a Russia. Ora, a diplomacia turca está habituada a considerar a Inglaterra como a mais fiel alliada do imperio ottomano.

« Em caso de apuro, a Inglaterra explorará esta lenda á custa da Russia, como do mesmo modo já a tem explorado á custa do proprio imperio turco.

« E de que servem todas as nossas forças defensivas do Mar Negro, se a Inglaterra creando uma base de operações suas na parte occidental do Mediterraneo, procura na nossa visinhança, entre o canal de Suez e o Bosphoro, o livre transito dos seus navios e soldados?

« A Russia devia possuir o direito de fechar á sua vontade o Bosphoro. O facto de se fechar esta passagem não deveria depender do arbitrio do diplomata que manda no sultão e no governo turco, no dia em que a Russia estiver em perigo? »

Egypto

Afinal, a rendição de Damietta só se effectuou na manhã de 23 de setembro. O general Wood, commandando as tropas inglezas, entrou immediatamente. A guarnição estava reduzida a 800 negros, que fugiram depois de roubar alguns edificios.

— O Khediva entrou a 25 no Cairo, onde vão affluindo muitos europeus. No Cairo a segurança publica está completamente garantida.

— No dia 19 foi recebida pelo general Wolseley, em Abdine, uma deputação de ulemas, e, embora lhe assegurasse que a tranquillidade publica não seria perturbada se as tropas inglezas não offendessem os sentimentos religiosos do povo, na manhã do dia 20 rebentaram na cidade alguns movimentos populares de certa importancia.

O commissario de policia e os soldados egypcios só conseguiram restabelecer a ordem declarando que os canhões da cidadella metralhariam a cidade e dispondo para esse effeito. O general Wolseley empregou um tom altivo e risoido, e no dia seguinte foi affixada uma proclamação declarando que a cidade incorreria em completa distruição, se os motins se repetissem.

Diversos officiaes inglezes foram atacados pelos beduinos na estrada das Piramides.

Esperava-se uma grande revista em honra do Khediva, cujo regresso se verificou sendo escoltado por um forte destacamento de lanceiros de Bengala que do Cairo partio para Alexandria.

O Khediva apeiou se no palacio Ismailich; as recepções foram grandiosas. Faltam-nos os pormenores. Illuminações em toda a cidade.

Araby e Toulba estão guardados á vista por um destacamento de granadeiros. A casa de Araby foi saqueada.

Mahmoud Barondi foi preso na mesquita de El-Azhar.

A brigada do general Wood acampa em Abassich.

Consta de Alexandria que no dia 19, sem homens do 95º batalhão fizeram um reconhecimento para além do lago Mareotis. Sahio-lhes ao encontro um grande numero de beduinos e declararam que não abandonariam as suas posições se os inglezes viessem desalojal-os. O destacamento levava desfraldada a bandeira branca parlamentar, mas teve de retirar-se.

— Trezentos officiaes egypcios ficaram prisioneiros no palacio Morestphia de Ramleh.

O Khediva concordou em que nenhuma sentença capital se proferisse sem ser ouvido sir Malet.

Tewfick e a sua côrte preparava se para partir para o Cairo.

Riaz-Pachá tomou a direcção dos negocios desta cidade por todo o tempo que durar a occupação ingleza.

O forte Lesbeh, na embocadura do braço de Damietta, será bombardeado pelo couraçado *Sultão*, se a guarnição se não render em 24 horas.

Tres europeus foram feridos em Damanhour e expedio se para alli o 25º regimento. Em Tantah está o batalhão 72.º Houve motins serios n'estas cidades e em Mansourah muitas casas foram saqueadas.

— Communicam do Cairo a 21 que o general Alison partio para Tantah, d'onde mais facilmente poderá reprimir as scenas de desordem que, pouco mais ou menos, se renovam por toda a parte em Benha, em Birket el Sah, em Mhala, etc.

Quarenta e seis cheiks e ulemas fanaticos foram capturados e encerrados na cidadella. Além d'estes tambem foram presos os signatarios da proclamação redigida por Araby, declarando o Khediva destituido do throno.

Osman Pacha Ghaleb foi nomeado commissario geral da policia.

Abdullal acaba de chegar, tendo-se lhe concedido licença registrada de sahir da prisão de Abassich.

Dispersaram se por vontade propria as tropas de Damietta.

— O forte Lesbeh rendeu se ao commandante do *Condor*. O forte Gemileh foi igualmente evacuado.

— Araby está doente. E' tractado pelo Dr. Jackson.

Alguns officiaes inglezes que visitaram Kantil, foram maltractados pela população.

— Chegam todos os dias numerosos europeus.

Em Alexandria os vapores desembarcam todos os dias milhares de passageiros.

N'esta cidade foram saqueados os vastos armazens de Gaob [illegible].

A entrada nas cidades do Cairo e da Alexandria está prohibida aos soldados e officiaes licenciados. Trezentos d'estes ultimos aquartellados em Ramleh, receberam ordem de partir para as suas aldeias.

Será brevemente proclamada uma amnistia geral, á excepção dos principaes rebeldes e criminosos, que de 11 a 26 de julho tiveram parte nas atrocidades commettidas em Alexandria.

— Acerca da occupação ingleza, não se sabia em Alexandria por quanto tempo ella durará.

E' difficil descobrir quaes as verdadeiras intenções do governo inglez, d'entre as affirmativas muitas vezes contradictorias dos officiaes da rainha.

Comtudo, parece deprehender-se das medidas que se estão preparando, ou se acham já em via de execução, algumas resoluções, que implicam um protectorado assaz longo.

Eis aqui as principaes disposições:

Em primeiro lugar, o territorio do canal de Suez será completamente evacuado e o canal maritimo readquirirá o seu caracter da via internacional. As potencias serão convidadas á determinar-lhe as garantias.

Os *firmans* da Porta continuarão em vigor e de modo algum se attentará contra a suzerania do sultão.

A cidade de Alexandria será occupada durante 18 mezes por 3,000 homens ás ordens do general Harman que conservará o titulo de governador militar da cidade.

Um corpo de cavallaria da India, será commandado pelo major-general Wilkins ou ficará á disposição do Khediva, por um lapso de tempo que elle fixar. Uma guarda de honra, commandada pelo coronel Mac Naughton, em numero de cem praças, acompanhará sempre o Tewfick Pachá.

A Inglaterra reservar se-hia o direito de conservar em seu poder o forte de Mex, por tempo que ulteriormente se determinaria.

Seria abolida a fiscalisação anglo franceza; mas a instituição principal da caixa da divida publica será conservada.

Logo que esteja terminada a obra da pacificação completa, as autoridades militares inglezas renunciarão a toda a ingerencia na administração interna do paiz, que será dotada de uma *gendarmerie* recrutada no Epiro e na Albania.

Este corpo de policia destinado ás provincias, será commandado por officiaes turcos.

Diversos officiaes do exercito das Indias serão incumbidos nas cidades principaes, da reorganisação d'uma policia mixta de indigenas e de europeus.

Todo e qualquer acto politico que implique alteração no *statu quo* que se estabelecer em seguida á occupação ingleza, ou modificação nas relações internacionaes, será resolvido de accordo com o representante britanico.

Taes são, brevemente resumidas as intenções do governo inglez. A sua realisação, porém, depende, em parte, das negociações entaboladas pelo ministerio do Sr. Gladstone com os differentes governos estrangeiros.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 5 DE OUTUBRO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

Aos 10 minutos depois de meio dia, feita a chamada e verificando se estarem presentes os Srs Estevão de Oliveira, José Osorio, Tolentino de Carvalho, Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Freitas Henriques, Oliveira Escorel, Democrito Cavalcante, Goes Cavalcante, Arruda Falcão, Aquilino Porto, Drummond Filho, Barão de Nazareth, Santo Pinheiro, Antonio Venancio, Regueira Costa, Luiz Paulino, Ladisláo, Antonio Victor, Leonardo de Almeida, Moreira Alves, Espinosa, Pitanga, Luiz de Andrade, Alfredo Correia e Souza Ferraz, o Sr. presidente abre a sessão.

Compareceram depois os Srs. Olympio Marques, Augusto Leão, Cunha Beltrão, Siqueira Cavalcante, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Ferreira Jacobina, Nylo de Miranda, Barão de Tabatinga, Barão de Muribeca, Lourenço de Sá e Maximiano Duarte.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procede a leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um abaixo assignado de moradores e proprietarios nos povoados de Capunga, Torre, Estrada Nova, Caxangá e Varzea, pedindo a concessão de um ramal da companhia de trilhos urbanos, que, partindo do entroncamento em S. José do Manguinho passe por todos aquelles povoados.—A' commissão de obras publicas.

Uma petição de Antonio Pereira da Cunha, proprietario da fabrica Apollo, requerendo a extincção do imposto de exportação, quanto aos productos da mesma fabrica.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Foi lido, julgado objecto de deliberação é imprimir o seguinte projecto, sob n. 286:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a contractar um emprestimo de 600:000$000 para occorrer ás despezas com os funccionarios provinciaes e obras em execução.

« Art. 2.º Poderá levantar essa somma nesta praça ou em qualquer outra que melhores vantagens offerecer.

« Art. 3.º A somma emprestada será representada em letras do Thesouro ou apolices provinciaes a juros de 6 a 7 %, pagos em semestre e amortisados no prazo maximo de 10 annos.

« Art. 4.º Se o governo geral auxiliar a receita desta provincia, desfalcada com a suspensão dos impostos de consumo, essa quantia será de preferencia applicada ao pagamento do emprestimo autorisado na presente.

« Paço da Assembléa, 5 de outubro de 1882. *Estevão de Oliveira.—José Eustaquio Ferreira Jacobina.—Arruda Falcão.—Candido Ladisláo—Dr. Praxedes Pitanga.—Barão de Nazareth.—Paulo de Oliveira.—Souza Ferraz.—Luiz Paulino.—Cunha Beltrão.* »

O Sr. Presidente—Achando-se na sala uma commissão de professores publicos que vem representar sobre objecto de interesses da mesma classe a que pertencem, nomeio o Sr. deputado Leonardo de Almeida para com ella entender se e dar conta a Assembléa da sua pretenção.

Sahindo da sala das sessões este Sr. deputado, volta poucos minutos depois e pede a palavra pela ordem.

O Sr. Leonardo de Almeida—Sr. presidente, tendo cumprido a commissão, para que V. Exc. me nomeara, entendendo-me com a commissão dos professores publicos, que se acha na ante sala, venho expor o que me foi relatado. Referio-me essa commissão, que foi hoje ao Thesouro Provincial grande numero de professores publicos, afim de receberem seus ordenados, e que alli lhes fôra declarado que não havia dinheiro para se fazer os pagamentos devidos. Em vista disto foram encorporados diversos dos professores que haviam comparecido no Thesouro ao Palacio da Presidencia. Ahi chegando procuraram entender se com o Sr. presidente da provincia a quem referiram o que se havia passado no Thesouro. Exposto o facto, S. Exc. o Sr. presidente da provincia lhes respondera que não tinha providencias a dar, e que achava prudente que os professores fossem comparecendo diariamente a repartição fiscal, afim de que cada um fosse recebendo na proporção d'aquillo que a mesma fosse arrecadando. A este alvitre, lembrado pelo presidente, ponderaram, que o serviço publico soffreria pelo comparecimento diario dos professores, e que elles não poderiam estar um, dous, tres, e mais dias a comparecer, até que haja o dinheiro preciso. Feitas estas considerações, insistindo o Sr. presidente em dizer-lhes, que não tinha providencias a dar, lhes lembrara ainda a idéa de recorrer a esta Assembléa.

O Sr. Estevão de Oliveira dá um aparte.

O Sr. Leonardo de Almeida—Eu não devo discutir o que se passou. Faço apenas o relatorio da commissão.

Tenho dito.

O Sr. Presidente—A Assembléa fica inteirada.

O Sr. Moreira Alves—Sr. presidente, sabe V. Exc. que desde o dia 1º de outubro começaram a vigorar para as Camaras Municipaes os orçamentos votados por esta Assembléa na sua sessão ordinaria. Entretanto estou informado por pessoa fidedigna de que a Camara Municipal d'esta cidade tem deixado de cumprir o seu orçamento na parte em que extinguio alguns empregos, que tinham sido creados, não a bem do interesse publico, mas para favorecer a protegidos e afilhados.

(Apoiados da bancada conservadora. Vivos protestos da bancada liberal).

O Sr. Pitanga—V. Exc. é muito injusto; não apoiado.

O Sr. Moreira Alves—Ora, V. Exc. comprehende o inconveniente que resulta do facto de se julgarem as Camaras Municipaes com o direito de só obedecer á lei n'aquillo que lhes fizer conta.

Me parece que o acto praticado pelo governo de suspender alguns artigos do orçamento provincial, não deve ser imitado pela nossa edilidade, que vai por sua conta suspendendo os artigos do orçamento municipal, que contrariam aos seus interesses.

Eu não tenho duvida de que o facto, a que me refiro é verdadeiro, pois, a pessoa que me deu a informação está perfeitamente a par d'esses negocios da Camara Municipal e eu a considero incapaz de faltar á verdade; mas convem me que venham essas informações pelos canaes competentes. Eu quero ter um documento official de mais esta transgressão da lei, feita pela Camara Municipal do Recife, que, Sr. presidente, de certo tempo a esta parte, só se tem distinguido pelo pouco zelo aos interesses de seus municipes e pelo ardor com que ha favorecido aos seus afilhados.

O Sr. Arruda Falcão—E' injustiça de V. Exc.

O Sr. Moreira Alves—O meu requerimento é concebido n'estes termos: (lê)

Vai á mesa, é apoiado e posto em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que pelos canaes competentes se peça a Camara Municipal d'esta cidade que informe os motivos pelos quaes tem deixado de executar o orçamento votado por esta Assembléa na parte em que extinguio diversos empregos da mesma Camara. — *J. Moreira Alves.* »

O Sr Praxedes Pitanga—Sr. presidente, podia aguardar a occasião da chegada das informações para provar a esta Assembléa que a Camara Municipal do Recife, nem promoveu lugares para accommodar a afilhados e nem deixou de cumprir com a lei que foi feita por esta Assembléa.

O Sr. Estevão de Oliveira—Muito bem.

O Sr. Barão de Nazareth—Apoiado.

O Sr. Pitanga—A vontade constante, pertinaz e mordedoura com que contra a Camara Municipal do Recife se levantou accusações injustas, ha de cahir diante da verdade dos factos.

A Camara Municipal do Recife não deu cumprimento a lei que se acha em vigor, porque ella não póde ser tomada senão em sessão da mesma Camara Municipal. Depois do dia 1º de outubro, com a retirada de dous membros daquella corporação, um dos quaes é o humilde orador, e o outro é o Sr. Barão de Nazareth, a Camara Municipal do Recife não póde, apezar de convocar supplentes, ter reunião. Portanto, já vê o nobre deputado que não tem razão para dirigir remoques a Camara Municipal do Recife, da qual fazem parte dous de seus collegas e que teem direito a respeito e consideração, assim como nesta casa todos devem ter a mesma consideração. Dos actos que partem de uma corporação de que fazem parte membros desta Assembléa, reflectem responsabilidade sobre elles como recahem sobre nós dos actos praticados por esta Assembléa.

Portanto, se os deputados provinciaes tem direito a serem respeitados por occuparem um lugar nesta Assembléa, os membros da Camara Municipal não tem menos direito. As accusações podem ser dirigidas no sentido de censurar a infracção da lei, mas nunca procurando ferir áquelles de seus executores, quando não se tem conhecimento das razões que actuaram no seu espirito.

Já vê o nobre deputado que é injusto dirigindo contra a Camara Municipal do Recife, uma accusação grave e procurando uma futilidade como a de crear lugares para afilhados quando os lugares foram creados pela Assembléa.

(Cruzam se muitos apartes.)

Portanto se a Camara Municipal não der execução á lei que mandou supprimir lugares que desappareceram do quadro da sua corporação, é porque ella ainda não fez reunião, porque devendo ser excluido um dos dous fiscaes de duas freguezias, e não tendo a lei dito qual fosse excluido se o 1º ou 2º; ficava portanto a resolver se em sessão qual dos dous assistia direito de preferencia, para ser servado.

Vê pois o nobre deputado que não havendo sessão na Camara Municipal não podia ter execução a lei que começou a vigorar em 1º de outubro; que não se executa por si—e carece de executor.

Creio que S. Exc. deve ficar satisfeito com a resposta.

O Sr. Moreira Alves — Sr. presidente, pasmei...

O Sr. Pitanga—Não tem de que.

O Sr. Moreira Alves—... de ver o nobre deputado tomar tão grande calor...

O Sr. Pitanga—Porque faço parte dessa corporação qual a V. Exc. irrogou accusações graves.

O Sr. Estevão de Oliveira—Se o facto fosse verdadeiro constituiria um crime.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Moreira Alves—Quando VV. Excs. tiverem concluido eu começarei. (Pausa.)

Admirei-me Sr. presidente...

O Sr. Pitanga—Não tem de que.

O Sr. Goes Cavalcante — São opiniões; respeite as opiniões alheias.

(Cruzam-se outros apartes.)

O Sr. Presidente—Peço aos nobres deputados que não deem apartes. Desta fórma não ha discussão possivel.

O Sr. Moreira Alves—Tenha ou não tenha de que, admirei-me, repito, do calor com que o nobre deputado respondeu ás ligeiras observações que fiz em justificação do requerimento que se discute, e com as quaes não tive nem podia ter nenhum intento de molestar a quem quer que fosse...

O Sr. Pitanga—Não parece.

O Sr. Moreira Alves—... e muito menos ao nobre deputado...

O Sr. Pitanga — N'esta parte agradeço á V. Exc.

O Sr. Moreira Alves—... porque dos membros da actual Camara Municipal é o unico talvez com quem entretenho relações de amizade.

O Sr. Pitanga—Agradeço á V. Exc.

O Sr. Moreira Alves—Mas, Sr. presidente, as razões dadas por S. Exc., sinto dizel-o, não poderam convencer-me de que foi desarrazoada a critica que fiz a Camara Municipal do Recife.

O nobre deputado disse que na parte em que a lei se referia aos fiscaes, reduzindo o numero que havia, não se designava se excluido devia ser o primeiro ou o segundo, e que portanto era preciso que a Camara se reunisse para resolver.

Ora, a Assembléa Provincial não supprimio simplesmente lugares de fiscaes, outros muitos foram supprimidos; portanto não era preciso que a Camara se reunisse para que a lei fosse cumprida n'esta parte.

O Sr. Pitanga—Só por deliberação da Camara é que podem ser supprimidos.

O Sr. Moreira Alves — A argumentação do nobre deputado foi esta: desde que a Assembléa não determinou, disse S. Exc., que seria o primeiro ou o segundo fiscal o dispensado do serviço, a Camara não podia absolutamente pôr em execução a lei senão depois de reunir-se em sessão para designar qual dos fiscaes deveria sahir.

Mas, e é esta a consequencia da argumentação de S. Exc., todos os empregados, que a lei mandou dispensar, empregados sobre os quaes não ha nenhuma duvida, deviam ter sido despedidos desde que começou a vigorar o orçamento. (Cruzam-se apartes.)

Mas, Sr presidente, eu sinto dizel-o, infeliz defeza foi a que fez o nobre deputado, meu companheiro de districto, á Camara Municipal d'esta cidade.

O Sr. Pitanga—Infeliz accusação foi a de V. Exc.

O Sr. Moreira Alves—... pois que essa defeza consistio em a Camara não ter, desde dias, feito sessão, devendo entretanto fazel-a. Mas porque a Camara não tem feito sessão, pergunto?

(Ha um aparte do Sr Pitanga.)

O Sr. Moreira Alves—Chamou os supplentes e elles não vieram, diz S. Exc.; mas, Sr. presidente, a Camara Municipal quando precisa ageitar as cousas sabe como se faz sessão...

O Sr. Pitanga—Isso é V. Exc. quem diz.

O Sr. Moreira Alves—... Dizem-n'o os factos. Ainda ultimamente eram convocados os supplentes menos votados, deixando-se de chamar os mais votados, como aconteceu por occasião da apuração da eleição para senadores.

O Sr. Pitanga—V. Exc. não conta o facto como o facto foi.

Um Sr. Deputado — A Camara até já fez mais: já chamou supplentes em maior numero do que devia chamar.

O Sr. Pitanga—Quando foi e porque foi?

(Ha outros apartes.)

O Sr. Presidente—Peço aos nobres deputados que não deem apartes. A discussão não póde continuar assim.

O Sr. Moreira Alves—V. Exc. comprehende que eu não quero azedar a discussão, mas sei perfeitamente que quando se tractou de fazer a apuração da eleição de senadores, e que era preciso collocar em primeiro lugar um dos candidatos votados, a Camara Municipal se póde reunir, deixando entretanto de convocar os supplentes mais votados como por exemplo o meu illustre amigo o Sr. Dr. Olympio Marques.

(Cruzam se muitos apartes.)

O Sr. Moreira Alves — Eu não sei as condições especiaes em que se achava a Camara Municipal para de preferencia chamar uns supplentes em lugar de outros, mas o que é verdade é que o facto se deu, é que o Dr. Olympio Marques, nosso collega, homem muito conhecido n'esta cidade...

O Sr. Goes Cavalcante—Mas que não convinha na occasião.

O Sr. Moreira Alves—.... compareceu como supplente de vereador para tomar parte na apuração da eleição senatorial e não lhe foi permittido, sendo entretanto admittidos outros menos votados!

O Sr. Pitanga dá um aparte.

(O Sr. Olympio Marques entra no salão.)

O Sr. Moreira Alves—Ainda bem que já está presente o nobre deputado pelo 1.º districto, e que portanto o grande argumento contra mim invocado, de não estar á par do que se deu com V. Exc. já não póde ser apresentado.

O meu illustre companheiro de districto, que é camarista e conhece todos os negocios da camara..

O Sr. Pitanga — E V. Exc. é formado em direito e conhece melhor o direito do que eu.

O Sr. Moreira Alves — Mas V. Exc. sabe que não é o direito que impera na Camara Municipal do Recife; o que vigora alli é antes o torto; e, os meus limitados conhecimentos de direito (não apoiados) não me habilitam a conhecer os negocios intimos da Camara Municipal.

Assim eu não sei quaes as circumstancias que se deram e que levaram á Camara Municipal a não consentir que o Sr. Dr. Olympio Marques tomasse parte como vereador na apuração da eleição senatorial.

(Ha um aparte.)

Ja disse que não sei quaes foram as circumstancias que se deram, mas o facto é que o Sr. Dr. Olympio Marques compareceu, como supplente, para tomar parte nos trabalhos da Camara Municipal e que não o consentiram. (Apartes.)

Sr. presidente, acho que esta discussão pode ser melhor enterreirada quando vierem as informações, que solicito, e por isso vou concluir, dizendo, entretanto, ao nobre deputado pelo 12º districto, que pelo facto de ser S. Exc. camarista e deputado provincial, eu não estou inhibido de, usando do meu direito de representante da provincia....

O Sr. Pitanga—E eu tambem de responder.

O Sr. Moreira Alves—... levantar as accusações que entender convenientes contra a Camara Municipal, e nem vejo razão para que S. Exc. tanto se enfurecesse contra mim.

O Sr. Pitanga—Sou pouco furioso.

O Sr. Moreira Alves—Se V. Exc. não fosse pouco furioso, se este fosse o estado normal de V. Exc., eu nada tinha a estranhar.

O Sr. Pitanga dá um aparte.

O Sr. Moreira Alves—Perdão; eu não tenho absolutamente prevenções com a Camara Municipal do Recife se não pelas queixas que ouço a todo o instante contra ella.

Nunca tive, porém, o menor negocio com a Camara Municipal, e Deus me livre que os tenha; nunca tive necessidade de entender-me com nenhum dos Srs. vereadores para pedir qualquer favor, e portanto fallo sem nenhum interesse ou despeito.

O Sr. Pitanga—Se, sem ter despeito falla assim como fallaria se o tivesse?

O Sr. Moreira Alves—Informaram me do facto a que allude o meu requerimento e eu vi que elle era effectivamente grave.

O Sr. Pitanga—Pouco grave.

Um Sr. Deputado — Ah! então sempre é grave!

O Sr. Jacobina — E' uma ninharia.

O Sr. Moreira Alves—Oh! senhor! Pois a Camara Municipal deixa de observar o orçamento que lhe deu esta Assembléa, commette tão fragrante violação da lei, e diz-se que denunciar esse facto é simplesmente uma ninharia?!...

(Cruzam se muitos apartes e o Sr. presidente pede aos Srs. deputados para não interromper o orador.)

O Sr. Moreira Alves—Eu não sei se a Camara Municipal reunio-se ou não, mas se para serem despedidos esses empregados é preciso que ella se reuna, então nunca o fará, por que a Camara Municipal do Recife é uma grande potencia n'esta terra, e a prova está em que quando nós nos levantamos para censurar o governo geral, d'aquella bancada (apontando para a bancada liberal) nenhum protesto se ergue, ao passo que lembrando-me hoje de fallar na Camara Municipal, V. Exc. Sr. presidente vê que tempestade ha levantado.

O Sr. Jacobina dá um aparte.

O Sr. Moreira Alves—Não tive o prazer de ouvir o aparte do nobre deputado e por isso deixo de tomal-o em consideração.

Julgo, Sr. presidente, que com estas obser-

MUTILADO

ILEGIVEL

vações, aliás innocentissimas (apartes), está justificado de sobejo o meu requerimento, e respondido ao discurso do nobre deputado pelo 12º districto.

O Sr. Goes Cavalcante faz breves considerações.

Encerrada a discussão, é o requerimento posto a votos e approvado.

Vai a mesa é lido e fica adiado pela hora o seguinte requerimento:

« Requeiro que pelos canaes competentes se peça ao Thesouro Provincial as informações seguintes:

« 1º Se se tem pago integralmente os vencimentos devidos aos empregados provinciaes e especialmente aos professores publicos da instrucção primaria.

« 2º No caso negativo qual a razão e que providencias se tem dado.— *Leonardo de Almeida* »

Passa-se á

ORDEM DO DIA

Entra em discussão o parecer n. 347 d'este anno.

O Sr. Barão de Nazareth— Sr. presidente, o parecer que se acha sugeito a debate é um trabalho de duas distinctas commissões d'esta casa, cada uma das quaes mais autorisada para tractar da materia em questão. Tendo sido esta sessão convocada especialmente para tractar do estado financeiro da provincia, é todavia certo que as mencionadas commissões acham inopportuna essa reunião, e, consequintemente, inutil qualquer medida relativa ás finanças da provincia.

Já muito se tem dito, Sr. presidente, acerca do acto do governo geral. Não me encarrego n'este momento de analysar a resolução que deu lugar á suspensão do imposto de consumo....

O Sr. Meira de Vasconcellos— Não tem defesa.

O Sr. Barão de Nazareth—.....mas direi sempre que esse facto, ainda que grave, como parece...

O Sr. Aquilino Porto—Como realmente é.

O Sr. Barão de Nazareth—... não é virgem no paiz. Nós sabemos que o governo geral, consultando o conselho de estado, com relação a diversas provincias para não dizer quasi todas, tem tomado resoluções identicas, sem por isso soffrer tantas accusações como as que temos visto surgir n'este recinto contra o acto do actual governo. Já disse: não me encarrego de fazer lhe a defesa, mas o certo é que, estabelecido o confronto, reconhece se que não é facto virgem no paiz; diversas tem sido as resoluções governamentaes, suspendendo leis de orçamento e mesmo leis ordinarias das differentes provincias do imperio.

O Sr. Meira de Vasconcellos— V. Exc. quer apenas attenuar.

O Sr. Regueira Costa—Isto não justifica o governo.

O Sr. Barão de Nazareth— Meu collega, eu tenho por norma n'esta casa respeitar a Assembléa e a cada um dos Srs. deputados. Nas questões, em que tenho tomado parte, mal ou bem defendendo ou accusando, tenho sempre guardado o respeito que devo aos meus collegas e a esta instituição.

Mas tracta se, Sr. presidente, como ia dizendo, de uma questão grave, gravissima, nada mais nem menos do que salvar a nossa provincia da bancarrota, que a ameaça, é uma questão de tal ordem, Sr. presidente, que deve merecer mais attenção de todos quantos tam assento nestas bancadas, como filhos estremecidos d'esta terra, os legitimos representantes desta provincia.

O Sr. Alfredo Correia— Os patriotas estão la.

O Sr. Barão de Nazareth— E' V. Exc. quem o diz. Esta é a nossa principal missão, e deve ser o primeiro serviço que tenhamos de prestar na actualidade.

Mas, Sr. presidente, as illustres commissões em vez de elaborarem um parecer, reconheceram apenas a inconstitucionalidade dos impostos de consumo.....

O Sr. Rosa e Silva— Já o tinhamos proclamado na sessão ultima.

O Sr. Barão de Nazareth—... e poucos tinham sido os defensores d'elle; mas só em attenção ao estado da provincia, ás suas despezas e á impossibilidade de decretar novos impostos, é que foi elle mantido na lei ultima. E este facto é verdadeiro.

Mas o que não póde de fórma algum ser admittido é um dos artigos ou considerandos do parecer, em que se diz que essa imposição foi lançada para attender ao commercio de Pernambuco!...

O Sr. Alfredo Correia—Quem disse isso?

O Sr Barão de Nazareth— Diz o parecer que foi uma imposição creada com applauso geral do commercio de Pernambuco. Recordo-me, Sr. presidente, da grita que essa imposição levantou na opinião publica; a imprensa manifestou-se contra ella, houve protesto na tribuna e fóra d'ella.

Em definitiva o commercio teve que supportar o peso deste imposto, embora não convencida de sua constitucionalidade.

O certo é que fomos convocados; para que? para salvar a provincia da crise que a ameaça e até já lhe bate a porta.

O Sr Estevão de Oliveira—A prova está na reclamação que fizeram os professores primarios.

O Sr. Barão de Nazareth—O que devemos fazer? Esperar na inacção a revogação da lei de que se tracta? Para que? Vou explicar-me de modo a que os illustrados collegas, desculpando a franqueza de minha argumentação, aceitem os sentimentos que me movem neste momento em favor da minha provincia, que tambem é a de Vv. Excs

Sr. presidente, se a lei vai de encontro á constituição, eu pergunto: qual é o poder competente para declarar esta inconstitucionalidade? E' a Camara dos Srs. deputados; já ella deu a sua ultima palavra, votando em 3ª discussão a sua revogação.

Um Sr Deputado—Falta o Senado.

O Sr Rosa e Silva—A Camara não legisla por si só.

O Sr. Barão de Nazareth - Eu não quero dizer que seja a Camara temporaria a unica competente para decretar uma lei, sei que é preciso o concurso da vitalicia, e sei tambem o quanto póde o voto do poder moderador, mas o que eu quero dizer, entendam-me bem é que a Camara dos Srs. deputados é a competente para as questões de constitucionalidade, pois esta e outras questões da sua natureza são de iniciativa exclusiva da Camara temporaria.

Ella, portanto, é mais competente para dizer que a lei é inconstitucional, embora tenha esta de ser tambem approvada pelo Senado.

Um Sr. Deputado — Elle está todos os dias a reformar suas decisões.

O Sr. Barão de Nazareth —Mas a Camara temporaria ja deu a sua opinião.

O Sr Meira de Vasconcellos — Onde V. Exc. vio isto?

O Sr Barão de Nazareth—Ella é a competente.

O Sr. Meira de Vasconcellos dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth — Isto é outra questão. Eu quero tractar do estado financeiro desta provincia; e tendo em consideração a natureza da lei, que pende de decisão das Camaras que d'ella não nos vem vantagem alguma, eu creio, desejo muito que esta Assembléa, inspirada no sentimento de patriotismo que a caracterisa, avance na pugna para salvar a provincia do abysmo que a ameaça.

O Sr. Drummond Filho — Cavado pelo governo.

O Sr. Barão de Nazareth— Será isto uma medida de grande alcance e ha de muito recommendar nos aos nossos constituintes se por ventura salvarmos a provincia da bancarrota que a ameaça.

Quanto ás vantagens da lei, eu não conheço as que d'ella possam resultar para o equilibrio do nosso orçamento.

Um Sr Deputado—A lei póde ser emendada no Senado.

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, eu subi á tribuna para offerecer a consideração da Assembléa uma emenda ao parecer. Iniciei o debate porque entendo que esta Assembléa, sendo a propria a reconhecer que a lei não era boa, por isso mesmo que já na sessão ordinaria um grande debate se levantou a proposito. Eu não vejo outro recurso senão procurar todos os meios ao nosso alcance para equilibrar as finanças d'esta provincia. Se, pois, da lei não nos vem vantagem senão o conhecimento de que a referida imposição é inconstitucional, não vejo razão para se adiar esse problema, que desde já deve ser resolvi-[illegible] tanto mais quanto [illegible] Assim, pois, não podemos [illegible] cruzar os braços até que a Assembléa Geral dê a ultima palavra.

O Sr. Meira de Vasconcellos dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth—O 2 % foram cedidos em puro beneficio da lavoura, d'elles não devemos por fórma alguma lançar mão.

O Sr. Rosa e Silva—Apoiado.

O Sr. Barão de Nazareth—Ora, pergunto eu: o governo geral abatendo os 2 % na taxa de exportação visou o bem da lavoura ou quiz apenas transferir a renda para as provincias. Ninguem me dirá o contrario.

(Ha um aparte).

O Sr. Barão de Nazareth—E' preciso tributarmos, porém, não a classe mais necessitada.

Um Sr. Deputado—Descrimine-se as despezas geraes das provinciaes

O Sr. Barão de Nazareth— V. Exc. tem muita razão, mas eu pergunto ao nobre deputado, competir nos-ha descriminar as despezas geraes das provinciaes?

O corpo de policia por exemplo, deve ser despeza geral, mas pergunto eu: se não votarmos verba para essa despeza, o que acontecerá?

Um Sr. Deputado—O que é que tem?!

O Sr. Barão de Nazareth — Em primeiro lugar havemos de lutar com sérias difficuldades, principiando pelo seguinte: se ate hoje com o Corpo de Policia que temos a segurança publica não é feita com aquella vantagem que fora para desejar; se esta Assembléa deixar de votar quota para pagamento de tão urgente despeza, este corpo fica dissolvido, e o que será d'esta segurança publica, que já é tão pouca? Como ficaria então a nossa provincia?

Um Sr. Deputado—O governo havia de dar remedio porque tem medo da revolução.

O Sr. Barão de Nazareth—Ficariamos entregues ás mãos dos sicarios e ladrões.

Um Sr. Deputado—Como já estamos.

Outro Sr. Deputado — A culpa é do governo.

O Sr Barão de Nazareth—A sustentação dos presos pobres devia ser despeza geral. Se temos reclamado tantas vezes, e o governo não se move o que fazermos? O que aconteceria? E' a vermos aquelles infelizes, que alli se acham expiando os seus crimes, morrerem á fome.

O Sr. Goes Cavalcante — A caridade publica soccorreria.

O Sr Estevão de Oliveira—Então V. Exc. está disposto a entrar com grande contribuição?

O Sr. Barão de Nazareth—Eu appello para o patriotismo dos nobres deputados, pelo amor que tem a este torrão pernambucano, afim uma solução a isto, curando immediatamente das despezas mais necessarias, attendendo ao mesmo tempo para o grande *deficit* da provincia. Ha despezas inadiaveis: os professores publicos já vieram aqui pedindo providencias; mas cruzar os braços diante do espectaculo que nós observamos é horroroso!...

(Trocam se muitos apartes)

O Sr. Leonardo de Almeida—Quem tem a palavra é o Sr. Barão de Nazareth.

O Sr. Barão de Nazareth (para o Sr. vigario Espinosa) — Eu esperava que o Sr. presidente o fizesse.

Sr. presidente, é facil comprehender-se a minha situação. Quando um orador aqui se levanta para discutir, é ouvido com toda a attenção.

Eu, porém, Sr. presidente, baldo de recursos (não apoiados), sem vantagem alguma sobre os outros (não apoiados), sempre sou interrompido por meio de dialogos mais ou menos prolongados.

Um Sr Deputado V. Exc. não tem razão.

Outro Sr Deputado — V. Exc. é sempre ouvido com muita attenção.

O Sr. Barão de Nazareth—Pretendo voltar a tribuna sobre o mesmo assumpto, mas como agora mesmo começa o debate, tenho de ouvir os illustres membros das commissões nos quaes reconheço muitas illustrações e talentos, aguardo me pois para depois de ouvil-os.

O Sr. Olympio Marques — V. Exc. está em desaccordo com o Sr. Paranaguá.

O Sr. Barão de Nazareth — Eu mando a minha emenda a mesa e espero que esta Assembléa a approve, emquanto não se apresentar outro meio mais efficaz de restabelecer o equilibrio orçamentario, dever de consciencia dos representantes dos interesses mais legitimos da provincia que todos estremecemos.

Vai á mesa, é lido, apoiado e entra conjunctamente em discussão com o parecer a seguinte emenda:

« Substitua-se o periodo final pelo seguinte: Que volte o parecer á commissão de orçamento para que formule, no mais breve espaço possivel, o projecto do orçamento, contando ou não, com o auxilio do governo geral para a indemnisação do desfalque, resultante da suspensão do imposto de consummo — *Barão de Nazareth, Estevão de Oliveira Ferreira Jacobina* »

O Sr. Presidente — Continúa a discussão. (Pausa). Se não ha mais quem peça a palavra....

O Sr Estevão de Oliveira — Peço a palavra.

O Sr. Presidente—Tem a palavra.

(*Continúa.*)

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial. — Não houve hontem sessão por terem comparecido apenas os Srs. Estevão de Oliveira, Paulo de Oliveira, Augusto Leão, Cunha Beltrão, Arruda Falcão, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Luiz Paulino, Candido Ladisláo, Juvencio Mariz, Ferreira Jacobina, Maximiano Duarte, Praxedes Pitanga e Souza Ferraz.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Dr. Francisco Dias de Arruda Falcão que a dissolveu depois de declarar não haver expediente:

— Na segunda-feira compareceram tambem os Srs Barão de Nazareth e Praxedes Pitanga.

Guarda nacional. — Pela Presidencia da Provincia foram expedidas as seguintes portarias, nomeando officiaes para a guarda nacional:

« 2.ª secção.—*Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 7 de outubro de 1882.* — O vice presidente da provincia para execução da lei n. 2395 de 10 de setembro de 1873, tendo em vista a informação do commando superior da guarda nacional das comarcas de Barreiros e Palmares, e sob proposta do commandante do batalhão n. 35 do serviço activo da parochia de Nossa Senhora da Conceição dos Montes, creado pelo decreto n. 7603 de 3 de janeiro de 1880, resolve nomear para o referido batalhão os seguintes officiaes:

Estado maior

Tenente quartel-mestre, Francisco Secundino de Barros Lins.
Tenente-ajudante Theodomiro Pereira de Lima.

1.ª companhia

Capitão, José Fortunato de Miranda.
Tenente, José Cecilliano da Rocha.
Alferes, Joaquim Francisco de Sant'Anna

2.ª companhia

Capitão, Anthenogenes Affonso Ferreira.
Tenente, João Hermino Ferreira de Almeida.
Alferes, Ugolino de Paula e Silva.

3.ª companhia

Capitão, Augusto Cezar da Silva Freire.
Tenente, João Ferreira de Barros Lins.
Alferes, Manoel Ferreira Costa.

4.ª companhia

Capitão, Mamede de Barros Lins.
Tenente, Herculano Ferreira Costa.
Alferes, Antonio Camillo da Silva.

5.ª companhia

Capitão, Manoel de Souza Leão.
Tenente, Julio Cezar de Albuquerque Maranhão.
Alferes, Sebastião de Barros Lins.

6.ª companhia

Capitão, Antonio Sergio Marroquim.
Tenente, Manoel Carlos Vital.
Alferes, José Martins Santiago.

7.ª companhia

Capitão, João Deraldino de Barros Lins.
Tenente, Mendo de Sá Barreto Sampaio Primo.
Alferes Feliciano Ferreira da Costa.

8.ª companhia

Capitão, Wenceslau Barbosa da Silva.
Tenente, Joaquim Estevão de Gouveia.
Alferes, A[illegible] Jacques [illegible]

« 2.ª Secção —*Palacio da Presidencia de Pernambuco em 7 de outubro de 1882.*—O vice presidente da provincia, para execução da lei n. 2395 de 10 de setembro de 1873, tendo em vista a informação do commando superior da Guarda Nacional da comarca de Itambé, e sob proposta do commandante do batalhão de infantaria n. 48 do serviço activo da parochia de Nossa Senhora das Dores de Timbauba, creado pelo decreto n. 7,592 de 3 de janeiro de 1880, resolve nomear para o referido batalhão os seguintes officiaes:

Estado maior

Tenente ajudante, Antonio Gomes Pedrosa de Andrade.
Tenente quartel-mestre, José Francisco de Andrade Vasconcellos.

1.ª companhia

Capitão, José de Barros Pereira de Andrade.
Tenente, Manoel Pereira Camello.
Alferes, Manoel Gomes Cavalcante Filho.

2.ª companhia

Capitão, Carlos Benigno Pereira de Lyra.
Tenente, Francisco Rodrigues da Paixão.
Alferes, Antonio Francisco Coitinho de Lyra Filho.

3.ª companhia

Capitão, João Ferreira da Silva.
Tenente, Antonio Francisco Coitinho de Lyra.
Alferes, Liberalino Pereira da Silva.

4.ª companhia

Capitão, José Felippe Xavier Guerra.
Tenente, Manoel Barbosa Pereira de Andrade
Alferes, Tiburtino de Souza Monteiro.

5.ª companhia

Capitão, Antonio Xavier de Andrade.
Tenente, Manoel Xavier de Andrade.
Alferes, Clementino Vieira de Mello.

6.ª companhia

Capitão, José Barbosa Pereira de Andrade.
Tenente, João Barbosa Pereira de Andrade.
Alferes, Luciano da Silva Pereira.

7.ª companhia

Capitão, Domingos Xavier de Moraes Vasconcellos.
Tenente, Francisco Gomes da Silva Pereira.
Alferes, Manoel Gomes Cavalcanti Sobrinho

8.ª companhia

Capitão, José Gomes da Cunha.
Tenente, Manoel Gomes da Cunha Andrade.
Alferes, Guilherme Leite Monteiro Ramos.

Assassinato - Reza a parte da policia que á 22 de setembro proximo findo, no lugar Serra dos Meninos, do termo de Aguas Bellas, um cabra de nome João de tal assassinou a outro por nome Aleixo de tal, dando-lhe um tiro de clavinote.

O delinquente ... evadio-se.

Criminosos — Ante hontem á noite foi capturado, na rua de Lomas Valentinas desta cidade, Jeronymo Tavares Norberto, pronunciado em crime de furto.

— A' 20 de setembro foram recolhidos á cadeia de Tacaratú Silvino José da Silva e José de Hollanda Barros pronunciados em crime de homicidio, praticado no mesmo termo.

Alfandega. — Pelo Sr commendador inspector foi tomada hontem, a bem do serviço da repartição, a providencia constante da seguinte portaria:

« O Dr. inspector da Alfandega, tendo reconhecido que dão-se irregularidades na formulação das notas para despacho de mercadorias, em contrario ao que alás se acha prescripto, ordena a mais fiel observancia do que se contem no artigo 46 com seus paragraphos das disposições preliminares da tarifa em vigor, e recommenda aos empregados incumbidos, por delegação da inspectoria, da distribuição das referidas notas, que as façam corrigir, assim como que, no caso de não poder isto ser effectuado pelos respectivos despachantes, as enviem á mesma inspectoria, para ser imposta a multa de 1 1/2 a 5 %, segundo determinam o art. 545, § 2º, do regulamento de 19 de setembro de 1860, e o art. 5º § 2º, do decreto n. 5155, de 1873. — D. *Gustavo Adolpho de Sá.* »

Nova Emancipadora—A sociedade abolicionista de tal denominação pretende celebrar a sua festa annual, da entrega das cartas de liberdade, obtidas á suas expensas ou com o seu patrocinio, aos escravos emancipados no proximo domingo, 15 do corrente, pelas 5 horas da tarde no jardim do Campo das Princezas.

Em transito—Inclusives 3 recebidos no porto do Recife, o paquete *Galicia* levou hontem para o sul do imperio 438 passageiros

Dinheiro—O vapor *Mundahú* levou hontem para:

Fernando de Noronha 10:283$000

Club Litterario—Amanhã ás horas e no lugar do costume funcciona esta sociedade para eleger sua nova directoria.

Bispo diocesano—Consta nos que S. Exc Revma. o Sr. D. José Pereira da Silva Barros digno bispo da diocese de Olinda, tenciona ir ao Rio de Janeiro e a S. Paulo partindo d'aqui ao bordo do paquete de 20 do corrente mez

Passamento—Victima de uma hyposmia intertropical, que affrontou todos os recursos da medicina, succumbio hontem, após 6 mezes de acurado tratamento, na idade de 63 annos, Joaquim Lopes Guarim, natural do Rio Grande do Norte.

Abstrahindo se sempre dos negocios politicos de sua provincia, onde foi por algum tempo laborioso agricultor, foi sempre a sua conducta traçada pelas linhas do justo e do honesto, captando por isso a estima e consideração de quantos com elle entretinham relações de amisade.

Baixa á campa legando um nome honrado a seus descendentes que devem muito prantear a sua perda.

Chegada—De regresso da viagem que ultimamente fizera á Europa, chegou hontem a bordo do paquete *Galicia*, o Sr. C. A. Craven, digno gerente da empreza de illuminação á gaz desta cidade.

Cumprimentamol o pela sua boa vinda.

O Atheneo—Publicou-se hontem com este nome um novo periodico litterario, que se diz orgão do Club dos Estroinas.

Desejamos-lhe longa e prospera vida.

Lanterna Magica—Appareceu hontem o n. 27 d'este jornal illustrado e humoristico

Café Ruy—Este estabelecimento de torrar, moer e vender café, sito á rua do Barão da Victoria n. 56, acaba de passar por uma reforma em suas disposições internas, de modo á poder facilitar commodos ás pessoas que alli forem no pensamento de experimentar a decocção do mesmo café

O café alli preparado, como já tivemos occasião de dizer, é da melhor qualidade, e a sua transformação em pó, para a decocção, é feita do modo que lhe conserva todos os principios essenciaes e aromaticos, do que resulta uma bebida agradavel, deliciosa.

Jurisprudencia.—Tendo o Superior Tribunal da Relação deste districto firmado em accordão de 29 do mez passado a jurisprudencia sobre um ponto importante do processo commercial, que na praxe tem sempre variado, publicamos na 8ª pagina as principaes peças dos autos sobre o assumpto e para ella chamamos a attenção de nossos leitores.

Generos alimenticios.— Pelos navios *Avança* e *Boa Sorte* vieram para o mercado do Recife: alhos, 503 canastras; cerveja, 319 caixas; doces, 1 dita; folha de louro, 3 saccos; genebra, 395 caixas; pimenta, 20 saccos; sagú, 34 garrafões; salpicões, 7 caixas; vinho, 94 pipas, 347 quintos, 58 decimos e 687 caixas.

Esmolas—Do Sr. L.·. M. recebemos hontem 1$000 para distribuir com cinco familias pobres.

Cumprimos o mandato remettendo á:

Viuva D. Francisca Senhorinha Nepomuceno, nos Remedios 2$000
Viuva com 6 filhos D. Laura Augusta de Souza, no oitão do predio n. 146. 2$000
Familia de D. Guilhermina de Assumpção, na rua de Santa Thereza n. 56 2$000
A' viuva com 8 filhos D. Francelina Maria Xavier do Couto, cortiço da rua da Florentina, em frente ao correio 2$000
A' familia de D. Anna Clementina Gonçalves da Luz, rua de Lombas Valentinas n. 3 2$000

O tempo—Da estação telegraphica terrestre, nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo:

Dia 10 de outubro—Bahia, Pojuca, Estancia, Aracajú, Laranjeiras, Maroim, S. Miguel, Pilar, Maceió, Camaragibe, Porto Calvo, Barreiros, Natal, Parahyba e Itambé, tempo bom. Rio de Janeiro, Cururipe, Rio Formoso, Goyanna, Mamanguape e Fortaleza, nublado.

[illegible] Rio de Janeiro.

Moda Illustrada—Para a respectiva agencia, á rua do Barão da Victoria n. 48 acaba de chegar e está em distribuição o n. 20, de 15 de setembro findo, da *Moda Illustrada*, cujo summario é este:

Gravuras: Vestido para casa (frente e costas). Vestido para menina de 15 annos. Vestido para praia. Dous bordados de contas sobre tule. Mesa Duqueza. Vestido côr de rosa (frente e costas). Vestuario para visitas. Camisa de noite. Touca de manhã. Fichu. Avinhão, casaco para viagem (frente e costas). Mantelete (frente e costas). Jaqueta capricho (frente e costas). Visite Baronete. Trajo de viagem. Capa Carick. Vestuario de setineta. Vestido de seda. Vestuario para senhora nova. Duas pontas de mantas. Cesto para costura. Quatro quadrados de renda Renascença. Tira de tapessaria. Bordado arrendado. Tira bordada. Mesa de pellucia. Duas tiras de tapessarias. Tira bordada Richelieu. Fecho para capa. Bracelete. Dous ganchos Petunias. Trajo para passeio (frente e costas) (ategião com renda Renascença). Cabeção á Luiz XIII. Almofada de velludo e tapessaria.

Supplementos: Figurinos coloridos. Folha de moldes e debuchos. Passatempos.

Artigos: Correio da Moda. Sob os lilazes. De relance. Entre-actos. Livros novos. Romance da moda. Mil e uma receitas. Correspondencia da moda.

Cada n. da *Moda Illustrada*, consta de 12 paginas, 8 das quaes completamente cheias de gravuras, de uma folha de moldes e de um figurino colorido. Além disso dá minuciosas descripções de todos os figurinos, sendo por tanto muito superior aos jornaes francezes.

Assigna se na Empreza Litteraria Fluminense, Rua Sete de Setembro, 81, 1º Rio de Janeiro—Em S. Paulo, rua Direita, 21—Pernambuco rua do Cabugá, 2 C—Bahia, Sr. Olavo de Freitas Martins—Campinas, em casa do Sr. Diogo de Amaral—Valença, Sr. F. E. Gomes Cardim—Santos, S. Eugenio de Oliveira—Rio Claro, Srs. Candido Valle & C.—Piracicaba, Sr. Manoel Ernesto da Conceição Curitiba, S. Luiz Antonio de Souza Coelho—Pelotas, Sr. Antonio Joaquim Dias—Parahyba do Norte, Sr. M. Pompeu de Oliveira

Loteria de Madrid — Eis a relação dos numeros mais premiados na extracção da loteria de Madrid, de 23 de setembro proximo findo:

NS.	PREMS.	NS.	PREMS
7 604	80.000	12,471	2 500
10,333	40 000	13,154	2 500
23 059	20 000	14,450	2.500
6 077	10 000	16 362	2,500
721	2 500	16.508	2 500
1.053	2,500	20.247	2,500
1 820	2,500	21 760	2 500
5,340	2,500	24 196	2,500
5 739	2,500	25,047	2.500
11 123	2 500	7.603	2 000
11 869	2,500	7 605	2,000
11 955	2 500	10 332	1,000
12.355	2 500	10 334	1 000

Estatistica religiosa.—No momento em que as potencias da Europa estão em conflicto com os Estados mahometanos, tem se bem interesse a tabella estatistica seguinte, que mostra como se dividem no mundo conhecido (comprehendendo 1 200,000,000 de habitantes) as diversas denominações religiosas depois das ultimas estatisticas.

O christianismo estende-se sobre 388 milhões d'habitantes, dos quaes 211 milhões de catholicos, 116 milhões de protestantes e 81 milhões de gregos.

O mahometismo, sobre 201 milhões;
O buddhismo, sobre 340 milhões;
A religião de Confucio, sobre 84 milhões;
O judaismo, sobre 7 milhões;

A Europa comprehende 147 milhões de catholicos, 72 milhões de protestantes e 66 milhões de gregos.

A França em Algeria e na Tunesia, a Inglaterra no seu imperio Indio e Hollanda nas suas Indias Orientaes, contam muitos milhões de população mahometana.

Uma parte, cerca de metade dos mahometanos, seja 100 milhões, reconhecem ou parecem reconhecer certa supremacia religiosa ao sultão de Constantinopla.

O resto está debaixo da administração do sultão de Marrocos do rei de Persia e dos chefes religiosos locaes.

Sorvete—Os sorvetes são menos perigosos do que uma chavena d'agua gelada, porque se deglutem lentamente e não podem dar lugar a mudança de sangue muito rapida na mucosa do estomago. Depois de um lauto jantar tomam se muitas vezes tonicos e excitantes da digestão.

Não convem, porém, abusar d'elles. O de creme e chocolate são os menos digeriveis; é melhor os de fructa, porém que não sejam muito acidas. A's pessoas fracas ou convalescentes aconselham-se um sorvete de fructa destemperada em um bom copo de vinho um pouco amargo.

Espertezas de animaes—D'essas espertezas umas são propriamente mechanicas, outras teem o que quer que seja de mental.

Ha, por exemplo, nas aguas do Ganges um peixe (*Chaetredon rostratus*), que apanha por modos puramente physicos os insectos terrestres, quando estes se approximam da agua.

Este peixe, quando vê a victima nas folhas das plantas marginaes, vai-se approximando d'ellas, devagarinho, e de repente atira-lhes com uma pouca de agua.

O insecto, arrastado pela agua, cahe, no rio onde o peixe o apanha. Aqui ha, não só intenção, mas habilidade e evidentes cuidados.

Caçam d'este mesmo feitio o *Sparus insidiator* e o *Sciaena jaculatrix*, de Java, que lança agua a grande distancia sobre as moscas que passam.

A perdiz, quando vê o caçador approximar se do ninho onde ella tem os filhos, attrahe por qualquer fórma os cães e o caçador para longe, e afinal vôa, quando os vê distantes do ninho.

O mesmo faz uma ave das provincias do Prata, *vaganus cayanus*, que se finge morta, para ver se assim defende a ninhada.

Lembram se da historia dos dous companheiros, que tinham vendido a pelle de um urso, ainda vivo, e de como um d'elles se fingio morto para escapar ao urso?

Pois o homem não faz senão imitar os animaes.

Ha um lagarto na Patagonia, que faz o mesmo, quando outros o ameaçam.

Os coleopteros tornam se immoveis quando a gente os apanha. E' medo ou esperteza? Inclinamo nos á segunda qualidade

Não se conhece bem os costumes dos peixes para affirmarmos que haja n'elles o mesmo gráo de intelligencia que em outros animaes. Muitos d'elles não procuram senão victimas vivas, que se mecham; e, portanto, as suas victimas, querendo escapar-lhes, poderam simular a morte.

O que é certo é que nos pequenos aquarios, os peixes não tocam nos pedacitos de figado de boi e de outras substancias, quando ellas cahem no fundo

Todavia, os peixes usam de diversos artificios de guerra. Os *synodontis labeo* da Africa, teem umas barbatanas ramosas, que parecem algas, e é com ellas que elles enganam as victimas de que vivem.

Modos de andar—Os differentes modos de andar dos animaes, taes como o passo, o trote, o pequeno galope, o grande galope e salto, são regulados pelas condições organicas.

Assim, os animaes, como o leão, o tigre, o cão tem a espinha longa e flexivel, correm com as quatro pernas estendidas, ficando todas as quatro em certo momento no ár ao mesmo tempo.

Pelo contrario, o cavallo, o burro, o boi não tem por modos de andar naturaes senão aquelles em que as pernas do lado differente ficam ou simultaneamente, e sómente duas estendidas ao mesmo tempo.

D'aqui o erro de muitos desenhadores que representam os cavallos correndo com as quatro pernas estendidas. De facto, no cavallo, duas pernas pelo menos estão sempre no ar, quando o animal galopa, vá a passo, ou trote.

O cavallo selvagem não conhece senão o passo, o pequeno galopar e a corrida, não trote.

O passo executa-se em quatro tempos, cada perna levantando-se pela sua vez, mas de um [illegible] de uma perna ao lado direito para uma perna do lado esquerdo, e reciprocamente.

O pequeno galope divide-se em tres tempos: duas das pernas dos lados oppostos, movem-se ao mesmo tempo, emquanto que as duas outras se movem successivamente.

A corrida a grande galope é em quatro tempos, como o andar a passo, mas as pernas levantam-se de uma outra fórma.

O trote é natural ao boi bravo, que trota com rudeza, levantando muito os pés.

Cada animal, pois, tem habitos perfeitamente definidos, até nos mais simples movimentos

O attentado de Isora.— O czar escapou de nova aggressão contra a sua vida.

De todas as conspirações urdidas depois do seu advento ao throno, a que mais proxima esteve de exito foi a de Isora. Ao cabo de uma grande revista, uma companhia de engenheiros tinha lançado uma ponte sobre um fosso, afim de abreviar o caminho que o imperador devia percorrer.

A companhia de engenheiros passou inteira Depois, dous ou tres homens percorreram a ponte sob pretexto de reforçar um dos pilares d'aquella construcção, e declararam que o czar podia passar sem cuidado algum.

Assim o fez elle, mas apenas tinha passado a ponte, desfez-se o madeiramento como um castello de cartas, arrastando na sua ruina o gran-duque Miguel o general Kostand, o general Wannousky e varios guardas a cavallo. O gran-duque partio duas costellas, ficando os outros officiaes mais ou menos contusos.

Os officiaes generaes que chegaram ao local do desastre romperam em gritos de alegria quando viram o imperador ao lado da imperatriz e de seus filhos.

Em Moscow tinham apparecido pelas esquinas pasquins ameaçadores.

Fizeram-se 74 prisões por causa do desastre de Isora. Entre os presos estão um official e alguns soldados.

A imperatriz sentio-se incommodada quando soube do perigo que tinha corrido o imperador.

Ha poucos dias, que 112 condemnados a trabalhos forçados em minas partiram de S. Petersburgo para a Siberia; entre elles ia uma rapariga que disse para um grupo:

— O *cruel patrão* ha de morrer antes de terminar esta semana.

Alludia por certo á tentativa de Isora.

Sepultado em vida. - Conta a *Regeneração*, de Guadajara Mexico:

« Uma mulher que á espera d'uma sua amiga, passeiava pelas galerias do pantheon de Mazatlan, morreu em consequencia de ter presenceado uma scena horrorosa.

Entretinha-se em ler alguns epitaphios, quando ouvio um ruido singular no interior d'um jazigo, sem comprehender bem o que poderia ser, fugio; mas um grande estrepito a fez parar.

Vio que acabava de cahir a lousa d'um sepulchro, e que do fundo d'este partia um grito. Possuida de pavor, não póde mover-se.

O grito fôra dado por um homem enterrado vivo no dia anterior, e que, ao despertar do lethargo em que jazia conseguio quebrar a tampa do ataude, depois do que, firmando-se com as mãos na abobada, poude empurrar a lousa e afasta-la com muita difficuldade

O guarda do pantheon, attrahido pelo barulho, dirigio-se para o resuscitado.

— Agua, agua! Dêem agua! dizia elle.

Deram-lhe o que pedia, bebeu, e passado um instante cahio para não tornar a levantar-se. »

Varias noticias—São de uma correspondencia de Londres para o *Jornal do Commercio* da côrte estas noticias:

« Dous sabios de Genebra, os Srs. Dufour e Forell, acabam de achar uma nova prova de redondeza da terra. Como essas provas tem interesse scientifico, julgo dever mencionar o novo accrescimo ás conhecidas demonstrações do navio no horizonte e outras. Os Srs. Dufour e Farell observaram que as imagens dos navios e das montanhas na supercie do lago de Genebra apparecem sempre diminuidas, o que significa que a supercie do lago tem uma certa convexidade. Em todas as grandes superficie de agua, tranquilla bastante para servir de espelho, dá-se o mesmo phenomeno, o qual é assim mais uma prova da forma globular da terra.

« A idéa de elevar-se um monumento a Longfellow na abbadia de Westminster é bem acolhida pela opinião, como um testemunho de amor e respeito a um poeta que, apezar de americano de nacionalidade, não é senão um poeta da lingua ingleza. Longfellow é tão lido e tão popular na Inglaterra como nos Estados Unidos e a homenagem que lhe vai ser rendida só pode concorrer, como a obra litteraria de toda a sua vida concorreu, para estreitar os laços que prendem aquelles dous grandes paizes. Tennyson é dos signatarios da petição para que o monumento Longfellow figure no chamado *Poet's Corner*, na galeria das glorias nacionaes da Inglaterra.

« A expedição sob o commando de Sir Allen Young que foi mandada em procura do Sr. Leigh Smith, que partido no anno passado a bordo do *Eira* para explorar as terras polares, encontrou o commandante e os marinheiros do *Eira* na Nova Zembla, no estreito de Matotchkin

« O Sr. Leigh Smith perdeu o seu navio em agosto do anno passado, tendo chegado até a terra chamada Franz Josef.

« O navio que foi a busca d'aquelle navegante e de sua gente chegou a Aberdeen com os naufragos.

« A reunião anual da Companhia *Alagôas Railway* teve lugar no dia 23. O Sr. Cuter, presidente, deu informações sobre o estado das obras em construcção. A demora que se deu na construcção por uma divergencia entre o engenheiro da companhia e o fiscal do governo, por causa da direcção que devia ter a estrada dentro da cidade de Maceió foi resolvida favoravelmente, tendo o governo decidido que a linha devia passar pela cidade. A totalidade do material para assentamento da linha havia sido embarcado, e já tinham chegado os trilhos, que são do melhor aço inglez. A linha ha de ficar prompta no tempo marcado. Um dividendo provisorio na razão de 7 % equivalente á garantia paga pelo governo, foi ordenado para o semestre vencido a 30 de junho. »

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 25 de dividas.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, no cáes 22 de Novembro n. 30, de moveis e louça.

Pelo agente Pestana, as 11 horas, no armazem do Annes, de vinhos e outros generos.

— Amanhã:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de fazendas avariadas.

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua da União n. 31, de moveis, louças, cristaes, etc.

— Sexta-feira:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 24, de moveis, crystaes, etc., etc.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas, na igreja da Santa Cruz e as 7 1/2, na matriz da Boa-Vista, por alma de Manoel Illuminato Alves Villela.

— *Amanhã*: ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista; por alma do tenente-coronel José de Oliveira Guimarães.

— *Sexta-feira*: ás 6 horas, na igreja da Congregação, por alma de Justino M. de Sá Ramos.

Matadouro Publico — Foram abatidas na Cabanga 81 rezes, para o consumo do dia 11 de outubro.

Passageiros—Chegados do norte no vapor inglez *Galicia*:

M. Craven, sua senhora e 1 filho, S. Standering, Antonio D. C. Vianna, Manoel Soares Vianna, Manoel Nunes Pereira, Pasquillino Leal, Demanesio Marsiglio, Brazio Barliche, Antonio C. Cerqueira, José A. de Cassa, João J. da Silva, e Francisco da Silva.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

Manoel José Dias Correia, H. Passos, Joaquim H. de Moraes

Santa Casa de Misericordia.—Pessoal dos enfermos e educandos existentes nos estabelecimentos a cargo d'esta pia instituição no mez de setembro findo:

Hospital Pedro II 531
Dito dos Lazaros 29
Hospicio de Alienados 101
Collegio das Orphãs 126
Asylo de Mendicidade 160
Casa dos Expostos:

Em [illegible] 251)
Em [illegible] 122)

Grande loteria de Nictheroy. — Por telegramma recebido, sabe-se que acabaram-se no escriptorio da Thesouraria, os bilhetes d'essa loteria. Se extrahirá impreterivelmente sabbado, 21 do corrente.

Loteria da provincia — Hoje, 11 do corrente, será extrahida a loteria 263ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica e apreciação do publico.

Loteria da Bahia — Consta, por telegramma, que se extrahirá no dia 4 de novembro. O resto dos bilhetes acham se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39

Mercado de S. José. — Para o consumo da cidade entraram neste mercado, no dia 10, as carnes de 54 rezes, pertencentes a diversos, com o peso total de 7,385 kilogrammas que foram vendidos aos preços de 560 até 240 réis. Entraram tambem 50 cargas de farinha e 32 de fructas.

— Foi suspenso o talhador Manoel José da Costa, por fraude em peso e carne, e multado de conformidade com a lei, o mercador de farinha João José Ferreira, por usar medida falsa.

— Foram mandados lançar ao mar 198 kilos de carne arruinada.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 9 do corrente:

Existiam presos 237, entraram 9, sahiram 8, existem 238; a saber: nacionaes 210, mulheres 15, estrangeiros 4, escravos 9 — Total 238.

Arraçoados 218, sendo: — Bons 205, doentes 13

Não houve movimento na enfermaria.

Cemiterio Publico - Obituario do dia 9 de outubro:

Silvano, preto, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Graça; espasmo.

Demetrio Luiz de Mello, pardo, Pernambuco, 29 annos, solteiro, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Joanna, parda, Pernambuco, 20 annos, solteira, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Merencia Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 69 annos, viuva, idem; febre perniciosa.

Maria Angelica dos Santos parda, Pernambuco, 41 annos, solteira, idem; beriberi.

Napoleão Macario da Costa, preto, Pernambuco, 18 annos, solteiro, idem; tuberculos pulmonares.

Raymundo Felippe Santiago, pardo, Pernambuco, 23 annos, solteiro, idem; bronchite.

Joanna, branca, Pernambuco, 6 annos, Boa-Vista; hepatite.

Francisca Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 30 annos, casada, idem; paralysia.

Manoel, preto, Pernambuco, 4 annos; Boa-Vista; variolas.

Christovão, pardo, Pernambuco, 3 annos, idem; asthma.

Severiano de Souza, branco, Pernambuco, 56 annos, casado, S. José; febre.

João Capistrano, pardo, Pernambuco, 8 mezes, Santo Antonio; espasmo.

Damião, preto, Pernambuco 65 annos, solteiro, Boa Vista; edema pulmonar.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 10 DE OUTUBRO
PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA
Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes Victor José de Siqueira, Francisco Ferreira de Lima e Manoel Francisco da Silva Palmeira.—Mandou-se soltar, unanimemente.

Recursos eleitoraes

De Villa Bella—Recorrente Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro e outros, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Deu-se provimento ao recurso para se considerar nulla a eleição, contra os votos dos Srs. desembargadores relator, Oliveira Maciel e conselheiro Araujo Jorge

De Pau o Affonso—Recorrente o juizo, recorridos Manoel José Gomes Cabaço, Dr. Valerio Gomes da Silva Novaes e outros. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Recursos crimes

De Paulo Affonso—Recorrente o juizo, recorridas Joanna Maria da Conceição e outras. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. conselheiros Monteiro de Andrade e desembargador Buarque Lima.—Negou-se provimento, unanimemente.

Da Independencia—Recorrente o juizo, recorrido Isaac Pereira de Oliveira. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque de Nazareth e Toscano Barreto. — Negou se provimento, unanimemente.

Aggravos de petição

Do commercio do Recife—Aggravante Laurentino José de Miranda, aggravado Francisco Xavier de Athayde. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque de Nazareth e conselheiro Araujo Jorge. Presidio o julgamento o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade.—Deu-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Do Recife—Aggravante José Soares do Amaral, aggravado o juizo do civel. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Toscano Barreto.—Negou-se provimento, unanimemente

Prorogação de inventario

Inventariante D. Isabel Emilia Gomes do Rego.—Concedeu-se o prazo pedido, unanimemente.

Appellação crime

De Iguarassú—Appellante Antonio Ferreira de Castro, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. — Deu-se provimento ao aggravo no auto do processo e mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes o Visconde do Livramento e outros, appellada a massa fallida de José dos Santos Natividade.

Embargos infringentes

Do Recife—Embargantes Mendes, Oliveira & C., embargados Carvalho & Araujo.

Do Recife—Embargante José Zeferino Ferreira Velloso, embargado Joaquim Fernandes da Costa.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Luiz Antonio Siqueira, appellado Luiz Antonio Siqueira Filho.

De Jaboatão—Appellante o coronel José de Souza Leão, appellado Jeronymo de Souza Leão.

Appellação commercial

De Pão d'Alho — Appellante João Jacques Paulo Guelphe, appellados Manoel e Maria, filhos de J. Francisco Mendes Ferreira.

Appellação crime

De Palmares—Appellante o juizo, appellado Francisco Cavalcante Ribeiro.

Do Sr. conselheiro Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellação crime

De Mamanguape—Appellante o juizo, appellado João, escravo de Manoel Martins Garrido.

Conflicto de jurisdicção

Entre o juiz substituto com jurisdicção parcial na vara civel do Recife e o Dr juiz de orphãos substituto reciproco do civel da mesma cidade.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellações crimes

De Souza—Appellante o juizo, appellado Antonio Pereira de Oliveira.

De Bom Conselho—Appellante o juizo, appellados Maria Clemente da Rocha e outr..

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Salustiano Antonio de Souza.

Appellações civeis

De Iguarassú—Appellante D. Maria Arcanja Cavalcante de Albuquerque, appellado o africano Victorino.

De Ipojuca—Appellante o juizo, appellados Francisco Tavares Lima e João de Deus, por seu curador.

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes municipaes de Aguas Bellas desta provincia e o de Traipú das Alagôas.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellação crime

De Garanhuns—Appellante o juizo, appellado Honorato Correia da Rocha.

Diligencias

Com vista ao Sr. conselheiro promotor da justiça:

Appellação crime

De Campina Grande—Appellante o juizo, appellados José Martins Pau Ferro e outro.

Com vista ás partes:

Appellações civeis

De Campina Grande—Appellante Izidoro da Cunha Cavalcante, appellada D. Maria Justiniana de Albuquerque Montenegro.

Do Recife—Appellante Luigero Teixeira Lopes, appellada Maria, por seu curador.

De Mamanguape—Appellante D. Maria Gomes da Silveira, appellados Dr. José Olympio da Silveira e outros.

Do Recife—Appellante André Avelino Pereira da Silva, appellados Machado Lopes & Companhia.

Rectificação

O Sr. desembargador Buarque de Nazareth passou ao Sr. conselheiro Freitas Henriques na sessão ultima e não ao Sr. desembargador Pires Ferreira a

Appellação civel

Da Escada—Appellante D. Carolina Ferreira da Silva Dias, appellado Manoel Antonio dos Santos Dias.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Bananeiras—Recorrente Manoel Januario Bezerra Cavalcante Filho, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Caruarú—Recorrente o juizo, recorrido Juvencio Taciano Mariz.

Appellação civel

Ao Sr conselheiro Araujo Jorge:

De Mamanguape—Appellante João Fernandes da Silva Mello, appellado o coronel João Rodolpho Velloso de Azevedo.

Encerrou-se a sessão as 2 horas da tarde.

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 5 DE OUTUBRO

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã, achando se presentes os Srs. deputados, Olinto Bastos, commendadores Lopes Machado, Pinto e Rolim, declarou-se aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão e fez se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officio-circular de 18 de setembro, da Presidencia da provincia, dando conhecimento do aviso circular de 3 do dito mez, expedido pelo Ministerio do Imperio sobre a estatistica policial judiciaria. — A' secretaria, para os fins convenientes.

Officios:

De 27 de setembro proximo findo, do Dr. inspector commercial de Maceió, remettendo por copia a carta de registro da barcaça *Nova Esperança*. — Accuse se a recepção e archive se.

Do Dr. administrador do Consulado Provincial, solicitando uma informação.—Satisfaça se.

Dous da Junta dos Corretores d'esta praça, de 30 do mez findo, o primeiro remettendo o boletim das cotações officiaes de 25 a 30, e o segundo remettendo a relação das transacções effectuadas por cada corretor durante o mez de setembro.—Sejam archivados.

Despacho da Presidencia da provincia, para ser informada a petição da companhia de seguros Northern Assurance. — A' secretaria, para os fins convenientes.

Diarios officiaes de ns. 259 a 265, com excepção do de n. 262, que não foi remettido.

Distribuiu-se a rubrica o livro diario de Marques, Lima, & C.

O Illm. Sr. commendador presidente communicou á Junta, e esta ficou inteirada do deferimento que dera em varias petições que lhe foram apresentadas sobre o registro e baixas de nomeações de caixeiros, a saber. — Viuva Cunha Gene & C., José Teixeira Leite Basto, Domingos Cruz & C., Joaquim Duarte Simões & C, Joaquim da Silva Ferreira, David Ferreira Baltar & C., Miguel Meira, Manoel Alexandre Bezerra, Souza Couto & Filho e Joaquim Maximiano Pestana.

DESPACHOS

Petições:

De João Baptista Gonçalves & C., Successores da extincta firma de Cruz & Gonçalves, pedindo que se lhes transfira o livro diario em branco que pertencêra á dita firma extincta.—Deferida, sendo votos vencidos o Sr presidente e deputado Rolim.

De Domingos Manoel Martins, para que se dê baixa no registro da nomeação de seu caixeiro Pedro Chacon.—Como requer.

De Manoel da Costa Moreira, João Roberto dos Santos Junior e um commanditario, para que seja archivado o contracto que celebraram na cidade de Maceió, sob a firma Costa Moreira & C—Archive-se, depois de satisfeita a ultima parte do aviso expedido pelo Ministerio da Fazenda, a 29 de dezembro de 1879

De Antonio Leonardo Rodrigues, para que se registre o conhecimento do imposto de seu officio de corretor geral d'esta praça —Registre se.

De Antonio Carlos Ferreira da Silva, idem do interprete do commercio. — Seja registrado

De Moreira Lopes, Irmãos, para que se registre a nomeação que apresentam e se dê baixa no registro da de Candido Augusto Sodré da Motta Junior, ex caixeiro da extincta firma de Moreira Lopes, Sodré & C. — Como pedem.

De Manoel Martins Lourenço e José Gonçalves Martins, para que seja archivado o contracto da firma Martins Lourenço & Sobrinho.—Archive se.

Autos conclusos sobre a pretenção de Santos & C. ao registro da marca—Paulo e Virginia, sem embargo de ser ella semelhante á de João Gonçalves Junior, que diz se não ser commerciante.—Assignou se o dia de hoje, e adiou se a decisão a requerimento do Sr. deputado commendador Lopes Machado.

A's 11 e 1/4 horas da manhã o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão, por não haver mais nada a despachar.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Cysneiro de Albuquerque, restabelecido de seus incommodos, continúa no exercicio de sua profissão em seu consultorio a rua do Duque Caxias n. 72, 1.º andar. Consultas de 11 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Escutação e molestias agudas febris. Residencia, rua do Conde da Bôa-Vista n. 24 D.

Dr. J. Bernardo Carneiro [illegible] rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 31, 1.º andar, chamados a qualquer hora do dia e da noite. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde. Especialidade molestias de olhos. Gratis aos pobres.

O Dr. Adrião, de volta de sua viagem a côrte, continúa com o seu consultorio e residencia á rua Nova n. 50, 1.º andar. Consultas das 11 ás 2 horas da tarde.

O Dr. Day dá consultas todos os dias uteis das 11 horas ás 2 da tarde. Rua do Bom Jesus n. 9, 1.º andar.

Dr. Souto Maior, medico, consultorio e residencia á rua Nova n. 23, 1.º andar, entrada pela Cambôa do Carmo.

O Dr. Mello Gomes, Continúa no seu antigo consultorio á rua larga do Rosario n. 26, onde póde ser procurado a qualquer hora. Consultas do meio dio ás 2 da tarde. Chamados por escripto. Especialidades: molestias nervosas e do pulmão; syphilis.

Dr. Carlos Bettencourt

Tratamento, curativo das principaes molestias por meio dos seus especificos: SALSAPARRILHA E CAROBA, XAROPE DE JARAMACARU', ELIXIR DE JURUBEBA, VINHO TONICO, PILULAS DE EUCALYPTINA, INJECÇÃO BETTENCOURT, rua do Barão da Victoria n. 51, Deposito geral—Pharmacia Galeno.

Medico oculista

Dr. Barreto Sampaio, rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar. Consultas do meio-dia ás 3 horas da tarde.

Homeopathia

Homeopathia de Catelan Irmãos, deposito Botica Franceza e Drogaria—A. Caors, rua da Cruz n. 22, Recife.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Franceza

Rua do Barão da Victoria n. 25, esquina da Camboa do Carmo. Neste grande deposito de DROGAS, tintas, oleos, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos. Tambem recebemos chocolate de Menier de primeira qualidade, muito fresco

Advogados

João Joaquim de Freitas Henriques, Pateo do Collegio n. 77.

O bacharel José Alves de Souza, advoga e reside na cidade de Palmares.

Bougarrd & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Loteria do Ypiranga e Nictheroy. Acham-se a venda os bilhetes d'estas loterias na Casa da Fortuna rua 1.º de Março n. 23.

Grande loteria do Nitheroy

Corre impreterivelmente no dia 21 do corrente; o resto de bilhetes acham se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeira de Março n. 23.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

Companhia Recife Draynage

Venho á imprensa para por minha vez fazer um protesto contra essa companhia, que, sem exageração se pode dizer, já traz cançada a paciencia do publico desta cidade.

Na qualidade de procurador de meu enteado Francisco de Paula da Silva Rego communiquei á supradita companhia que os apparelhos das casas ns. 217 e 219 da rua do Marquez do Herval e de propriedade do mesmo meu enteado, não funccionavam regularmente, suppondo se isto devido a defeito do encanamento geral, segundo a opinião de um profissional a quem encarreguei de verificar a causa dessa irregularidade antes da communicação que fiz a companhia. O resultado do exame encarregado a esse particular, que aliás necessitava de trabalho, mas que não ousou aventurar uma obstrucção fantastica nos apparelhos, foi a verificação de que o defeito era no encanamento geral ou bruca, como vulgarmente chamam, serviço exclusivo e obrigatorio da referida companhia e que me conduzio a fazer-lhe a communicação citada.

Passados poucos dias chegou ao meu conhecimento que a companhia por seus empregados não só fizera a desobstrucção dos apparelhos, que reconhecera não funccionarem por estar obstruidos, como tambem fizera a substituição da caixa de um d'elles por outra nova a titulo de achar-se deteriorada a que existia, mudando igualmente o systema do mesmo apparelho e cobrando por esses serviços a importancia de vinte e tantos mil réis.

Ora, quem conhece o contracto da companhia, e pelo menos dispõe de um pouco de bom senso, comprehende que não pode a companhia a seu bel prazer fazer a substituição das caixas e systema de apparelhos sem audiencia se quer do proprietario ou de seu procurador, para depois cobrar o preço que bem lhe approuver.

Já é uma grande extorsão a que faz a companhia aos proprietarios cobrando d'elles a importancia de concertos, que segundo os termos claros do contracto devem ser pagos pelos inquilinos ou por quem a elles houver dado causa.

Admittir, porém, além disto que a mesma companhia sem annuencia do proprietario e só por sua vontade e alta recreação se faça juiz do estado de prestabilidade ou imprestabilidade das caixas e systema dos apparelhos e sem dar satisfação a ninguem os mande substituir a custa dos proprietarios é um verdadeiro attentado contra os particulares, que a elle devem resistir.

No caso vertente a minha questão não é tanto pela importancia, que cobra a companhia, ainda que a caixa do apparelho não estivesse reclamando substituição actualmente; mas principalmente pelo precedente ousado e abusivo, que não quero legitimar por parte de meu enteado e constituinte.

Nenhuma duvida ponho sobre o pagamento da desobstrucção, ainda que por direito não fosse obrigado, sem embargo da minha participação a companhia; mas ao pagamento da substituição da caixa e systema do apparelho sem minha autorisação oppor-me hei a todo o transe.

Recife, 10 de outubro de 1882.

Flavio Gonçalves Lima.

Manifestação de apreço

Domingo, 8 do corrente, pelas 10 horas do dia, uma commissão do Monte Pio do Bom Successo, dirigindo-se ao Arsenal de Guerra, entregara com as formalidades de que fôra investida, o diploma de socio honorario, ao capitão Francisco José da Costa, que por deliberação daquella nobre instituição, assim quiz conferir tão subida honra ao distincto capitão Costa, que se desvaneceu em testemunhar sua gratidão a esses distinctos cavalheiros; tocando por essa occasião a banda de musica da companhia de aprendizes artifices do referido Arsenal, terminando o acto com o mais fraternal e tocante reconhecimento.

O apreciador do merito.

Ao publico desta capital e seus suburbios

O proprietario do estabelecimento de machinas de costura sito á rua do Barão da Victoria 25, e do qual tracta o Diario de 7 do corrente, na columna dos—*A pedidos*, com o mesmo titulo deste annuncio, agradece ao incognito tal publicação; mas como o autor visa interesse alheio ao do estabelecimento, por isso pede ao Sr. **** que assigne o seu nome para ser para ser conhecido e receber o pagamento de quem lhe encommendou o sermão.

O empregado da casa de que tracta, está ao serviço da mesma casa, e não pode encarregar-se de serviço algum sem os freguezes se entenderem com o proprietario.

Para credito desta casa, não precisa-se desses elogios.

Recife, 8 de outubro de 1782.

Anniversario do Exm. Sr. Barão de Macahubas

Completou hontem o seu 58º anniversario, S. Exc. o Sr. Dr. Albino Cezar Borges, barão de Macahubas.

A maior parte de tão preciosa existencia foi passada na ardua, porém preciosa tarefa de educar a mocidade

S. Exc. que tantos e tão grandes beneficios tem prestado a sua patria, merece os verdadeiros encomios que DE JUZ pertencem aos cidadãos benemeritos.

Incansavel na educação da mocidade, o illustre pedagogo, o amante de sua patria, tem conquistado as sympathias de todos aquelles que desejam a prosperidade do Brazil. Se um povo, com justa razão saúda ao seu monarcha, se os tambores atroam os ares com seus rufos, se os estandartes se curvam na passagem da magestade da monarchia, com muito maior razão se deve saudar, se devem curvar os estandartes na passagem do educador da mocidade, porque n'elle se saúda a realeza, a magestade da intelligencia.

Parabens, pois, ao inclito Barão de Macahubas pelo seu feliz anniversario.

(*Edictorial da Gazeta de Barbacena de 10 de setembro.*)

Nova Emancipadora

Entregas de cartas de liberdade

Estando designado o dia 15 do corrente (domingo) para entrega dos titulos de liberdade aos novos cidadãos que foram auxiliados pelo cofre social emancipador; esta directoria tem a satisfação de convidar o publico em geral para assistir aquelle acto que se realisará no Jardim do Campo das Princezas, ás 5 horas da tarde do citado dia 15.

Secretaria da Sociedade Nova Emancipadora, 10 de outubro de 1882.

Jovino C. P. Barreto, Presidente.
Antonio G. de Mattos, 1º secretario.
João Fonte, Thesoureiro.

Clinica homeopathica

Dr. Tristão Henrique Costa. Consultas de 11 horas ao meio dia na Pharmacia do Dr. Sabino. Residencia, Rua da União n. 15.

Ao publico

Os abaixo assignados fazem sentir que n'esta data deixa de ser caixeiro de seu estabelecimento de fazendas na rua do Duque de Caxias n. 85, o Sr, Alfredo Horacio Guimarães.

Recife, 7 de outubro de 1882.

Faria Neves & Cardoso.

O redactor do *Almanack*

Administrativo, Mercantil, Industrial e Agricola desta provincia pede aos Srs. Drs. advogados, medicos, negociantes, industriaes, artistas, e mais pessoas a quem interessar possa, que se dignem enviar á rua do Imperador n. 52, os esclarecimentos precisos afim de serem contemplados no Almanack do anno futuro; assim como ás associações, bancos, agencias, etc. o mesmo favor, especificando nas notas que remetterem os nomes de seus associados, empregados, etc.

E' indispensavel a numeração dos estabelecimentos ou moradas, bem como a natureza do negocio, profissão, etc.

Costa Moermans & C.

Aviso aos commerciantes especuladores de toda a especie

Os Srs. commerciantes e especuladores encontrarão e obterão as melhores condições e grande facilidade dirigindo-se a casa dos Srs **Costa Moermans & C 6 Red Lion Square, Holborn, Londres**, em Inglaterra, onde as principaes operações são as negociações de banco, commissão, importação e exportação, aberturas de credito, tendo por objecto facilitar as colonias artigos e productos inglezes, da Allemanha, da Belgica e da França. Esta casa se occupa tambem de toda a sorte de operações financeiras, por ter relações constantes com os principaes capitalistas e com as primeiras casas de finanças de Londres, Paris, Vienna, New York, etc. etc. [illegible] effectuar depositos de capitaes, acções, obrigações ou qualquer outras operações financeiras ou bancarias.

6 Red Lion Square, Holborn, Londres

194—Agua florida de Murray e Lamman—Que os poetas embora fallem dos—*ares odoriferos da balsamica arabia.*—porém apezar de tudo pode-se muito bem pôr em duvida se jámais algum desses florescentes bosques de canelleiras ou larangjeiras produzirão ou derramarão incenso e perfume mais refrigerante e deleitavel, do que aquelle delicioso e delicado aroma que exhala e dimana d'esta admiravel essencia, colhida dos campos virginaes de flora. A atmosphera, a qual rouba e diveste a fragrancia á quasi todas as mais aguas cheirosas, parece produzir bem pouco effeito sobre a exquisita raridade d'este aroma, o qual pertence *por excellencia* á esta preparação sublime e refrigerante. Ella encerra em si, por assim dizer, o condensado *respiro e vida* das flores as mais exquisitas e odoriferas do reino vegetal e sua fragrancia parece inexhaurivel, inesgotavel, mesmo depois de ter sido exposta á uma prolongada evaporação ou diffusão. N'este respeito ella se assemelha á original Agua da Colonia de Farina, e é preferida por toda America do Sul e nas Antilhas, não obstante o valor e custo dobrado daquelle outro perfume.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lamman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de perfumarias.

EDITAES

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber que tendo se arrecadado por este juizo o espolio do finado bacharel Antonio Joaquim Ayres do Nascimento, por não ter deixado testamento nem herdeiros presentes: são chamados os seus legitimos successores para se habilitarem a herança nos termos do regulamento n. 2,433 de 18 de junho de 1859

E para constar mandei passar este edital, que se á publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 12 de setembro de 1882.

Eu Francisco de Siqueira Cavalcante, escrivão, subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

— **Edital.**—O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do Thesouro Provincial a relação abaixo transcripta dos devedores da decima da freguezia de Santo Antonio, relativa ao exercicio de 1880—81, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos devedores que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao Thesouro Provincial, certos de que findo o referido prazo, se procederá executivamente a cobrança.

Recife, 26 de setembro de 1882.—*João Francisco Teixeira.*

Relação dos proprietarios da freguezia de Santo Antonio, que deixaram de pagar a decima do exercicio de 1880 a 1881.

Duque de Caxias n. 103. João Antonio de Almeida	15$150
Dita n. 107. O mesmo	2[illegible]$208
Dita n. 109. O mesmo	20$208
Livramento n. 37. João Francisco Ferreira Junior	50$521
João do Rego n. 6. João Francisco do Rego	16$823
Imperador n. 38. João Henrique da Silva 3/5	158$772
Nova da Praia n. 22. João Joaquim da Costa Leite	30$312
1.º becco da Cadeia Nova n. 5. João Manoel de Siqueira	7$174
Marquez do Herval n. 35. João de Sá Cavalcante de Albuquerque	20$2[illegible]8
Calabouço n. 31. João de Siqueira Ferrão	15$159
Becco do Calabouço n. 38. O mesmo	30$312
Larangeiras n. 3. José Antonio da Silveira	2$159
Barão da Victoria n. 39. Dr. Joaquim de Aquino Fonseca e outro	153$183
Pedro Affonso n. 50. Os mesmos	20$2[illegible]8
Dita n. 16. Os mesmos	30$312
Dita n. 18 Os mesmos	36$375
Visconde de Inhaúma n. 51. Os mesmos	36$375
Trincheiras n. 44 Joaquim de Azevedo Villarouco	36$375
Dita n. 30 Joaquim Bernardino da Costa Rios	3[illegible]$015
Travessa do Carmo n. 15. O mesmo	15$733
Dita n. 17. O mesmo	14$549
Largo do Carmo n. 3. O mesmo	79$419
[illegible] Joaquim Coelho Cintra	9[illegible]$033
Travessa do Queimado n. 4. O mesmo	104$275
Pedro Affonso n. 52. Joaquim Gonçalves Ferreira e outro (res o)	1$317
Duque de Caxias n 72 Joaquim J. Rodrigues & C. e outro	80$130
Largo da Penha n. 6. Joaquim José Rodrigues da Cunha	39$406
Imperador ns. 7 A e 7 B. Joaquim Lopes de Almeida	60$625
Travessa das Flores n. 3. Joaquim Pereira Arantes	24$250
Paulino Camara n. 4. O mesmo	33$647
Marcilio Dias n. 15. Joaquim Pereira dos Santos	33$647
Travessa do Livramento n. 20. O mesmo	52$014
Marcilio Dias n. 24. Joaquim Theodoro da Silva	41$116
Santa Thereza n. 5. Joaquina B. de Castro Rios e outro	21$522
2.º becco da Cambôa n. 2 A. A mesma	14$549
Travessa dos Quarteis n. 33. Joaquina M. da P. Costa	12$125

DECLARAÇÕES

— Pela secretaria da Camara Municipal do Recife se faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, que de 1º de outubro proximo até o fim deste, começará na secção competente a aferição dos pesos, balanças e medidas das casas commerciaes das freguezias de Santo Antonio e Boa-Vista.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 30 de setembro de 1882.

O amanuense servindo de secretario,
Leoncio Quintino de Castro Leão.

Sociedade Recreativa Juventude

A presidencia d'esta sociedade convida os socios da mesma, presentes e amigos do fallecido socio distincto **Justino Manoel de Sá Ramos** a assistirem a uma missa que por seu eterno repouzo manda celebrar na igreja da Congregação, sexta-feira 13 do corrente ás 6 horas da manhã, sexagessimo dia do seu passamento.

Recife, 9 de outubro de 1882.

M. Mendonça,
1º secretario.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. engenheiro em chefe faço publico que no dia 12 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio central d'este prolongamento, á rua da Victoria n. 3, recebem-se propostas, em carta fechada, para o fornecimento dos objectos seguintes necessarios ao almoxarifado d'esta repartição:

20 resmas de papel almaço pautado flume.
24 caixas com pennas de aço—Mallat—n. 10, extrafinas.
10 duzias de lapis—Faber—n. 2.
10 » » » » —n. 3.
6 » » » » de duas cores.
6 » » » » de borracha.
12 botijas com tinta preta—Antoine & Fils.
12 » » » » communicativa—Antoine & Fils.
6 rolos de papel para desenho.
6 ditos idem idem, quadriculado, collado em panno.
10 resmas de papel almasso liso, formato duplo, sendo cada uma de 500 folhas.
1 dita idem idem mata borrão, boa qualidade.
5 ditas idem idem para officios com a marca Prolongamento da Estrada de Ferro de Pernambuco, cada uma com 800 folhas.
12 vidros com tinta carmim.
5 kilogrammas de gomma arabica em caroço.
50 cadernetas para locação, conforme a amostra.
50 ditas para secções, idem idem.
50 ditas para resumos, idem idem.
35 ditas para explicação, idem idem.

N'este escriptorio encontrar-se-hão as amostras e bem assim os esclarecimentos necessarios.

As propostas serão abertas e lidas no lugar, hora e dia acima indicados em presença dos proponentes que deverão assignal-as e indicar na mesmas suas residencias, preços e o prazo dentro do qual se obrigam a fazer o fornecimento, que poderá ser ajustado com um só proponente ou parcialmente conforme as vantagens offerecidas.

Secretaria do Prolongamento da Estrada de Ferro de Pernambuco, no Recife em 6 de outubro de 1882.

O secretario,
H. J. Oliveira Campos Junior.

— Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 30 de setembro de 1882.—4.ª secção.—De ordem do Exm Sr. vice presidente da provincia faço publicar para conhecimento dos interessados o officio em seguido transcripto da presidencia da provincia do Ceará.

O official maior servindo de secretario,
José Baptista Gitirana.

— Provincia do Ceará.—Palacio da Presidencia, em 18 de setembro de 1882.—N. 28.—1ª secção.—Illm. Exm. Sr.—As pessoas constantes da relação junta que se acham n'essa provincia para onde emigraram no periodo da secca, acabam de requerer-me o seu regresso, allegando não o poderem fazer por si, por não disporem dos meios precisos para tal despeza.

Assim, pois, venho pedir a V. Exc. que se digne de conceder lhes passagens de prôa em qualquer vapor, da Companhia Brasileira ou Pernambucana, correndo a respectiva despeza por conta da fazenda provincial do Ceará, e devendo os concessionarios provar sufficientemente, a juizo de V. Exc., que de facto emigraram pela secca e que não dispõem de recursos proprios para comprar suas passagens.

Deus guarde a V. Exc.—Illm Exm. Sr. presidente da provincia de Pernambuco.—*Sancho de Barros Pimentel.*

Relação das pessoas que se achando na provincia de Pernambuco, desejam voltar para o Ceará por conta da respectiva fazenda

1 Francisco Alves de Mello.
2 João Alves de Mello.
3 Joaquim Alves de Mello.
4 Petronila Alves Machado.
5 Valdevino Francisco de Paula.
6 Maria Thereza d'Annunciação.
7 Barbara Maria das Virgens.
8 Antonio Agostinho da Silva.
9 Francisca Thereza de Jesus.
10 Antonio (menor).
11 Maria (menor).

Secretaria da Presidencia do Ceará, em 18 de setembro de 1882.

O secretario,
Armindo Guaraná.

Irmandade DAS Almas do Recife

Por deliberação da mesa regedora e de ordem do nosso irmão juiz, convido nossos carissimos irmãos a comparecerem em nosso consistorio quinta feira, 12 do corrente, pelas 6 horas da tarde, para, reunidos em numero que constitua mesa geral, regulada pelos arts. 23 e seguintes do nosso compromisso, deliberarem negocios urgentes de nossa irmandade.

Recife, 10 de outubro de 1882.

O escrivão,
J. F. Coelho.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos Srs. consummidores de gaz, que tenham alguma reclamação ou qualquer communicação a fazer a esta empreza, fazel-o por escripto e dirigido sómente ao gerente, que se achará neste escriptorio todos os dias uteis, das 10 horas da manhã á 1 hora da tarde.

Os unicos encarregados da cobrança externa são os Srs. Francisco Felix de Mello e Manoel Rodrigues da Silva Filho, e quando preciso os Srs. Thomaz Holmes e Antonto Martirs Carvalho.

Aqui tambem se receberá qualquer conta que os queira pagar.

Todos os recibos desta empreza serão passados em talões carimbados e assignados pelo gerente,

COMMERCIO

Praça do Recife, 10 de outubro de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Acções da companhia do Beberibe, valor de 50$ por 90$ cada uma.

Cambio sobre o Porto, á vista, 155 0/0 de premio, do banco.

Cambio sobre Lisboa, á vista, 155 0/0 de premio, do banco.

Cambio sobre Paris, á vista, 460 rs. o franco, do banco.

Dito sobre dito, 90 d/v. 454 rs. o franco, do banco.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 d. por 1$000, do banco.

NA HORA DA BOLSA

Venderam-se:

8 acções da companhia do Beberibe.

A. Leonardo Rodrigues, Presidente.
B. de Vasconcellos, Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de outubro de 1882

Alfandega	De 2 a 9	267:940$254
»	De 10	23:152$615
		291:092$869
Recebedoria Geral	De 2 a 9	16:987$530
» »	De 10	1:261$622
		18:249$152
Consulado Provincial	De 2 a 9	14:997$749
» »	De 10	888$820
		15:886$562
Recife Drainage	De 2 a 9	1:715$145
» »	De 10	$
		1:715$145

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Patacho allemão *Arance*, entrado de Hamburgo em 9 do corrente e consignado a Bernet & C., manifestou:

Arame 1 caixa W. Halliday & C. Carvão de pedra 10 toneladas aos consignatarios.

Cerveja 166 caixas aos mesmos, 53 á ordem, 40 a M. Joaquim C. Cardozo, 30 a H. Nuesch & C., 30 a Silva, Paiva & C. Cimento 1,150 barricas á ordem.

Espoletas 1 caixa a Antonio D. C. Vianna, 1 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a José T. Leite Bastos.

Frascos vasios 1,249 volumes a Martins Viegas & C, 43 á ordem, 39 a C. L. Penna & C.

Garrafões 1,000 a Manoel Martins Ribeiro, 500 a Lebre & C., 400 a João F. de Almeida, 400 a Souza Bastos, Amorim & C. Genebra 85 caixas aos consignatarios, 25 a Francisco G. de Araujo, 20 a Manoel J. C. Cardozo.

Mercadorias diversas 12 volumes a H. Lundgren & C., 7 a Otto Bohres Successor, 2 á Parente Vianna & C. Moveis 8 volumes a Guilherme Spiller.

Pregos 42 caixas a Antonio Duarte C. Vianna. Papel de embrulho 224 fardos á ordem, 200 a Carlos A. Barbosa, 100 a Antonio Loureiro & C., 74 aos consignatarios, 24 a Antonio de Souza Aguiar, 25 a Rosa & Queiroz, 3 a H. Nuesch & C. Pimenta 20 saccos a Ferreira Rocha & C. Pianos 2 caixas a H. Vogeley. Phosphoros 20 caixas á ordem, 10 a Silva, Paiva & C., 5 a João Moreira & C.

Rotim 2 fardos a Monhard, Mettler & C.

Sagú 20 garrafões a Francisco G. de Araujo, 14 á ordem.

Telhas de vidro 40 caixas a Ferreira Monteiro & C.

—

Brigue portuguez *Boa Sorte*, entrado do Porto na mesma data e consignado a Baltar, Oliveira & C., manifestou:

Alho 388 canastras á ordem, 112 a Maia, Pacheco & C., 68 a Domingos Alves Matheus, 18 a José Lopes Paredes, 17 a João F. de Almeida. Agua mineral 2 caixas á ordem, 1 a Azevedo Braga & C. Archotes 5 volumes aos mesmos.

Cabos de vassouras 7 volumes aos mesmos.

Cordas finas 1 fardo aos mesmos. Capachos 1 fardo aos mesmos, 1 á viuva de Fortunato Ribeiro Bastos.

Doce 1 caixa a J. Ferreira Guimarães. Defumadores 1 caixa a Ferreira Guimarães & C.

Fio de linho 4 caixas a F. R. P. Guimarães. Ferragens 9 vols. a Bernardino Maia & C., 6 a Antonio D. C. Vianna, 3 a Vianna Castro & C, 2 a Domingos A. Matheus, 1 á viuva de F. Ribeiro Bastos, 1 a Luiz A. de Moraes. Figuras de louça 1 caixa a Azevedo Braga & C. Folhas de louro 3 saccos á ordem.

Linhas 5 caixas a Oliveira Bastos & C. Livros 3 caixas a Medeiros & C.

Peneiras 1 fardo a Vianna Castro & C. Pregos 60 barris a Bernardino Maia & C., 31 a Antonio D C. Vianna, 24 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 24 a Luiz A. de Moraes.

Rolhas 12 saccos a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 10 a Domingos A. Matheus, 6 a José Lopes Paredes.

Sumagre 3 saccos a Antonio José Maia. Salpicões 4 caixas a Maia Pacheco & C., 3 a Azevedo Braga & C. Sabão 1 caixa aos mesmos.

Vimes 632 liaças á ordem. Vinho 90 pipas e 115|5 a Cunha Irmãos & C., 2 e 3|5 a Bento de Freitas Guimarães, 2 e 3|5 a Antonio F. Simões da Silva, 30|5 a Francisco Guedes de Araujo, 26|5 a Joaquim de Souza Silva Cunha, 10|5 a Adamson Howie & C, 30|5 a José J. Alves & C., 10|5 a A. dos Santos Coimbra, 50|5 e 60|10 á ordem. 5|5 e 10|10 a Guimarães & Valente, 5,5 e 1|10 a Azevedo Braga & C., 30|10 a Bernardino Maia & C., 2|10 a Francisco José Guimarães, 3|10 a Theodoro Christiansen, 5,10 a Bellarmino Carneiro, 2|10 a Antonio José Maia, 222 caixas a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 200 a Babello & Sobrinho, 104 á ordem. 60 a Guimarães & Valente, 50 a Baltar Irmãos & C. 25 a Azevedo Braga & C., 20 a S. Ferreira Fraça, 6 a Monteiro & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 9 de outubro de 1882

Para o exterior

— No vapor inglez *Avon*, carregaram:

Para Liverpool, Borstelmann & C. 199 saccas com 13,290 kilos de algodão.

— Na barca ingleza *Jessie G.*, carregaram:

Para o Canal, Julio & Irmão 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

Para Estados Unidos, M. J. da Rocha 343 saccos com 25,725 kilos de assucar mascavado.

— No navio portuguez *Pensamento*, carregaram:

Para Lisboa, S. Guimarães & C. 793 couros salgados com 9,516 kilos.

Para o interior

— No vapor nacional *Conde d'Eu*, carregou:

Para Penedo, J S da Costa Moreira 6 barricas com 360 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *S. Maria*, carregaram:

Para Maceió, P. Vianna & C. 650 saccos farinha de mandioca.

— Na barcaça *Aurora*, carregou:

Para Macahyba, J. J. da Costa 10 barricas com 800 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *D. Francisca*, carregaram:

Para o Natal, F. Rocha & C 7 barricas com 400 kilos de assucar refinado e 45 saccos com farinha de mandioca; E. C. Beltrão & Irmão 8 ditos com 600 kilos de assucar refinado.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 10

Liverpool por escalas—20 dias, vapor inglez *Galicia*, de 2,449 toneladas, commandante H W Hayes, equipagem 86; carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Swansea—41 dias, lugar inglez *Martha Percival*, de 249 toneladas, capitão Edward James, equipagem 8, carga carvão; a Wilson Sons & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Valparaizo com escalas—Vapor inglez *Galicia*, commandante H W Hayes.

Fernando de Noronha—Vapor nacional *Mandahu*, commandante Antonio Dias dos Santos, carga varios generos.

Portos do sul—Vapor nacional *Conde d'Eu*, commandante José Henrique da Silva, carga varios generos.

Observação

Suspendeu do Lamarão para Mossoró o patacho inglez *Annecke*, capitão Michael Dawey, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Avon	do sul	hoje
Trent	da Europa	amanhã
Borghese	de New-port-Neus	a 13
Neva	do sul	a 14
Pará	do norte	a 14
Ceará	do sul	a 16
Mariner	da Europa	a 18
Guadiana	da Europa	a 19
Orenoque	do sul	a 20
Glensannox	de Baltimore	a 22
Bahia	do norte	a 23
Santo Domingo	da Europa	a 25
La Plata	da Europa	a 25
Espirito Santo	do sul	a 26
Tagus	do sul	a 29

MUTILADO

sem o que não terão valor algum.

Chales A. Cràven,
Engenheiro grenete

— Tendo fallecido no dia 26 de setembro em Papagaio, termo de Cimb.es, o cidadão suisso Constancio Duvoisin, são convidados os seus credores e devedores a apresentarem qualquer conta ou titulo ao consul da Suissa, á rua do Bom Jesus n. 62.

Married

On 9 th. instant, Henry George Helder to Emma Marguerite, eldest daughter of W J. Haynes no Cards. At home at Fernandes Vieira on Tuesday and Wednesday 17 th. and 18 th. instant.

Segredo e Amor da Ordem

De ordem do presidente desta sociedade convido a todos os socios para no dia 15 do andante, ás 10 horas da manhã comparecerem em nossa séde á rua do Barão da Victoria n. 50, 3º andar, afim de congregados, procedermos a eleição da nova directoria que ha de funccionar no futuro anno de 1883, de accordo com o art. 373 cap. XI dos nossos regulamentos geraes, devendo quitarem se, sob pena de inhibição.

Recife, 1 de outubro de 1882.

O secretario adjunto,
Lamachi de Mello.

Consulado Provincial

Alterações verificadas no lançamento da decima urbana da freguezia de Nossa Senhora da Graça, no exercicio de 1882 a 1883, pelo lançador João Pedro de Jesus da Matta.

Para menos

Cruz das Almas n. 10 As menores Hermina, Maria do Carmo, Maria Emilia e Amelia, uma casa terrea occupada pelas mesmas, por	600$000
Dita n. 10 B. Francisco José de Oliveira Rodrigues, uma casa terrea, arrendada por	600$000
Dita n. 9. Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, uma casa terrea, demolida	$
Parnameirim n. 10. José Jacome Tasso, uma casa terrea, demolida	$
Estrada de Sant'Anna n. 35. Cosme José dos Santos Callado, uma casa terrea, arrendada por	72$000
Rua da Casa Forte n. 17. Francisco José Alves Guimarães, uma casa terrea, arrendada por	180$000
Dita n. 39. Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva, uma casa terrea, arrendada por	156$000
Dita n. 47. O mesmo, uma casa terrea, arrendada por	156$000
Dita n. 22 Juvencio Francisco Gomes, uma casa terrea occupada pelo mesmo	$
Dita n. 20. Maria Izidora do Espirito Santo, uma casa terrea demolida	$

Para mais

Cruz das Almas n. 10 A. Francisco José de Oliveira Rodrigues, uma casa terrea, arrendada por	400$000
Dita n. 5 John Harwey Baxwell, um sitio com 3 casas, sendo um sobrado de um andar e loja e duas casas terreas com sotão, avaliado por	1:600$000
Parnameirim n. 5. Salustiano Augusto de Souza Peres, uma casa terrea, arrendada por	500$000
Estrada de Sant'Anna n. 11. Pamphilio Julio da Costa Cirne, uma casa terrea, arrendada por	240$000
Dita n. 17. Hyppolito Martins Gomes, uma casa terrea, arrendada por	96$000
Dita n. 21. Chapman, uma casa terrea, arrendada por	200$000
Dita n. 27. Marcolino José dos Santos, uma casa terrea, arrendada por	108$000
Dita n. 29. Victoriano, uma casa terrea de taipa, arrendada por	48$000
Chacon n. 18 a 20 Balbino de Moraes Pinheiro, duas casas terreas unidas, arrendadas por	400$000
Dita n. 5. Manoel José de Lima, um sobrado de um andar e sotão, arrendado por	800$000
Dita n. 9. Anna Franklina da Silva, uma casa terrea, arrendada por	300$000
Dita n. 13. Joaquim Antonio de Vasconcellos, uma casa terrea, arrendada por	360$000
Travessa de Sant'Anna n. 4. Visconde do Livramento, duas casas terreas unidas, arrendadas por	228$000
Dita n. 6. O mesmo, uma casa terrea, arrendada por	120$000
Dita n. 6 A. O mesmo, uma casa terrea, arrendada por	96$000
Dita n. 6 B. O mesmo, uma casa terrea, arrendada por	96$000
Dita n. 8. O mesmo, um sobrado de um andar e loja, esta dividida em sete partes, duas partes arrendadas por 24$ cada uma, tres da frente a 36$ cada uma, e duas do fundo por 200$, e 7 quartos na mesma direcção do sobrado arrendados a 24$ cada um, tudo por	524$000
Largo da Casa Forte n. 10. Manoel Gentil da Costa Alves, um sitio com uma casa cahida, 3 meias aguas, arrendadas 2 por 48$ e 1 por 168$, e mais uma casa de taipa por 60$, tudo por	276$000
Largo da Casa Forte n. 12. Antonio de Paiva Ferreira Junior, uma casa assobradada e sitio, arrendada por	700$000
Dito n. 3. Minervino Avelino Fiuza Lima, uma casa terrea, arrendada por	144$000
Rua da Casa Forte n. 26. José do Carmo Paz, uma casa terrea de taipa, arrendada por	72$000
Dita n. 24. O mesmo, uma casa terrea, arrendada por	144$000
Dita n. 28. Thomazia Pacheco de Souza, uma casa terrea, arrendada por	144$000
Dita n. 2 D. Sabino, uma meia agua dividida em duas, arrendadas por	80$000
Dita n. 36. Joanna Izidora do Nascimento, uma casa terrea, arrendada por	120$000
Dita n. 38. José Maximiano dos Santos, uma casa terrea, arrendada por	72$000
Dita n. 42. Manoel Martins Campos, uma casa terrea, arrendada por	192$000
Dita n. 44 O mesmo, uma casa terrea, arrendada por	192$000
Dita n. 46. O mesmo, uma casa terrea, arrendada por	300$000
Dita n. 29. Herdeiros de Joaquina Maria do Espirito, uma casa terrea, arrendada por	120$000
Dita n. 15 A e 15 B. Manoel Carpinteiro de Souza, uma casa terrea com sotêa, arrendada por	240$000
Dita n. 25. Victoriana Maria do Carmo, uma casa terrea, arrendada por	108$000
Dita n. 27. A mesma, uma casa terrea, arrendada por	120$000
Dita n. 7. Carolina Francisca do R. Barros, uma casa terrea, arrendada por	264$000
Dita n. 45. Dr. Antonio José de Moraes e Silva, uma casa terrea, arrendada por	144$000

Alterações feitas para mais no lançamento da decima urbana da freguezia da Boa Vista, no exercicio corrente de 1882 a 1883, pelo lançador Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira.

Travessa da Mangueira n. 9. Uma casa terrea, arrendada por	213$000
Dita n. 11. Uma casa terrea, arrendada por	213$000
Dita n. 13. Uma casa terrea, arren-	

...da por	
Alegria n. 6. Uma casa terrea, arrendada por	273$000
Dita n. 8. Uma casa terrea, arrendada por	273$000
Dita n. 10. Uma casa terrea, arrendada por	273$000
Dita n. 30. Uma casa terrea, arrendada por	273$000
Dita n. 7. Uma casa terrea, arrendada por	373$000
Dita n. 21 Uma casa terrea, arrendada por	240$000
Leão Coroado n. 8. Uma casa terrea, arrendada por	393$000
Dita n. 11. Uma casa terrea, arrendada por	333$000
Barão de S. Borja n. 6 A. Uma casa terrea, arrendada por	300$000
Dita ns. 19 e 21. Uma casa terrea, arrendada por	600$000
Dita n. 23. Uma casa terrea, arrendada por	600$000
Dita ns. 25 e 27. Uma casa terrea, rendada por	600$000
Dita n. 41. Uma casa terrea, arrendada por	573$000
Dita n. 55. Uma casa terrea, arrendada por	1:300$000
Dita n. 57. Uma casa terrea, arrendada por	480$000
Soledade n. 28. Uma casa terrea, arrendada por	600$000
Dita n. 36. Uma casa terrea, arrendada por	360$000
Dita n. 44. Uma casa terrea, arrendada por	180$000
Dita n. 62. Uma casa terrea, arrendada por	264$000
Dita n. 78. Uma casa terrea, arrendada por	600$000
Dita n. 98. Um sobrado avaliado por	600$000
Ponte Velha n. 71. Um sobrado arrendado por	1:273$000

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico, que, segundo foi resolvido pela congregação, em sessão de hoje, terá lugar a defesa de theses do bacharel Manoel Clementino de Oliveira Escorel no dia 16, a do bacharel Manoel do Nascimento Machado Portella no dia 17, a do bacharel Francisco das Chagas de Souza Pinto no dia 18, e a do bacharel João Cladoaldo Monteiro Lopes no dia 20 cada um dos quaes deverá comparecer na secretaria da Faculdade 3 dias antes da defeza, para tirar o ponto da dissertação.

Secretaria da Faculdade de Direito de Recife, 9 de outubro de 1882.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

Recebedoria de Pernambuco

Impostos sobre profissão e industria

O administrador da Recebedoria faz publico que no dia 31 do corrente, termina o prazo para a cobrança livre de imposto sobre profissões e industrias relativo ao 1º semestre do exercicio de 1882—1883 depois do que será cobrado com a multa de 6 %.

Recebedoria de Pernambuco, 10 de outubro de 1882.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

THEATRO SANTO ANTONIO

ASSOCIAÇÃO LYRICA DRAMATICA

SOB A DIRECÇÃO

Da actriz Manoela Lucci

Grande e maravilhoso espectaculo

Honrado com a presença do Exm. Sr. presidente da provincia e no qual toma parte além da actriz

MANOELLA LUCCI

o amador **CASTRO VILLELA** que em obsequio a esta direcção presta-se a exhibir o papel do capitão M r s

Quarta-feira 11 de outubro

Subirá pela 4ª vez a scena, n'esta capital, o importantissimo drama phantastico e religioso em 5 actos e 7 quadros, ornado de musica, transformações, mutações, quadros vivos, fogos de bengala, etc., etc., denominado:

O FRADE NEGRO

Ou a derrota de Satanaz

Musica original do maestro **COLÁS**.

Os bilhetes acham se desde já a venda no escriptorio do theatro, onde podem ser procurados.

A's 8 horas em ponto

Haverá trem para Olinda e bonds para todas as linhas.

MARITIMOS

Hyate « D. Julia »

Aracaty

Segue nestes poucos dias, o hyate *D. Julia* para o porto acima, recebe carga; a tractar a rua da Madre Deus n. 8, com Bartholomeo Lourenço, ou no caes do Loyo, a bordo com o mestre.

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Orenoque

Commandante Mortemard

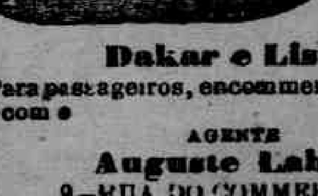

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., á tractar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE

O VAPOR

Pará

Commandante o 1º tenente Carlos Gomes

Espera-se dos portos do norte até o dia 14 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com o agente

Bernardino Pontual

44—RUA DO COMMERCIO—44

Para o Porto e Lisboa

O palhabote portuguez *Pensamento* recebe carga para os portos acima: a tractar com Baltar Oliveira & C., rua do Vigario n. 1.

Mossoró

A barcaça *Dous Amigos* recebe carga, a tractar com o Pessoa, no caes confronte ao trapiche Cunha, ou á bordo.

Aracaty

Segue nestes poucos dias o hiate *Rosalina*, para o resto da carga a tractar com o Pessoa, confronte ao trapiche Cunha, ou á bordo.

United States & Brasil Mail S. S. C.º

O vapor

Borghese

E' esperado dos portos do norte até o dia 13 de outubro, seguindo depois da mora indispensavel para os portos da

BAHIA E RIO DE JANEIRO

Para carga, passagens e encommendas, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8—Rua do Commercio—N. 8

1.º ANDAR

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O paquete a vapor

Avon

Commandante Horton

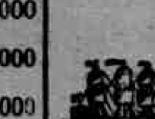

Espera-se dos portos do sul nos dias 11 ou 12 do corrente, o qual, depois da demora necessaria, seguirá para Lisbôa, Southampton e mais portos da escala.

O PAQUETE A VAPOR

Trent

E' esperado da Europa até o dia 12 do corrente, o qual depois da demora do costume seguirá para a

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

AVISO

Previne-se aos Srs. passageiros, que poderão tomar, sem augmento de preço da tabella as suas passagens para a Europa na ida dos mesmos vapores para o sul, tendo para este fim camarotes especiaes, reservados para Pernambuco.

Passagens são dadas por todos os vapores para Lisbôa, Vigo, Southampton, Liverpool, Manchester, Antuerpia, Havre, Paris, etc.

Grande reducção nos preços das passagens de 3ª classe para Lisbôa.

Faz-se grandes abatimentos a favor das familias e dá se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

LEILÕES

AGENTE PINTO

Quinta-feira 12, o de moveis, louça, crystaes, quadros, espelhos e mais objectos da casa em que residio o Exm. Sr. desembargador João Sertorio, na rua da União n. 31.

Agente Burlamaqui

2º Leilão

Quarta feira 11 do corrente

A's 11 horas

Das dividas na importancia de 9:742$050 e servindo de base a offerta de 950$000

Por mandado do Exm. Sr. D. juiz de orphãos, venderá o agente acima as dividas pertencentes ao espolio do finado Manoel Antonio de Alcantara.

O inventario está a disposição dos Srs. pretendentes para examinar que as dividas são muito boas, á rua do Imperador n. 12, onde deverá ser effectuado o leilão.

LEILÃO

De moveis e louça

Quarta-feira 11 do corrente

A's 11 horas

Sendo 1 mobilia de junco com tampo de pedra, figuras, jarros, lanternas, cama franceza, guarda vestidos, commoda, marquezões, marquezas, cadeiras avulsas, sofá de amarello, 2 aparadores de columna, 1 dito grande de armario, cama para criança, cadeira para dita, machinas de costura, louça de jantar, dita de almoço, copos, mesa e trem de cozinha.

No 2º andar do sobrado n. 30 do Caes de Novembro

O agente Martins fará leilão dos moveis acima por ordem de uma familia que se retira para o Pará.

Agente Burlamaqui

Leilão

De fazendas estrangeiras avariadas

Quinta feira 12 de outubro

As 11 horas em ponto

No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente acima levará a leilão, madapolão avariado, chitas avariadas, ditas com mofo, e outras muitas fazendas limpas e avariadas por ordem de diversos e por conta e risco de quem pertencer.

AGENTE PESTANA

Leilão

De 50 caixas com cebolas.

De 29 ditas com superior vinho Muscatel e Malvasia.

De 50 latas com superior fumo Rio Novo (desfiado).

De 100 caixas com vinho Bordeaux.

Cerca de 100 latas com massa de tomate de Lisboa.

De 9 saccos contendo nozes.

Quinta-feira 12 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem do Sr. Annes no largo da Alfandega

O agente Pestana, competentemente autorisado, fará leilão dos generos acima.

Em um ou mais lotes, á vontade dos senhores compradores

Leilões

Agente Burlamaqui

Quarta-feira 11 do corrente, de dividas.

Quinta feira 12 do corrente fazendas avariadas.

Sexta-feira 13 do corrente, de bons moveis.

2.º leilão

De bons e bem localisados predios

CONSTANDO

De 1 sobrado de 3 andares com boas acommodações e grande armazem á rua do Bom Jesus n. 4, 1 dito de 2 andares, sotão e sobre sotão a rua do Amorim n. 44, 1 dito de 3 andares e sotão, sito a rua de Domingos José Martins n. 48, 1 dito de 3 andares e sotão, sito a rua Barreto de menezes n. 2, deitando o oitão para a rua do Vigario, e 1 casa terrea meia agua a travessa do Corpo Santo n. 5.

Quinta-feira 12 do corrente

Ao meio dia

O agente Guemão, autorisado por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, a requerimento da Irmandade do SS. Sacramento da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife fará leilão com assistencia do referido juiz, na sala da Associação Commercial Beneficente, dos predios acima mencionados, podendo os mesmo serem desde já examinados, e para informações podem derigir se ao agente.

Leilão

De bons moveis e crystaes

Sexta-feira 13 do corrente

A's 11 horas

No sobrado a rua do Imperador n. 24

O agente Burlamaqui bastantemente autorisado por uma pessoa que retira se no vapor de 17 do corrente para o Pará, levará a leilão, uma mobilia de junco preto com pedra e completa, 1 dita de jacarandá para gabinete, 1 mesa elastica de 4 taboas, espelhos, cadeiras avulsas, sophás, marquezas, marquezões, apparelhos para jantar, dito para almoço de boa porcellana, apparadores, commodas, jarros, castiçaes e mangas, candeeiros a gaz, galheteiros, copos para agua, garrafas para vinho, compoteiras, urna para café, trens de cosinha, bacias, ricos quadros e outros muitos artigos que estarão patente no dia do leilão.

...torios, 1 meia commoda, 2 mezas com gavetas, 1 espelho oval, 4 quadros, 2 estantes.

Sala de jantar

Uma mesa elastica, 2 guarda louça envidraçados, 2 aparadores grandes com armarios, 2 ditos torneados, 24 cadeiras de junco branco, 2 apparelhos de porcelana para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, galheteiro de electro-plate, porta pão, salva e outros objectos.

Mezas de engommado, flandres, jarras e trem de cozinha.

Sotêa

Uma mobilia de amarello com entalhe, 2 cadeiras americanas, 2 de balanço, 1 estante envidraçada, 4 quadros e 2 espelhos.

Quartos

Um guarda-roupa, marquezões, lavatorios, cabides, commodas, cadeiras, mesas, 1 berço e muitos outros objectos de casa de familia.

Quinta feira 12 do corrente

No sobrado e pavimento terreo da casa da rua da União n. 31

O agente Pinto, autorisado pelo Exm. Sr. desembargador João Sertorio, levará a leilão os moveis e mais objectos existentes na casa em que residio á rua da União n. 31.

Os referidos moveis acham-se em optimo estado de conservação.

O leilão principiará ás 10 horas em ponto, por serem muitos os lotes.

A entrega effectuar he em 24 horas.

LEILÃO

De bons moveis, espelhos, quadros, objectos de electro plate, porcelana, crystaes e mais objectos de casa de familia.

CONSTANDO:

Sala de visita

Um piano de armario, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consolos com pedra marmore, 1 jardineira, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanço de jacarandá, 1 espelho grande dourado e 2 cantoneiras tambem douradas, 4 castiçaes com mangas, 2 jarros para flores, 4 quadros com finas gravuras, tapetes de porta, 2 albuns, 1 rico oleado para sala, grande e quasi novo.

Quartos

Uma commoda de jacarandá, 1 santuario grande e 6 cadeiras de guarnição.

Uma cama franceza, 2 marquezões, 2 commodas grandes (inteiras e perfeitas), 1 espelho dourado, 2 marquezas, 2 cabides, 2 lava

AVISOS DIVERSOS

Criado

Precisa-se de um criado que não tenha mais de 12 annos de idade; á tractar no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do « Diario. »

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO] N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado tendo vendido aos seus afortunados bilhetes um meio n. 528 com a sorte de 4:000$, tres quartos n. 1.989 com a sorte de 200$ dous quartos n. 2,195 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [262.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 138.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, [263.ª], que se extrahirá na quarta-feira, 11 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	$750
Quarto	$875

Manoel Martins Finza.

— Quem precisar de um cozinheiro para casa de familia, póde procurar o cozinheiro, casa do Sr. Moutinho á rua da Aurora.

— ALUGA-SE uma paderia com utensilios, uma pena d'agua, por 2600$0 0, uma casa junto a esta para moradia por 24$000 na rua Imperial, em boa localidade n. 196 e 198, quem pretender dirija-se a rua de Pedro Affonso outr'ora rua da Praia no armazem n. 20 de José Feliciano Nazareth.

— Precisa-se de uma costureira que saiba coser com machina; na rua do Livramento numero 31.

— Uma pessoa habilitada lecciona francez e inglez, pratica e theoricamente a ambos os sexos, á 5$000 mensaes, cada materia, pagos adiantados, como tambem o faz particularmente e em collegios, por preço convencionado, á tractar á rua da Imperatriz n. 53, 2º andar.

— Aluga se a casa do pateo de S. Pedro Novo em Olinda, para os banhos do mar, com gaz e agua em cisterna, muito fresca e commodos para grande familia; tambem se aluga outra na rua do Carmo n. 2, perto dos banhos do mar; a tractar na loja do Cysne n. 64. Na mesma loja se dirá quem aluga um preto muito bom e fiel para tractar de sitio e jardim.

— Precisa se de um feitor e de trabalhadores: na Ponte de Uchôa, sitio de Luiz de Moraes Gomes Ferreira, em frente a estação.

— Eugenio Lassailly, artista pintor e decorador francez, encarrega-se de qualquer pintura de casas, faz decorações e attributos para sallas de jantar, fingimento de marmore e madeiras tanto do paiz como do estrangeiro.

Quem de seus serviços precisar póde dirigir-se a rua do Marques do Herval n. 61.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria n. 262ª a sorte de 800$ em 1 bilhete inteiro n. 2423, a sorte de 100$ em 2 meios n. 3273, alem de outras de 32$, 16$ e 8$000

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto a venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 263ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que tem de extrahir-se no dia quarta-feira, 11 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Copeiro

Precisa se de um bom copeiro: no Caminho Novo n. 118.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes um meio de n. 528 com a sorte de 4:000$000, um quarto de n. 1.989 com a sorte de 200$000, quatro quartos de n. 1,920 com a sorte de 100$000 e outro dito de n. 2,195 tambem com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 138ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (263ª), que se extrahirá na quarta-feira, 11 do corrente

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

— Aluga se o 1º andar e o pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rangel; o 1º de n. 25; a casa terrea n. 87 á rua de Santa Rita; o 1º de n. 18 á rua Direita; o 1º de n. 16 a rua de Hortas; a casa n. 42 á rua de Paysandú na Passagem; e outra com sotêa na segunda travessa do Principe: a tractar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza

— Precisa se de um criado e de uma ama, que lave: na rua da Imperatriz n. 15.

Ama Precisa-se de uma para andar com creança, no largo do Paraizo n. 2.

Ama Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa, paga se bem; na rua da Cabugá, botica.

— Na rua de S. Francisco n. 45, precisa se alugar uma menina escrava ou forra, para o serviço de casa de pouca familia.

Ama Precisa se de uma ama que cozinhe; na rua do caes do Capibaribe n. 34, para pequena familia.

AMA Precisa se de uma ama para casa de homem solteiro; na rua de Fernandes Vieira n. 24.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 à 14 annos, com pratica de taverna; na rua Imperial numero 56.

Servente de refinação

Rua da Concordia n. 32, precisa-se de um

— Vende se uma perfeita mucamba de 18 annos de idade, recolhida, que cozinha e engomma perfeitamente, é de bonita figura e de excellente conducta; na rua da Paz n. 36.

AMA Precisa se de uma ama para casa de pequena familia: a tractar na rua das Pernambucanas n. 19.

Mudou-se

a papelaria da rua do Imperador n. 75 para a rua do Barão da Victoria n. 7.

Advogado

Dr. Antonio Clodoaldo de Souza, caes 22 de Novembro n. 57, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

CAIXEIRO

Precisa se de um menino portuguez de 12 á 14 annos de idade, com pratica de molhados e que dê conhecimento de sua conducta; na rua da Concordia n. 73.

Padaria

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de padaria e que dê fiador de sua conducta; na rua Direita n. 69.

Mediante adequada remuneração

Um moço estrangeiro de costumes temperados e dotado de consummada habilidade no ensino, faria-se cargo da instrucção de meninos ou meninas no campo, preferindo familia de fazendeiro residente perto de alguma estrada de ferro ou nas immediações do mar. Além das materias didacticas usuaes em portuguez ensina á fundo as linguas allemã, franceza, ingleza, etc., com piano e orgão, referencias reciprocas: a tractar na botica do Recife n. 26 á rua do Bom Jesus onde tambem se recebem cartas com as iniciaes R. F. P.

OLINDA

Aluga se a casa n. 13 á rua 27 de Janeiro, para quem precisar dos banhos salgados: a tractar no Recife, armazem n. 25, largo do Corpo Santo, com Ferreira & Irmão.

Cosinheira

Necessita se de um cosinheiro á rua do Imperador n. 8.

Ama de cosinha

Rua da Concordia n. 43, precisa-se de uma

Ama Precisa-se de uma que seja perfeita engommadeira: á tractar na rua do Marquez do Herval n. 34.

AMA Ainda precisa se de uma, na rua da Conceição n. 4.

Manoel Illuminato Alves Vilella

José Luiz Alves Vilella e sua familia convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar por alma do seu sempre chorado filho o seminarista Manoel Illuminato Alves Vilella, cujo acto terá lugar na igreja da Santa Cruz, pelas 7 horas do dia 11 do corrente mez, 1º anniversario do seu passamento: desde já agradecem a todos que honra em este acto de religião e caridade.

Manoel Illuminato Alves Vilella

José Carlos de Souza Lobo manda celebrar quarta feira 11 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, uma missa pela alma de seu nunca esquecido amigo, Manoel Illuminato Alves Vilella, 1º anniversario de seu infausto passamento; e para este acto de religião e caridade se convida os parentes e amigos do finado.

Tenente-coronel José de Oliveira Guimarães

Os academicos Manoel Adalberto de Oliveira Guimarães e Wenceslão de Oliveira Guimarães, profundamente sentidos pela inesperada morte de seu querido pai, fallecido a 6 do corrente em Valença, provincia da Bahia, rogam aos seus amigos o caridoso obsequio de assistirem as missas que hão de ser celebradas por alma delle, na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã de quinta feira 12 do corrente, setimo dia do seu passamento, pelo que se confessam desde já agradecidos aquelles que accederem a este convite, já em seu nome, já no de sua familia ferida no intimo d'alma por esta fatalidade esmagadora.

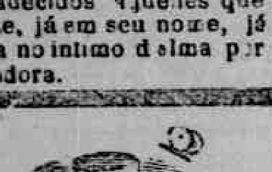

D. Carlota Maria da Conceição Moreira, Vicente Alves Moreira, Anna Esmeria da Conceição Moreira, Maria Francisca Xavier, Antonio Cabral Moreira, Joaquim Vital Cabral Moreira, Vicente Octaviano Cabral Moreira e Joanna Osana da Conceição Moreira, Hermina do Nascimento da Conceição Moreira, Maria Alexandrina da Annunciação Moreira, agradecem do intimo d'alma á veneravel irmandade de N. S. do Terço e mais amigos que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de minha querida e presada filha, neta e irmã, Carlota Maria da Conceição Moreira, alumna mestra da Escola Normal; e de novo as convidam para assistirem as missas do setimo dia do seu fallecimento, sexta feira 13 do corrente na igreja do convento de N. S. do Carmo, ás 5 horas da manhã; assim como agradecemos a expontaneidade com que os seus collegas se dignaram de pedir o encerramento das aulas logo que receberam a infausta noticia de seu fallecimento e de tomarem luto por oito dias, e desde já se confessam gratos por este acto de religião e caridade.

Domingos José da Cunha Lages

José Adolpho da Cunha Lages, seus irmãos, genro e netos, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram de conduzir ao ultimo jazigo o cadaver de seu mui presado pai, sogro e avô, Domingos José da Cunha Lages, e de novo as convidam e aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na matriz do Corpo Santo, ás 8 horas do dia 13, sexta-feira setimo dia do seu passamento e agradecem desde já a todas as pessoas por este acto de religião e caridade.

Dr. José Soares do Azevedo

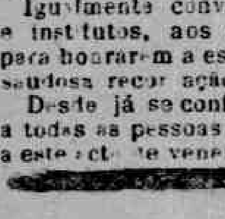

Julio Soares de Azevedo e D. Francisca Amalia Tavares de Azevedo mandam celebrar uma missa solemne no dia 30 do corrente mez, na matriz da Boa Vista, pelas 8 horas da manhã, por alma de seu saudoso pai e sogro, pelo que convidam a todos os seus parentes, amigos, discipulos e compatriotas, para assistirem a este acto de religião e de piedade.

Igualmente convidam a todas as sociedades e institutos, aos quaes o finado pertencia, para honrarem a este acto funebre, como uma saudosa recordação ao illustre morto.

Desde já se confessam eternamente gratos a todas as pessoas que se dignarem honrar a este acto de veneração eterna.

Roubo

6:700$000!!!

Roubaram de bordo da barca ingleza *Lessie Godwin*, capitão Gibsen a quantia de 6:700$, tendo-se certeza de que foi a praticado pelo tripolante Fred. C Fitz Simon, que se ausentára de bordo no dia 5 do corrente, ignorando se qual o seu destino: roga se pois a todas as autoridades a captura de dito tripolante, o qual tem os seguintes signaes: estatura 5 1/2 pés, pouco mais ou menos, cabellos já pintando, á escovinha, olhos pardos, nariz romano, barbada toda, presentemente a tem rapada, côr branca um tanto afogueada, não falla portuguez. Gratifica se bem a quem o capturar ou delle der noticias certas á rua do Commercio n. 8, armazem. Previne-se que todo o dinheiro roubado foram notas de 100$000 para cima.

Roga-se

Ao Sr. capitão Pomposo empregado nas officinas da cidade do Cabo o favor de vir á rua do Vidal de Negreiros n. 157, venda de André Affonso de Carvalho, a negocio que não ignora.

Perdeu-se

No Hospital Portuguez um leque grande e preto com um grande passaro, bordado a matis; a quem o achou pede se que seja consciencioso, leve o a rua do Imperador n. 55, que se pagará o achado, e fica se agradecido.

Attenção

Roga se ao Sr. Antonio Seabra, vago mestre do corpo de policia, o favor de vir á rua de João Fernandes Vieira n. 68, afim de liquidar aquelle negocio n. 34, que o senhor não ignora. Recife, 16 de setembro de 1882.

Mobilia e cadeiras avulsas de junco

Vende se mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Queimado n. 56.

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker tencionando demorar se nesta capital dous ou tres mezes, tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Casa no Monteiro

Aluga-se uma á rua do Xisto, com commodos para familia, tendo a mesma janellas no oitão para o lado do rio que a torna muito fresca. a tractar no escriptorio de Dantas & Bastos.

Attenção

Aluga-se uma casa com 2 salas, 3 quartos grandes, quintal com arvores com fructos, cacimba e portão, na travessa do Falcão n. 12, pelo preço de 20$000 : a tractar com a proprietaria á rua do Caldeireiro n. 29.

Caxangá

Proxima ao rio e a estação da Maxambomba aluga se uma casa com bastantes commodos, para familia ; para mais informações, dirija-se ao hotel de D. Maria, no Caxangá.

Injecção de Grimault e Cia

COM

MATICO

Exclusivamente preparada com as folhas do Matico do Perú, esta injecção goza, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo as corrimentos *(blenorrhagia)* mais rebeldes.

Deposito em Paris, Pharmacia GRIMAULT e Cia
8, RUE VIVIENNE, 8
e nas principaes Pharmacias e Drogarias do Portugal e do Brazil.

20$000

Aluga se uma escrava boa cozinheira e engommadeira, para casa de pouca familia ; na rua do Imperador n. 55.

FUNDIÇÃO DE FERRO DE CARDOZO & IRMÃO

RUA DO BARAO DO TRIUMPHO NS. 100 A 104

Tem sempre em deposito machinas a vapor, dos melhores fabricantes, em caldeira cornsh e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade do combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multibular, que trabalham com o fogo do assentamento, o que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimanate, d'esta provincia; Capelhinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

MOENDAS

Moendas de todos os tamanhos. as melhores que veem a este mercado.

Machinas

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que sentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceição, sendo que este ultimo, comquanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

TRILHOS

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornam recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento ; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogos, desenho e preço .

Vendem a praso ou a dinheiro, com desconto ; preços resumidos.

RUA DO BRUM NS. 100 A 104

AGUA DE CHINOLINA

PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS
PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El-Rei de Portugal; premiados e diversas exposições com o primeiro premio de sua classe

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saude. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr de brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todos as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as senhoras, ainda ás mais difficeis. *Afiançam-se os seus resultados e effeitos inoffencivos*, quer a applicação seja limitada á barba, quer comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA E DROGARIA

34---Rua larga do Rosario ---34

2.ª SERIE DA LOTERIA DE NICTHEROY

Aos 200:000$000

Não ha mais bilhetes em casa do thesoureiro

Extracção---sabbado 21 do correrte

IMPRETERIVELMENTE

Existe um resto na Casa da Fortuna a rua 1.º de Março n. 23.

PILULAS DE EUCALYPTINA

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

Tratamento curativo das sezões ou febres intermittentes

CURA RADICAL EM TREZ DIAS!

A substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do Eucalyptus globulus, planta oriunda da Australia e transplantada para o Brazil.

E' uma bella e frondosa arvore que se encontra nos jardins desta cidade.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia admiravel e sem exemplo no sulfato de quinina. Estas pilulas são unicamente preparadas na pharmacia Galeno.

Podemos affirmar francamente, que as pilulas do Dr. Bettencourt são o primeiro remedio para as sezões.

Temos numerosos attestados em nosso poder que provam a sua efficacia.

Todos os medicamentos que ha para esta molestia foram supplantados por este novo preparado americano.

As febres de qualquer natureza cedem igualmente ao seu emprego. Quando houver febre tome-se as pilulas de eucalyptina e a cura será certa.

Ainda não falharam em um só caso.

CERVEJA

A MAIS AGRADAVEL, SAUDAVEL E PURA ÉA CERVEJA TENNENT TANTO BRANCA COMO PRETA

Os fabricantes, que são tambem os engarrafaderes, garantem esta cerveja como feita unicamente de CEVADA e LUPULO de qualidade pura.

VEJA A MARCA T EM TINTA ENCARNADA NO ROTULO E NA CAPSULA, COMO TAMBEM A FIRMA DOS FABRICANTES *J. & R. TENNENT*

Agentes—BROWNS & C.—31 rua do Marquez de Olinda

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza

PREPARADA POR

A. R. Ramalho

CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos, perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico esta sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1ª de Março n. 7. Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com 3 frascos 3$000
Um frasco avulso dequalquer numero 1$000

A. R. Ramalho.

VINHO

Bi-Nutritivo e Tonico

COM

ESTRACTO de OLEO de BACALHÃO

PEPTONE e QUINIUM

de

Bartholomeo & Ca

PHARM. DA CASA REAL DE S. M. El REI DE PORTUGAL

Premiados em diversas Exposições

O uzo deste vinho e indicado nos mesmos casos que o Oleo de Bacalhão na convalescencia das molestias graves, chronicas e debilitantes, e sempre que ha enfraquecimento organico.

E'O MELHOR RECONSTITUINTE

DEPOSITO

34, Rua Larga do Rozario, 34

PERNAMBUCO

Urgente

O Sr. Manoel Bruno dos Santos Gouveia, empregado dos empreiteiros da estrada de ferro do Limoeiro é rogado a vir a rua do Barão da Victoria n. 48 para resolver um negocio já bastante demorado

Aos 200;000$000

Bilhetes da 2ª serie da grande loteria Ypiranga, Nictheroy, e os da do Ceará Maranhão e Bahia acham sea vende a rua do Cabugá n. 1 B, loja de joias

FÓ CHINEZ

Mao-Tcha

ED. PINAUD

Thesouro da Bocca

Não ha Diamante ou brilhante tão lindo e tão precioso como um dente disse o distincto poeta **Cervantes**; Eis porque deve-se empregar a POUDRE MAO-TCHA de **Ed. PINAUD**, perfumista chimico,

Boulevard de Strasbourg, 37, em PARIS

DEFLUXOS

Tosses, Bronchites, Catarrho, Defluxo epidemico, Coqueluche, Rouquidão, Tisica pulmonar, Asma,

CURADAS PELA

PASTA. XAROPE de GICQUEL

PHARMACEUTICO DE 1a CLASSE, EM PARIS

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS
Em Pernambuco: **FRANco M. da SILVA & C.ª**

Premio de 16,600 francos.

QUINA-LAROCHE

ELIXIR-VINOSO

Aperitivo, Corroporante e Febrifugo.

Tendo por base um vinho generoso, o verdadeiro **Quina-Laroche** reprensenta a totalidade dos principios das **tres** quinas; eis porque sua efficacia está hoje em dia provada, contra

AS AFFECÇÕES DE ESTOMAGO, ANEMIA, FALTA DE FORÇAS, CONSEQUENCIAS DE FEBRES, etc.

PARIS, 22, RUE DROUOT E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

Catalogos illustrados se remettem a quem os pedir.

SCHMIDT HOMER, de Birmingham, representados por Théo. **JUST,** em PERNAMBUCO

UNICOS AGENTES AUTHORISADOS NAS PROVINCIAS DO NORTE DO BRAZIL.

Este caminho de ferro distingue se dos outres semelhantes pela sua extrema solidez e especialmente pela sua firmesa devido a responsarem os trilhos em dormentes em toda a sua extenção sobre o terreno de modo que não soffre abatimento nem mesmo quando a terra estiver mole de mais para transito des animaes.

A BELLEZA ETERNA da PELLE obtida pelo uzo da

PERFUMARIA-ORIZA

de **L. LEGRAND,** Fornecedor da Côrte da Russia.

BEAUTÉ ET JEUNESSE
CRÊME-ORIZA DE NINON DE LENCLOS
L. LEGRAND, PARFUMEUR, Fournisseur de plusieurs cours, 207, RUE St HONORÉ, PARIS
Esta CREME amacia e branqueia a PELLE e da-lhe a TRANSPARENCIA e o FRESCOR DA MOCIDADE mesmo na mais avançada idade. Preserva tambem o rosto de tisne, das sardas e das rugas.
SE VEND DANS TOUTES LES PARFUMERIES DU MONDE

ORIZA-LACTÉ
LOÇÃO EMULSIVA
Branquea e refresca a pelle. Faz desapparecer as sardas.

ORIZA-VELOUTÉ
Sabão pela receita do Dr O. REVEIL.
O mais suave para a pelle.

ESS-ORIZA
Perfumes de todos os ramalhetes de flôres novas. Adoptados pela moda.

ORIZA-VELOUTÉ
PÓ de FLÔR d'ARROZ adherente á pelle. Produzindo o aveludado do pecego.

Para com as Tinturas progressivas para os Cabellos brancos.
ORIZALINE DE JAMES SMITHSON
Um unico Vidro Basta para dar immediatamente aos **Cabellos e á Barba** a sua côr natural. *Qualquer que ella seja*
207 RUE St HONORÉ, PARIS
COM ESTE LIQUIDO não é preciso LAVAR A CABEÇA nem antes nem depois. APPLICAÇÃO SIMPLES. Resultado immediato. Não mancha a pelle, nem é contrario á saude.
A vendá em casa de todos os cabelleireiros.

E NAS CASAS DE TODOS OS PERFUMISTAS E CABELLEIREIROS

ORIZA-OIL, Oleo para os Cabellos.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES NUMEROSAS.

Deposito principal : 207, rua Saint-Honoré, Paris.

FERRO QUEVENNE

Cura : ANEMIA, CORES PALIDAS, FLUXO BRANCO, POBREZA do SANGUE, etc.

É o ferro em estado **puro; mais activo** *que os outros ferruginosos e mais tolerado; Não irrita o estomago como os ferros liquidos ou soluveis; sem sabor não estraga os dentes : Eis porque é uma das raras preparações que tem a*

APPROVAÇÃO da ACADEMIA de MEDICINA de PARIS.

O seu emprego foi autorisado pela *Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.*

VENDE-SE : 1º EM PÓ ; 2º EM GRAGEAS.

N. B. — Existem no Brasil numerosas Falsificações IMPURAS, muitas vezes PERIGOSAS, contra as quaes aconselhamos aos consumidores que se acautellem.

PARIS, 14, rue des Beaux-Arts, e nas principaes Pharmacias.

PÓ PURGATIVO DE ROGÉ

POUDRE PURGATIVE DE ROGÉ

APPROVAÇAÕ DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

Nenhum purgativo tem gosto tão agradavel nem produz effeito mais certo. Numerosas observações nos hospitães de Paris demonstraram que os seos effeitos são constantes.

Com o PÓ DE ROGÉ *qualquer pessoa pode preparar uma bebida purgativa, laxante e refrigerante. Conserva-se e transporta-se facilmente.*

O PÓ DE ROGÉ *unico e authentico é vendido em vidros envolvidos em papel côr de laranja traz a assignatura e o sinete do inventor em frente :* Rogé

NOVA CREAÇÃO

KADSURA

Sabão..................	KADSURA
Agua de Toucador......	KADSURA
Extracto...............	KADSURA
Oleo....................	KADSURA
Brilhantina............	KADSURA
Ablução Vegetal.......	KADSURA

VIOLET

Perfumista e Inventor do SABÃO REAL *de* THRIDACE *e do* SABÃO VELOUTINA

PARIS, 225, rua Saint-Denis, 225, PARIS

DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS, PHARMACIAS E CABELLEREIROS DA AMERICA

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878 FORA DE CONCURSO

Cura de **ASMA** pelo **PÓ** do **Dr Cléry**

Vende-se em todas as Pharmacias.

ASTHMA

CURADO PELOS

PAPEL. CIGARROS de GICQUEL

Em Pernambuco : **FRANco M. da SILVA & C.ª**

PHOSPHATO DE FERRO

dé LERAS, Pharmaceutico, Doutor em Sciencias

Este liquido, similhante á uma **Agua Mineral Ferruginosa** concentrada, é o unico dos ferruginosos que approximando-se da composição do globulo sanguineo, apresenta a vantagem inapreciavel de obrar como ***reparador*** e ***reconstituinte*** dos ***ossos*** e do ***sangue. Nunca constipa, não cança o estomago*** e ***não ennegrece os dentes;*** sempre se emprega com exito contra as ***affecções do estomago, Côres pallidas,*** a ***fraqueza do sangue,*** e as mais affecções que acommettem as senhoras, as meninas e as crianças, quando estão ***pallidas, anemicas, debeis*** ou ***faltas de appetite.***

Ha tambem **Phosphato de Ferro de Leras** preparado em forma de Xarope branco, muito agradavel ao paladar. — ***Cada frasco leva o sello do Governo francez.***

PARIS, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

O Vigor do Cabello de Ayer

(Ayer's Hair Vigor)
RESTAURA AO CABELLO GRISALHO SUA VITALIDADE E CÔR NATURAES
E' PREPARAÇÃO SEM IGUAL PARA O CABELLO, TORNANDO-O MACIO, FLEXIVEL E LUSTROSO.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA. Lowell, Mass. E. U. A.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogarias

BALANÇAS NORMAES

DE FAIRBANKS

800 modificações

Adaptadas á todas as casas de negocio e aos pezos normaes de todos os paizes.

Entre outras especialmente para as Antilhas balanças para uso de engenhos pezando a canna nas carroças ou carros, assucar em caixas, barricas ou saccos, café em saccos, etc., etc.

Balanças de todos os tamanhos para uso geral, pezando kilos e libras ao mesmo tempo o necessario.

A venda nos principaes estabelecimentos de ferragens em todas as partes do mundo.

Para informações, desenhos, preços, etc., dirijam-se a

FAIRBANKES
New-York e Londres

Attenção

Pede-se ao Sr. Antonio Cordeiro que appareça no pateo da Paz n. 96, em Afogados, a negocio que o mesmo senhor não ignora.

Liquidação

Ernesto & Leopoldo, com escriptorio de commissões a rua Duque de Caxias n. 54, desde esta data e acham liquidando suas transacções, e por isso pedem áquellas pessoas que lhes são devedoras que venham quanto antes saldar seus debitos vencidos, sob pena de serem chamados a juizo. Recife, 7 de outubro de 1882.

Casa na Torre

Está para se alugar uma nova e boa casa, lado da sombra, com muitos commodos para familia, distante da linha de bond 40 passos, sita á rua Real : a tractar no escriptorio n. 54 á rua Duque de Caxias, das 10 horas ás 3 da tarde

Pennas d'agua

Antonio Ignacio Heitor, á rua de Santo Amaro n. 3, esquina da rua da Roda

Sendo um dos habilitados pela companhia do Beberibe, encarrega-se de fazer todo e qualquer trabalho de conformidade com o regulamento da companhia. Recebe chamados e incumbe se das licenças.

Olinda

Aluga-se a casa terrea n. 10 no pateo de S. Pedro, proximo dos banhos, com 2 salas, 5 quartos, cozinha, cacimba, quintal murado e portão ao lado : a tractar na rua de Barão da Victoria n. 3, no Recife.

Ama

Precisa se de uma que compre e cosinhe para casa de familia (de duas pessoas) a tractar na rua de Marcilio Dias n. 64, 2.º andar.

Caxangá

Aluga se uma casa na povoação do Caxangá proxima ao rio, com muitos commodos ; a tractar no pateo do Paraizo n. 14

Fabrica de espelhos e molduras

Rua da Imperatriz n. 21

Neste estabelecimento, unico em seu genero, concerta se espelhos, pondo se novo aço nos vidros arruinados e dourando-se as molduras. Assim, um espelho que por seu máo estado se abandona, fica por pouco dinheiro como novo.

Prepara se molduras novas, quadradas ou ovaes, para retratos, estampas ou espelhos, segundo o agrado dos senhores pretendentes.

Doura se, concerta-se qualquer qualidade de molduras, e candelabros de metal.

Moleque

Precisa se de um moleque para o serviço interno ; na rua Formosa n 6

LEIS PROVINCIAES DE 1882

No escriptorio do *Diario* vende-se a 1$000 o exemplar da collecção de leis do corrente anno.

Senhores, en quero dar contas

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 8, becco da Bomba.

O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, Rosario da Boa-Vista.

O Sr. Miguel Carvalho das Neves, casa n. 1, becco do Campello.

O Sr. André Rampeck, casa n. 37, rua do Rozario da Boa-Vista.

O Sr. Felix Herculino Ferreira da Silva, casa n. 13 rua do Nogueira

O Sr. Manoel de Castro Leão, casa n. 8, becco da Bomba.

O encarregado fica esperando.

Novo restaurante Pitolla

Rua da Madre de Deus n. 3

Acaba de se abrir este importante estabelecimento onde o publico encontrará todas as commodidades possiveis, agrado, modicidade e bons commodos. Os senhores passageiros devem procurar de preferencia este estabelecimento, pois nelle encontrarão excellentes commodos, bem como salas reservadas para familias, jardim para recreio, banho, e tudo o que póde desejar.

Caixeiro

Offerece-se um para molhados, chegado do Porto ; rua Nova n. 36.

MUTILADO

ILEGIVEL

JOIAS

GRANDE LIQUIDAÇAO
MAIS DE
TRINTA POR CENTO
DE
REDUCÇAÕ NOS PREÇOS

GRANDE LOJA DE JOIAS
J. FUERSTEMBERG & C'

32--Rua do Imperador--32
(Defronte do Tribunal da Relação)
PERNAMBUCO

GARANTIA ABSOLUTA PARA O COMPRADOR

Restitue-se a importancia de todo objecto que não convier, sendo devolvido em perfeito estado e nas 24 horas.

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.

41—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—41

N'este acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento completo de pannos finos, casemira de todas as cores, proprios para costumes e calças, recebemos directamente as nossas fazendas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de cores, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio.

Apromptа-se costumes para luto em 12 horas.

Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir a seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento com suas encommendas.

41--Rua do Barão da Victoria--41
RECIFE

Cavallos furtados

Na noite de 5 para 6 de setembro furtaram do engenho Resgate, termo do Bonito, dous cavallos, sendo um rodado apatacado, novo, gordo, grande, artigo e anda baixo; outro preto caxito, pequeno, gordo e anda baixo a meio; alem de outras marcas tem J. TP. pegado; quem delles tiver noticia ou souber onde param, queira fazer o obsequio de avisar á rua de Pedro Affonso n. 8.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro de 12 á 14 annos, para pequena taverna no mato, e que dê fiador de sua conducta: a tractar na rua do Barão do Triumpho n. 39, taverna.

Casa em Olinda

Aluga se uma casa no pateo de S. Pedro, com 4 quartos, gaz e agua; a tractar com o thesoureiro do Consulado Provincial.

Retalhamento de terrenos

Está se retalhando o sitio da Tamarineira n. 6, em frente a linha ferrea do Caxangá, o qual sitio faz esquina para a estrada de Agua Fria de Beberibe, os terrenos teem de fundo cerca de 170 palmos, podendo quem quizer comprar com 340 palmos, ficando assim com duas frentes, sendo uma para a estrada real onde passa a linha ferrea, e outra na rua que se abrio no mesmo sitio, com entrada pela estrada de Agua Fria; o lugar é o mais saudavel, com estradas junto e a preços commodos: a tractar com o agrimensor José Soares Pinto Correia, na rua do Imperador; ou na mesma rua n. 16, armazem de trastes, ou na rua do Vigario n. 12

Casa no Parnameirim

Aluga se um excellente sitio no Parnamerim, com commodos para grande familia, 2 salas, 1 gabinete, 4 quartos, 1 saleta para engommado, cozinha bastante grande, banheiro, quarto para criado, cocheira e terreno para bom jardim e alguma plantação, e com algumas arvores fructiferas: a chave para ver está na rua do Marquez do Herval n. 67, e ahi se dirá com quem se deve tractar.

Boa moradia

Aluga se os andares do sobrado n. 59 á rua nova de Santa Rita, os quaes teem commodos para grande familia: a tractar no escriptorio de Dantas Bastos.

O verdadeiro e maravilhoso
Xarope de manipoeira

O unico e verdadeiro só se acha á venda no lugar do costume, ha tres annos a esta parte: na rua do Imperador n. 65.

Sitio

Vende se um sitio em Afogados, proximo ao bond, tendo um palecete, jardim aos lados, dous extensos parreiraes sobre gradeamento de ferro, duas grandes baixas de capim, casa para feitor e escravos, estribaria, um bonito coqueiral e diversas arvores de fructo; a tratar na rua do Imperador n. 50, 3º andar.

Aula particular

Uma senhora casada, acha-se com habilitações para ensinar meninas a ler, escrever e contar, assim como diversos trabalhos de agulha, labyrintho, crochet, marcar, bordados de diversas qualidades. Os senhores pais de familias que quizerem dar uma pequena educação a seus filhos, dirijam-se á rua do Rangel n. 28, 2º andar.

Maria Diniz dos Santos Travassos.

Bilhar commercial
DE
Albino Baptista da Rocha

Tendo por justos motivos de retirar se para o Pará, previne de novo aos seus freguezes devedores, que venham amigavelmente satisfazer seus debitos, para continuarem a divertir-se e gosar mais por esse pouco tempo da diminuição dos preços da tabella de bilhar e dominó.

1 hora de dia com direito a um masso de cigarros, rs	700
1 dita de noite, idem idem	1$000
1 partida de dominó simples, rs.	300
1 dita idem idem á serveja ou charutos	2$000

Haverá bom café, licores, cognac, refrescos, servejas de diversas marcas, vinhos finos, charutos e cigarros especiaes.

Medições de terra

O engenheiro C. C. Carlini continúa os misteres de sua profissão: na rua da Atalaia, na cidade da Escada.

Advogado do fôro ecclesiastico

Padre Manoel Cavalcante de Assis Bezerra de Menezes póde ser procurado no convento de S. Francisco desta cidade.

MODISTA

Rua larga do Rosario n. 36, segundo andar

Preparam se ricos vestidos para theatro lyrico e qualquer toilette de baile, casamento e enxoval de baptisado, etc., assim como tambem chapéos e penteados, pelos mais moternos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

MEDICO HOMŒOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades — febres, molestias das creanças, dos orgãos respiratorios e syphilis.

Presta se a qualquer chamado para fóra da capital.

CONSULTORIO

Pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43.

Para quem pode

Vende se ou aluga-se uma escrava preta de meia idade robusta, e cozinheira de patente a tratar na rua da Cruz n. 1. 1º andar, escriptorio de Manoel Xavier C. de Albuquerque.

Attenção

Aluga-se uma casa com excellente sitio para plantação, na estrada do Salgadinho n. 1, com bastantes fructeiras, como sejam: mangueiras, larangeiras, coqueiros, sapotiseiros, cajueiros mangabeiras, etc., etc.: a tractar na rua do Imperador n. 14, 2º andar.

Ao commercio

Moreira do Cabo & C. previnem ao corpo commercial desta praça e provincias limitrophes que continuam tendo em seu deposito á rua do Bom Jesus n. 8 (antiga da Cruz) grande sortimento de servejas, vinagres, genebras, larangınhas, xaropes, licores finos e communs, cognac, etc., etc. por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

Negocio vantajoso

Uma preta, escrava, precisando da quantia de 120$000 para o completo de sua liberdade, deseja contractar seus serviços pelo espaço de dous annos, prestando se a lavagem, engommado, cozinhado, etc.: a pessoa que pretender, póde dirigir-se á rua do Aragão n. 27, que achará com quem tractar.

Para se passar uma festa agradavel

Aluga se uma excellente casa com muitos commodos para grande familia, a qual fica perto de duas estações, a da Pedra Mole e a de Dous Irmãos, pois é justamente a casa do dito engenho, com muitas vantagens para se ter uma festa muito agradavel, pois alem de outras, tem um excellente banho de choque, como não ha em parte alguma tão bom; alem disto aluga-se tambem com trastes, caso convenha ao pretendente: a tractar na rua do Hospicio n. 75, junto ao collegio das artes.

COMPRAS

Compra-se

as collecções de leis provinciaes dos seguintes annos: 1819, 1853 e 1867: quem tiver e quizer vendel-as traga ao escriptorio deste *Diario*, das 9 da manhã ás 3 da tarde.

Compra-se

uma escrava de meia idade, que saiba engommar e lavar: a tractar na rua do Apollo n. 29, terceiro andar.

— Compra-se uma taverna com poucos fundos e que tenha alguns commodos para morada; a pessoa que tiver para vender, dirija-se á rua da Santa Cruz n. 3.

Bem bom!!!

Jacob Castellan & C., no segundo becco da rua da Praia n. 4, junto ao Mercado Publico, compram o seguinte:

Trapos de qualquer qualidade.

Retalhos das officinas dos alfaiates e costureiras.

Couro de boi em pedaços e inteiros.

Crinas de cavallos.

Lã de carneiro e sambanbaia.

Metaes velhos

A saber:

Ouro, prata, cobre, latão, zinco, chumbo etc etc.

Quaesquer informações pedidas desta ou de outras provincias tendentes ao dito negocio, poderão dirigir cartas á casa acima que serão attendidos.

VENDAS

— No engenho Mamucaia, distante uma legoa da estação de S. Lourenço, vende se alguns bois de cangue, e quatro bonitos bois mansos para carroça.

— Vende-se ou permuta-se um terreno, na rua Imperial d'esta cidade, contendo um caixão coberto de zinco, com 4 portas e 48 palmos de frente, oitão do sul meeiro e mais 28 palmos de terreno, ao norte; um sitio no Peres com mais de 200 arvores novas, das quaes dão fructo mais de 60, fica o sitio a 150 passos do rio Tigipió, em lugar alto e saudavel; uma quarta parte de um grande sitio na estrada nova de Caxangá, junto a Ipotinga; a tractar na rua Estreita do Rosario n. 46 1º andar, das 9 as 4 horas da tarde.

Chitas baratas
A 240 o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se uma grande quantidade de bonitas chitas para vestidos, sendo de padrões miudos e graudos, côres claras e escuras, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, fazenda que val 360; isto por terem um leve toque de mofo. Aproveitem, na loja dos barateiros da Boa-Vista, á esquina do becco dos Ferreiros

Madapolões baratos
A 4$, 4$500, 5$, 6$

Vende-se uma grande quantidade de peças de madapolões francezes, tendo 20 varas ou 22 metros cada peça, pelos preços de 4$ e 4$500, assim como ditos muito largos e encorpados a 5$, 5$500 e 6$000; é grande pechincha em relação á qualidade: isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Alpacas lisas
A 320 e 360 rs.

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande quantidade de alpacas lisas de côres para vestidos, a 320 rs. o covado, e ditas mais largas a 360; aproveitem que é grande pechincha, só na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

Fichus de lã
A 2$500, 3$500 e 4$500

Vende-se bonitos fichús de pura lã, sendo de muito gosto, pelos preços acimas, na loja dos barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40.

Lãzinhas
A 280 rs.

Vende-se muito bonitas lãzinhas lavradas de côres para vestidos, sendo de gostos novos no mercado, a 280 rs. o covado, ditas japonezas a 400 rs., assim como bonitos merinós de uma só côr, tendo de todas as côres a 500 rs. o covado; é pechincha: na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco do Ferreiros.

Zoedone

Bebida não alcoolica, gasosa, contém phosphato de ferro

DEPOSITO

Na pharmacia e drogaria franceza de Levy & C., rua Nova n. 25.

Vinhos do Porto finos

Andresen—Quinta de Nova Cintra.
Dito—Tres Corôas.
N. d'Almeida—Estrella, superior.
E outras marcas acreditadas.
Joaquim Duarte Simões & C.
Travessa da Madre de Deus numero 1.

— Vende-se uma cabra (bicho) com dous cabritos; em Santo Amaro das Salinas n. 7.

— Vende-se a armação de taverna sita á rua velha de Santa Rita n. 50; a tractar na rua de Marcilio Dias n. 141.

Padaria

Vende-se os utensilios de uma padaria bem montada, no povoado de S. José de Ipojuca, propria para algum principiante, visto ter o lugar bos feira e não haver outra padaria: quem pretender, dirija se ao dito lugar, ou a tractar nesta praça á rua Duque de Caxias numero 76.

Vende se

uma casa em Olinda, á rua do Amparo n. 51, terreno proprio, com grandes commodos para familia; a tractar na rua de Marcilio Dias n. 63 (antiga Direita).

Aproveitem

240 rs. o covado

Chitas a 240
Chitas a 240
Chitas a 240

Vende se um grande sortimento de chitas com padrões á Pompadour, petit poá e de outros muitos gostos claros e escuros, sendo fazenda fina e de côres fixas a 240 rs. o covado, por ter um leve toque de mofo, o qual larga logo que se lave, e liquida-se por este barato preço por se ter feito uma grande compra das ditas chitas, e as pessoas que compraem peças inteiras terá um abatimento de 5 0/0, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

Lãzinhas a 240 rs. o covado

Vende se bonitas lãzinhas de cores, lavradas, contendo gostos, proprias para vestidos, a 240 rs. o covado, garantindo se serem de cores fixas embora se lave, é grande pechincha: na loja da rua da Imperatriz n. 40, na esquina do becco dos Ferreiros.

Ao bello sexo

Delicados e lindos laços (gravatas) de brancas rendas e côr de creme, alta novidade, que por certo agradará á mais caprichosa bella amante do chic; vendem Pedro Antunes & C. n. 63 á rua Duque de Caxias.

Bonitos!

Modernos bicos, novos padrões, de branco e finq linho, e outros de pura renda, brancos e de bonitas cores; vendem na nova Esperança, Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias numero 63.

Como são lindos!

Os leques de osso, madeira de diversas cores e dourados, artigos estes de completa novidade e magnifico effeito, verdadeira phantasia, para senhoras e meninas; vendem Pedro Antunes & C. á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos meninos e crianças

Perfeito sortimento de calungas e bonecas mansas e chorronas, feias e bonitas, e uma collecção de interessantes animaes tão ou mais notaveis do que os que ha no circulo, entre elles sobresahem os felpudos e brancos carneiros, marsos e orelhudos coelhos, paralyticos e que andam, mas que não comem, e tão mansos que poderão ser criados nas proprias casas: quem quizer vel-os a entrada é gratis; Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63.

Para os nervos ou faniquitos

Verdadeiros anneis electricos magneticos, remedio infallivel para os nervosos ou para para quem tem faniquitos; existe á venda na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Quereis presentiar?

Correi á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, ahi encontrareis o que imaginares de bom e elegante e disto vos indicarei alguns artigos.

Lindos porta cartões bordados em pellucia de seda.

Elegantes laços de finas rendas.

Bonitos pares de meias abertas de bonitas cores.

Elegantes leques para senhoras e meninas.

Bonitas bolsas para senhoras e meninas.

Bons porta monaies para senhoras.

Bonita collecção de calungas para albuns, e muitos outros artigos que á vista poderá agradar se

Calçado em deposito

Especialidade em calçado, isto é, botinas e sapatões formatos escolhidos, para homens e rapazes; é um verdadeiro deposito a contento: na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63. E como não é este o seu unico ramo de negocio, os proprietarios contentam se com pouco lucro, e ainda por este motivo, estão vencendo mais barato do que em qualquer outra loja desse artigo: venham ver e convencer-se hão do que fica exposto: Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63.

Para banhos

Sapatos apropriados para tomar se banhos no mar: vendem Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63.

Aproveitem!!!

59—Rua Duque de Caxias—59

Está liquidando suas fazendas com 50 % de prejuizo pela grande quantidade, e que precisa acabar como seja.

Popelinas lindos padrões a 160 rs. o covado.
Idem de seda a 320 rs. o covado.
Lindas lãs, diversas qualidades a 240 rs. o covado.
Ricas alpacas de cores a 320, 400 e 500 rs. o covado.
Gorgorão de lã a 400 e 500 rs. o covado.
Merinós de cores e finissimos a 700 rs. o covado.
Pompadours de todas as qualidades a 320 rs. o covado.
Grande sortimento de setinetas de todas as cores com 85 centimetros de largura, a 320 rs. o covado.
Casemiras de cores, 2 larguras a 1$100 o covado.
Idem de cores, finas a 1$800.
Idem diagonal a 1$600 o covado.
Cortes de casemira de cores a 2$000.
Idem finissimas de cores a 3$000.
Idem finissimas de cores a 3$500.
Brins de linho de todas as qualidades, lisos e de cores de 320 a 500 rs.
Chales de casemira finos a 2$500.
Camisas brancas e finas a 2$000 cada uma
Panno de crochet bordados para cadeiras a 1$000 e muitos outros artigos só

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Antiga rua do Queimado, junto a botica *AMERICANA*

LOJA DE

Carneiro da Cunha & C.

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

Até que chegaram

Acham se á venda os segundo e terceiro volumes da *Mulher Fatal*, por preços razoaveis, chegados pelo ultimo paquete; assim como ainda teem os primeiros para os senhores assignantes; na casa *Havaneza*, rua do Bom Jesus n. 41, defronte do correio.

CHINELO TURCO

O bem conhecido estabelecimento de calçados estrangeiros para homens, senhoras e meninas, sob a immediata direcção de seus proprietarios

Thomaz de Carvalho & C.

Sortimento sem igual!
Assombrosa variedade!
Prodigiosa reducção em preços!
O non plus ultra na sua especie.

Esta casa recebe por todos os vapores o que ha de melhor e mais elegante na Europa, no artigo calçado francez e inglez.

Pedimos ás Exmas familias e ao publico em geral, que continuem a honrar-nos com a sua confiança.

8—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—8

Tinta para marcar roupa

Vende se na rua da Imperatriz n. 21, cada frasco a 500 rs.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C, praça do Corpo Santo n. 11, 1º andar.

Vende-se a casa terrea n. 9, sita em solo proprio á ladeira do Varadouro, em Olinda, tendo 4 quartos grandes, 2 grandes salas, cozinha externa, agua e gaz, cacimba, estribaria, quarto para criado e uma optima baixa para capim: a tractar na mesma casa ou á rua Duque de Caxias n. 56, 1º andar.

Sapoteiros e sapotizeiros

Muito grandes e com fructo ... e dahi para baixo até 400 rs., e outras plantas como ciprestes e fructa-pão, ariticum a pé, limeiras, ingá do Pará, dito caixão, etc., etc: no Mondego n. 80

ALTAS NOVIDADES
EM
Fazendas de gosto para vestidos

Vendem Alheiro & Silva
N. 40 RUA DA IMPERATRIZ—N. 40

Japonezas; esta nova fazenda, de padrões chinezes de muito gosto para vestidos e côr fixa covado a	400
Caramujos, novas lãzinhas lavradas, denominadas caramujo, sendo a imitação de seda, fazenda de fantazia, covado a	320
Merinós, de uma só côr assetinados tendo de todas as cores, covado a	500
Alpacas brilhantes de furta cores com fantazia a imitação de seda covado a	500
Alpacas lizas, tendo de todas as cores e cores muito bonitas, covado a	400
Radianse, fazenda de lã com muito bonitas cores e tendo cores muito elegantes e fixas, covado a	240
Gorgurões de uma só côr e com cordãozinho, fazenda a imitação de gorgurão de seda, covado a	400
Fustões brancos lavrados e de cordãosinho, fazenda de muito gosto e boa qualidade, covado a 640, 500	600
Popelinas de verdadeiro linho e seda fazenda de muito brilho, tendo tambem côres proprias para Senhoras que usam luto, covado a	640
Setinetas lizas de todas as côres, fazenda muito bonita, covado a	500
Setinetas lavradas, fazenda de muito gosto á imitação de seda, covado a	
Cretones de uma só côr, sendo muito encorpados para vestidos e roupa de creanças, covado a	500
Cretones os verdadeiros francezes, sendo muito mais largos que chita e muito encorpados com bons gostos para vestidos, covado a	400

De todas estas fazendas dam se amostras com penhor ou mandam-se levar em casa das Exmas familias, isto da loja da Rua da Imperatriz n. 40, na esquina do

Becco dos Ferreiros

Pechinchas!
Para acabar!!
O 59!...

Flanella americana, propria para paletot, a 1$200.

Brins de linho de cores, fazenda de 1$000, liquidamos a 600 rs. o covado! com defeito.

Dito lona para calça a 360 rs. o covado!

Dito branco de linho n. 6, verdadeiro, 1$600 a vara!

Seroulas de fino bramante, bordadas, 16$000 a duzia!

Camisas brancas francezas, finas, a 30$000 a duzia!

Atoalhado bordado para mesa a 1$500 o metro!

Bramante francez, quatro larguras, para lençoes, a 1$ o metro! é barato.

Cobertas de cretone a 2$000 uma! são forradas.

Completo sortimento de casemiras pretas diagonaes, pannos finos, etc., e muitas outras fazendas, por preços baratissimos.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Fumo em folha da Bahia

De superior qualidade e por preço baratissimo, vendem Rodrigues de Faria & C, á rua de Maciz e Barros n. 11.

FABRICA
E LOJA DE SELLINS

Nacionaes e estrangeiros
Rua do Barão da Victoria n. 29

Neste novo estabelecimento de José Joaquim de Azevedo, encontrar se ha sempre um variado sortimento de sellins e silhões, e arreios de todas as qualidades, assim como colchões e travesseiros, e todos os mais artigos pertencentes á mesma arte. Preços muito reduzidos.

Progresso!!!

CHEGOU o famoso pós universal, proprio para conservar as caldeiras de vapores.

Usa se deste pó universal na Europa em todas as fabricas e caminhos de ferro, marinha, etc., etc.

As aguas mais doces sempre tem salitre que resulta no ferro a ferrugem ou cascalhos, de onde provêm algumas vezes explosões das caldeiras. Usa-se em geral aqui da cal ou da agua salgada, na falta deste indispensavel agente. Muitas vezes se é obrigado a tiral o a martello, o que é um grande mal e completo erro.

Os unicos agentes deste genero são JACOB CASTELLAN & C. no segundo becco da rua da Praia n. 4, junto ao Mercado Publico.

Previne se especialmente aos SENHORES DE ENGENHOS que teem machinas a vapor o uso deste indispensavel e economico *PO' UNIVERSAL*.

Explicações serão dadas ao comprador na mesma casa.

Farinha Suruhy

Vende-se da melhor qualidade no Caes da Companhia Pernambucana n. 28.

Linhos para vestidos
a 160 rs. o covado

Vende se bonitos linhos d'uma só cor e cores fixas, para vestidos tendo de todas as cores a 160 rs. o covado, assim como popelinas de algodão sendo padrões de quadrinhos a 140 rs. o covado e elegantes baptistas claras, padrões miudinhos, cores fixas a 200 rs. e grande sortimento de chitas boas e cretones de 240 até 360 rs. o covado; isto na rua da Imperatriz n. 40 loja na esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas para luto
Proprias para senhoras

Alheiro & Silva tem um grande sortimento de fazendas pretas para luto como sejam, merinó de duas larguras de 1$200 até 1$800 o covado, lãzinhas lisas finas de 400 até 560, chitas preta e cretones tanto lisos como de palminhas e listas de 240 até 360, baptistas pretas muito finas a 280, assim como alpacas e outras fazendas proprias para o mesmo fim; isto na loja dos barateiros da Boa Vista á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos muitos paltots de casemira a 7$ e 10$

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz n. 40

As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

A sete vintens popelinas

Os barateiros da Boa-Vista vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado e grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 360 e 400

Os barateiros da Boa-Vista, vendem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado; e liquida se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva.

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças.
TRAPICHE FIUSA

Attenção

Vende se uma armação propria pa a taverna com depositos para sal e carvão, ou aluga se a casa com armação; a tratar na rua Imperial n. 261.

Vende-se

superior papel de embrulho por preço razoavel e de boa qualidade; na rua do Imperador numero 75.

Novidades baratas

Na camiseria Parisiense
53—Rua do Barão da Victoria—53

Camisas para homem a	2$500
Gravatas brancas para homem	300
Ditas de cretone de côr	200
Ditas de gorgorão preto	500
Mantas largas muito bonitas	500
Gravatas de laço novidade	1$000
Quadros para guarnição de sala ou gabinete o par	1$000
Tinteiros bordados para creança	2$000
Lenços com barra de côr a	200
Collarinhos a Pinta	500
Tinas de madeira para farinha a	1$500
Madapolões muito largo e muito bons a peça	7$500

Muitos outros artigos que se acham a venda mais barato do que em qualquer outra parte.

Bota se collarinhos, aberturas e punhos em camisas usadas.

Fabricam se camisas por medida para todas as idades e sexos, a vontade do freguez.

Exposição Universal

Este estabelecimento de miudezas e modas á rua do Barão da Victoria n. 17 recebeu pelo ultimo vapor grande sortimento de franjas, bicos e rendas plissés, balayeuses, fitas, (novidade) flores artificiaes o que se pode desejar de bom, e outros muitos artigos de alta novidade pelo que podem as Exmas. Sras, visital o, que encontrarão amabilidade, seriedade e preços baratissimos.

A Exposição Universal acaba de receber grande sortimento de espelhos com moldura dourada, o que se pode desejar de elegante para uma salla, assim como, transparentes para porta, jarras, quadros e outros muitos artigos proprios para presente, baile, theatros casamentos e baptisados,

Na Exposição Universal se encontra sempre completo sortimento de miudezas e perfumarias dos melhores e mais afamados fabricantes, mallas para viagens, chicotes, bengallas, bandejas e outros muitos artigos que é escusado mencional-os.

Na Exposição Universal
RUA DO BARAO DA VICTORIA N. 17

Gorgorões assetinados
A 800 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista receberam um bonito sortimento desta nova fazenda, sendo d'alta fantazia, para vestidos com brilho á imitação de seda, e tendo a largura quasi de chita franceza, sendo o que tem vindo de mais novidade, e vendem a 800 rs. o covado; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões de fantazia
A 400 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um bonito sortimento de fustões fantaziados á imitação de seda, sendo fazenda de grande elegancia, para vestidos, a 400 rs. o covado, isto na rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros

Fabrica Dous de Ouro

Emblema registrado, do fabricante bem conhecido

PEREIRA

Pede se a attenção dos senhores apreciadores destes cigarros, fabricados com fumos virgens e bem curados, o milheiro a 6$000.

Dito Rio Novo, desfiado, por 7$000.

Dito Goyaz, Barbacena e Daniel, 8$.

Charutos dos melhores fabricantes em S. Felix, da exposição e perolas do Cardoso, Simas e outros fabricantes.

FABRICA

Rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia n. 30.

DEPOSITO

Rua do Cabugá n. 1.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados.

JURISPRUDENCIA

APRESENTANDO O EXECUTADO EMBARGOS A UMA PRECATORIA EXECUTORIA, DEVEM SER OS AUTOS REMETTIDOS AO JUIZO DA ACÇÃO PRINCIPAL E AHI CORRER TODO O PROCESSO E DISCUSSÃO DOS MESMOS EMBARGOS

Expedida pelo juizo do commercio d'esta capital uma precatoria executoria para a comarca de Palmares afim ter ahi lugar a execução de uma sentença, feita a penhora em bens dos fiadores do devedor, não accionados, offereceram elles embargos infringentes e de nullidade. Subindo os autos a conclusão do juiz d'ali proferio elle o seguinte:

Despacho:

Sejam devolvidos ao juizo deprecante para conhecer dos embargos, citadas as partes. Palmares, 1 de agosto de 1882.—*França.*

Conclusos os autos ao juiz do commercio exarou elle a fl 49 v, este

Despacho:

Sendo o juizo competente para a execução o do termo, em que estão situados os bens, art 490 § 2.° do Reg. n. 737, no mesmo deve correr o respectivo processo e seus incidentes, cabendo portanto ao juiz d'ali o recebimento dos embargos de fl. 45 e fl. 47, para dar lugar a discussão.

A decisão, que, como juiz da causa principal, me compete, *ex vi* do disposto no art. 501 é a que tiver de ser proferida definitivamente, afinal, depois de concluida a discussão relativa aos embargos.

Devolvam-se, pois, estes autos ao juizo do commercio do termo de Palmares. Recife, 26 de agosto de 1882.—*Montenegro.*

Os exequentes aggravaram e offereceram a seguinte

Minuta:

Senhor.—Para V. M. I. se aggravam Faria Neves & Cordeiro do despacho de fl. 49 v. pelo qual o digno Dr. juiz especial do commercio, firmando-se no art. 490 § 2.° do Reg. n. 737 mandou devolver os presentes autos ao juizo de Palmares afim de serem alli recebidos e discutidos os embargos de fl 45 e fl. 47 por ser o termo, em que estão situados os bens, sendo que lhes fez aggravo, visto como quer pela lei quer pela praxe constante é elle o unico competente para conhecer de taes embargos, que contém materia, que respeita a causa, para a qual não tem jurisdicção o juiz deprecado.

O art. 490 § 2.° se deve entender de accordo com os arts. 500 e 501 do Reg segundo os quaes, não tendo o executado bens no termo da causa se deve dirigir carta precatoria executoria ao juiz do Termo onde estão situados os bens para proceder a penhora, avaliação e arrematação d'elles, devendo os embargos, que forem postos ser remettidos ao juiz da causa. Vê se, pois, que a competencia do juiz deprecado é limitada a penhora, avaliação e arrematação, não podendo conseguintemente conhecer dos referidos embargos, sendo por tanto curial a remessa ordenada pelo mesmo juiz deprecado constante do despacho de fl. 48.

O art. 501 é terminante e positivo e em sua disposição não faz distincção alguma, e a jurisprudencia tem assim procedido, como se pode ver em differentes julgados. Dir. Vol. pag. 189, vol. pag. 626.

A consolidação das leis civis do Dr. Ribas no art. 1,238, diz que se o executado oppuzer embargos, deverão os autos subir a conclusão do juiz deprecado, que os mandará remetter ao juiz deprecante, onde serão discutidos. Os nossos praxistas Moraes Carvalho n. 77 e Manual Pratico de Alexandre Caetano Gomes cap. 25 n. 3, Per, e Sz. annotado por Teixeira de Freitas n. 850 e os demais assim ensinam.

Se o juiz deprecado pudesse tomar conhecimento dos embargos, que tendessem a materia da causa principal para os receber ou rejeitar *in limine*, sendo, que n'um e n'outro caso tem lugar o aggravo, não poderia a decisão do Superior Tribunal por fim a causa, ficando o art. 501 sem razão de ser.

Esperam, pois, os aggravantes que V. M. I attendendo ao exposto e ao muito, que supprirão suas luzes se dignará dar provimento ao presente aggravo, mandando que o Dr. juiz do commercio, reformando seu despacho tome conhecimento dos embargos, recebendo-os ou rejeitando-os *in limine* como for de justiça.

P. a V. M. I. deferimento.

Em 31 de agosto de 1882.—Joaquim José da Fonseca.

Contra minuta

Senhor.—A competencia do fôro onde devem correr os pleitos, varia, quando se trata da acção ou da execução.

Se o A. tem o direito de chamar o R. fóra de seu domicilio, e no fôro do contracto obrigal-o a defender-se, na execução, é aquelle tambem obrigado algumas vezes a litigar fóra do lugar, onde corre a acção, isto é, no fôro, em que estão situados os bens do executado. Art. 490 § 2.° do Reg. n. 737 de 25 de novembro de 1850.

A competencia do fôro traz como consequencia necessaria—dever n'elle ter o seu curso o respectivo processo e seus incidentes.

Se no fôro do contracto ou do domicilio for intentada a acção, ahi deve ter lugar toda a discussão, sendo os réos, e quaesquer outros, que intervenham obrigados a, n'esse fôro, fazer valer os seus direitos.

Pela razão da competencia o exequente é obrigado a discutir no fôro da situação dos bens todas as questões, que sobrevenham, não lhe sendo permittido transportar para o da acção principal senão a decisão dos embargos.

E' assim que as preferencias, por ex: são discutidas e julgadas no fôro da execução, ainda que este não seja o da acção.

A *decisão* de um pleito ou de uma questão, é a palavra, que em ultimo lugar profere o juiz depois que as partes esgotam os meios facultados pelas leis do processo para allegarem os factos e o direito, provarem aquelles e deduzirem as razões em que se baseam.

Os despachos proferidos no correr d'esse processo, não tem o caracter de *decisão* são meros interlocutorios tendentes a encaminhar e dirigir a discussão e os meios de prova.

A mudança do fôro não pode deixar de trazer alguns inconvenientes, como sejam: a demora, a necessidade de constituirem as partes novos advogados em lugar diverso, e outros de pequena monta.

O inconveniente maior, que era a possibilidade de ser em outro juizo alterada ou reformada a decisão principal pelo direito que tem o executado de na execução, atacar tambem o merito da acção, foi sabiamente prevenido, estabelecendo-se que n'esse caso a *decisão* dos embargos seria da competencia do juiz da acção.

Esta restricta excepção, porém, não pode em caso algum ser entendida de modo a que se interrompa o respectivo processo na execução, quando os embargos são apresentados, para que voltem os autos ao juiz da causa principal afim d'este conhecer logo dos mesmos, ou despresando-os *in limine*, ou recebendo-os, e re-enviando-os ao juizo deprecado para ahi ter lugar a discussão.

Um dos inconvenientes, se como tal se pode qualificar, que resulta da diversidade do fôro da acção e da execução, é que n'esta hypothese os embargos do executado, uma vez apresentados nos termos legaes, não podem ser despresados *in limine*, porque isso importava d'elles conhecer o juiz deprecado e que lhe não compete.

Não cause admiração essa proposição á pretexto de que todos os embargos do executado podem ser despresados *in limine*, pois nem sempre isso póde dar se; caso ha em que essa regra tem excepção, e é quando elles são apresentados perante juiz, que apenas os póde processar, mas não póde d'elles conhecer como se verifica na hypothese de embargos infringentes ou de nullidade de uma sentença da Relação, em que o juiz executor, embora seja o da acção, não póde despresal-os *in limine*, porque seria conhecer de seu merito, devendo por isso sempre rebel-os para depois de finda a discussão ordenar então a remessa a quem compete proferir a *decisão*.

Eis o que tambem por identidade de razão deve se dar quando ha as cartas executorias; o juiz do termo, em que corre a execução, não podendo conhecer dos embargos e portanto despresal-os *in limine*, deve necessariamente recebel-os para dar lugar ao seu processo.

Será este um dos inconvenientes da diversidade do fôro; em todo o caso, resultaria da demora occasionada pela remessa dos autos ao juiz deprecante para este proferir um simples despacho, e depois re-enviai-os ao juiz deprecado.

Nem se diga que em tal caso a discussão e processo dos embargos deveria ter lugar perante o juiz da causa principal, pois este, sendo incompetente para a execução, não póde nella intervir, senão para proferir a *decisão* final, uma vez que sendo declarado competente para a execução o juizo do Termo da situação dos bens do executado, ahi tem este o direito de discutir os seus embargos.

O art. 501 do Reg. n. 737 é muito claro; só falla da *decisão* e não do recebimento dos embargos, e combinando se a sua disposição com a do art. 583 se vê, que, quando os embargos são offerecidos perante juiz, que delles não póde conhecer, ao que tem essa competencia só são os autos remettidos depois das *allegações finaes*.

E' preciso não confundir a simples precatoria, na qual o juiz deprecado não póde ir além do que se lhe pede com a precatoria executoria, em virtude da qual passa para elle a competencia para executar a sentença, devendo por isso correr perante elle todo o processo da mesma.

O illustrado e provecto patrono do aggravante invoca em seu favor alguns praxistas; não sou, porém, muito apologista dessas autoridades apezar de reconhecer a sua proficiencia, porque de ordinario elles escrevem tendo em vista o complicado e manco processo civil, e não o commercial, que é mais simples e completo, tem o seu regulamento especial, que muitas vezes se afasta das Ord., para prescrever uma marcha mais rapida, regular e consentanea com os progressos da sciencia.

Sustento em face do que tenho expendido o meu despacho, mas V. M. Imperial mandará o que fôr mais acertado.

Recife, 2 de setembro de 1882.—Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

Acordão em Relação, etc.

Que, feito o sorteio e o relatorio dos autos; aggravados foram os aggravantes com o despacho de fls. 49 v., porquanto a expressão *decisão*, de que usa o art. 501 do Reg. 737 comprehende não só as *decisões*, de que falla o art. 585 do mesmo Reg., que apenas recebem ou rejeitam *in limine* os embargos, de cujas *decisões* cabe até o recurso de aggravo nos termos do art. 669 § 11, como tambem as *decisões*, de que tracta o art. 588 ainda do citado Reg. e das quaes cabe o recurso de appellação, segundo assim o ensina a hermeneutica juridica e a jurisprudencia dos Tribunaes.

Ubi lex non distinguit, nec nos distinguere debemus.

Assim, pois, dando provimento ao aggravo em questão, como dão pelas razões expostas e pelas dos aggravantes, paguem os aggravados as custas.

Recife, 29 de setembro de 1882.—Quintino José de Miranda, presidente.—Freitas Henriques.—Monteiro de Andrade, vencido.—Toscano Barreto.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 22 DE SETEMBRO

PRESIDENCIA DO SR. LIMA DUARTE

(Continuação)

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

INTERPELLAÇÃO AO SR. MINISTRO DA AGRICULTURA

Entra em discussão a interpellação do Sr. Barão de Leopoldina ao Sr. ministro da agricultura sobre a tarifa da estrada de ferro de Pedro II, apresentada na sessão de 28 de agosto findo e que se acha no *Jornal* de 29.

O Sr. Barão de Leopoldina diz que demorando-se as informações que requereu sobre a desidia e desmandos da administração da estrada de ferro D. Pedro II resolveu-se a fazer a interpellação.

Não se tem dado providencias com relação aos seus quatro quisitos que são de grande importancia para as provincias do Rio de Janeiro, S. Paulo e Minas que são dependentes da estrada de ferro D. Pedro II. Seria um atrazo para essas provincias se faltasse essa via ferrea, especialmente para a de Minas.

O orador não quer magoar o nobre ministro, cujo talento está habituado a respeitar; a sua questão é com a alta administração da estrada de ferro D. Pedro II.

Quer saber o que o Governo pretende fazer a respeito das tarifas d'essas estrada, que estão sendo executadas deslealmente. Os agentes não executam a tabella de conformidade com o aviso que mandou diminuir 20 °/。 no trem dos generos alimenticios, pois, estes tem ido da côrte para o interior sem abatimento no frete.

A um aparte do Sr. Soares, responde que generos alimenticios, não nos vem unicamente de paizes estrangeiros, vam tambem do Rio Grande do Sul, Santa Catharina, S. Paulo e Paranaguá. Acha conveniente estabelecer-se na tabella uma unidade de peso que se approxime á arroba antiga por exemplo 15 kilogrammas nas novas tarifas.

O segundo artigo da sua interpellação refere-se á differença de preço no transporte do café, a lavoura está impaciente com a demora, na solução d'esta questão, o preço que este genero alcança no mercado não paga a despeza da producção. De Porto Novo á côrte o café paga 6 0 rs. por arroba por uma distancia de 45 leguas, ao passo que nos Estados Unidos uma arroba de milho paga por 140 leguas 240 rs. O Governo não deve recear baixar esta tarifa.

O terceiro ponto refere-se ao trafego mutuo entre as estradas de ferro Pedro II e Leopoldina. E' informado que o director d'esta via ferrea tem querido estabelecer o trafego mutuo entre as duas estradas, porém, que a directoria da Pedro II sempre recusou. Entre a chegada do trem da Leopoldina e a sahida do da estrada D. Pedro II, ha apenas um intervallo de 15 ou 20 minutos para o passageiro despachar a sua bagagem e comprar bilhete, o que é muito inconveniente.

O quarto ponto refere se á grande quantidade de café que se agglomera em Porto Novo do Cunha, sem meios de transporte para a côrte, o que faz tambem com que todas as estações da estrada Leopoldina acham se cheias de café. E' preciso que o Governo tome medidas a este respeito porque a estrada de ferro D. Pedro II está dando quasi 9 °/。 ao anno.

O Sr. Fleury (ministro da agricultura) deve uma explicação ao nobre deputado, disse S. Exc. que em 28 de agosto apresentara um requerimento e que o ministro da agricultura não tinha satisfeito, por isso fez a interpellação. O orador teve noticia do requerimento pela imprensa, porque tendo um Sr. deputado pedido a palavra, o requerimento ficou adiado e não foi votado.

Quanto ao primeiro ponto da interpellação, que o orador lê, diz que a portaria de junho só comprehende os generos exportados. As bases incluem generos importados, de primeira necessidade, cal e outros.

Quanto ao segundo ponto, diz que o Governo não pode aceitar a diminuição de 20 °/。 no frete do café.

O Sr. Andrade Figueira nota que na receita votou-se a verba com esse abatimento, ficando ella reduzida de 1,350:00[illegible]

O Sr. Ministro da Agricultura diz que n'esse caso *tollitur questio*. Deve ainda notar que ha grande diminuição na quantidade de café transportado, a differença é de 27 °/。 posto que do fim de agosto em diante tivesse um augmento que talvez venha a compensar a diminuição anterior.

Quanto ao terceiro ponto, diz que houve uma tentativa de accordo para o trafico mutuo entre as estradas de ferro D. Pedro II e Leopoldina, com as mesmas bases que se obteve de outras estradas, mas com a Leopoldina não foi possivel chegar a um accordo.

Quanto ao quarto ponto, é sabida a falta de carros que tem a estrada de ferro D. Pedro II, mas a Camara já votou... 800.000$ para a acquisição de material rodante, que será comprado se a verba passar no Senado. O orador tem activado o serviço e mais que pode e já autorisou serviço extraordinario. A estrada tem 700 carros para o transporte de café e com o augmento do trem rodante espera que a falta não será permanente.

Vão a imprimir as redacções dos projectos sobre os estudantes Alfredo da Cunha Bueno e Albasto Gomes Ribeiro da Luz.

A discussão fica adiada pela hora. O Sr. presidente dá a ordem do dia para 23 do corrente e levanta a sessão ás quatro horas da tarde.

—

SESSÃO EM 25 DE SETEMBRO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. LIMA DUARTE

Ao meio dia, achando-se presentes 6[illegible] Sr. deputados, abre-se a sessão.

Comparecem depois mais 37.

São lidas e approvadas as actas de 22 e 23 do corrente.

O Sr. 1.° secretario dá conta do expediente.

ORDEM DO DIA

LICENÇA A VICTOR MEIRELLES

Entra em 3ª discussão e é approvado sem debate e remettido á commissão de redacção o projecto n. 243 de 1882 que concede por um anno a licença com que se acha na Europa o professor da Academia das Bellas Artes Victor Meirelles de Lima.

PRETENÇÃO DE D. FLORINDA J. OURIQUE

Entra tambem em 3ª discussão e é approvado sem debate e remettido á commissão de redacção o projecto n. 194 de 1882 que manda pagar a D. Florinda Jacques Ourique a quantia a que tem direito.

PRETENÇÃO DE D. RITA C. MACIEL E D. MARIA C. M. BUENO

Na fórma do vencido, entram em 1ª discussão e passam á 2ª, a requerimento do Sr. Taunay, sendo em ambas approvados sem debate, os projectos ns. 212 e 214, o primeiro dispensando D. Rita de Campos Maciel da reposição das quantias que tiver recebido a titulo de meio soldo de seu fallecido filho, o tenente Antonio João Ribeiro, e mandando pagar-lhe integralmente a pensão que lhe foi concedida desde que deixou de recebel-a, e o segundo dispensando D. Maria Christina Machado Bueno de restituir o que ainda restar á fazenda nacional pelo que recebeu de mais do meio soldo de seu finado marido.

O Sr. Gonçalves de Carvalho pede e a Camara concede dispensa de intersticios para que esses projectos sejam dados para a ordem do dia seguinte em primeiro lugar na primeira parte.

LEIS PROVINCIAES

Continúa a 2ª discussão do projecto n. 206 A sobre leis provinciaes conjunctamente com o requerimento de adiamento do Sr. Candido de Oliveira, apresentado na sessão de 22 do corrente.

São lidas e apoiadas as seguintes emendas:

« A emenda relativa a lei provincial do Paraná accrescente se—que mandou arrecadar no corrente exercicio o imposto de 3 °/。 sobre os objectos destinados ao consumo. — *Alves de Araujo.— Generoso.* »

« Sub-emenda: Fica em vigor os seguintes paragraphos do tit. 2º da lei do orçamento provincial do Espirito Santo sob n. 35 de 22 de maio do corrente anno: § 26 5$ por cada pipa de aguardente que entrar na provincia.

« § 56 100 réis por caixa de kerosene.

« Em 25 de setembro de 1882.—*Leopoldo Cunha.* »

« Fica tambem revogado o art. 87 da lei do orçamento da provincia de Santa Catharina, n. 936 de 9 de abril de 1881 prorogada por acto da presidencia de 15 de junho ultimo.

« Art. 1º § 7º. Taxas diversas, conforme os arts. 6º e 7º da lei n. 839 de 30 de maio de 1877.

« Lei n. 839: Art. 6º. Ficam sujeitas as seguintes taxas as mercadorias abaixo mencionadas e não manufacturadas nas provincias a saber: 1º assucar refinado de qualquer qualidade, 28 réis por kilo; 2º assucar não refinado 14 réis por kilo; 3º carne secca e linguas 10 réis por kilo; 4º cebo e graxa 2 réis por kilo; 5º sabão de qualquer qualidade 15 réis por kilo; 6º café cunhado 5 réis por kilo; 7º fumo em folha 50 réis por kilo; 8º idem em corda, encrespado, picado e outros 50 réis por kilo; 9º velas de sebo 5 réis por kilo; 10º cerveja 200 réis por duzia; 11º cigarros 100 réis por milheiro.

« Art. 7º Ficam mais creadas as seguintes imposições sobre as casas que venderem: § 1º kerosene por lata de 18 litros 100 réis; § 2º farinha de trigo 2 réis por kilogramma; § 3º phosphoros de qualquer qualidade e especie 5 réis por kilogramma.—*Martim Francisco Filho.— Ratisbona.— Bezerra Cavalcanti.—José Mariano.*

O Sr. José Mariano requer e a Camara approva o encerramento da discussão do requerimento e do projecto.

O Sr. Candido de Oliveira requer que seja nominal a votação do seu requerimento.

Consultada a camara resolve pela negativa.

E' lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento, que é logo retirado a pedido do Sr. Gonçalves Ferreira.

« Requeremos que seja separada para constituir projecto especial a emenda que estabelece a revogação do art. 55 da lei provincial n. 1,141 de 8 de junho de 1874 de Pernambuco, mandado vigorar pelo art. 1º da lei n. 1.499 de 29 de julho de 1880. — *Gonçalves Ferreira. — Rego Barros — Ulysses Vianna. - Henrique Marques —Alcoforado Junior. —Manoel Portella —Souza Carvalho.— A. de Siqueira —Peretti. — Souza Leão. —Seraphico*

O Sr. Felicio dos Santos requer que as emendas que não indicam o texto das leis que se pretendem revogar, sejam destacadas do projecto.

Em seguida procede se á votação do projecto n. 206 A. de 1882, que revoga a lei n. 1,713, de 23 de julho deste anno, da provincia de Pernambuco, na parte comprehendida nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 17, por conter materia inconstitucional, e é approvado com as seguintes emendas.

« Fica igualmente revogado o § 28 do art. 2º da lei provincial do Paraná n. 671, de 9 de abril de 1881.—*Alves de Araujo. —Generoso Marques.* »

« Art. Ficam revogados os §§ 2º e 21 e o § 27 (em sua primeira parte) do art, 2º da lei n. 1,403, de 9 de junho de 1882, da provincia do Rio Grande do Sul.— *Martim Francisco Filho.— Generoso Marques.* »

Eis os paragraphos:

§ 2.º Imposto de 5 °/。 sobre aguardente do paiz importada para consumo......... 7:000$000.

§ 21. Imposto de 2 °/。 sobre sabão e vellas introduzidos na provincia......... 21:000$000.

§ 27. Imposto sobre consumo de cerveja, sendo sobre a introduzida na provincia 50 rs., e sobre a que n'ella fôr fabricada 40 rs, por litro 50:000$000.

« Art. Ficam igualmente revogados os §§ 65, 67 a 70 e 73 a 88 da lei n. 2,221 de 6 de agosto de 1881, da provincia da Bahia.—*Antonio Carneiro da Rocha.— Ildefonso de Araujo.—Juvencio Alves. Barão de Guahy. Antonio Rodrigues Lima.—Aristides Spinola.—F. Sodré.—Cesar Zama. Araujo Pinho.— Barão da Villa da Barra.* »

« Fica revogada a lei do orçamento n. 896, de 7 de julho ultimo, da provincia das Alagôas, na parte relativa ás seguintes disposições.

« § 19 2.ª parte (560 rs. por kilogramma de rapé, charutos e cigarros, e 200 rs. por kilogramma de fumo em latas, folhas e cordas.)

§ 21. (160 rs. por cada lata de kerozene.)

§ 48. (2 °/。 sobre a importancia das facturas de todas as mercadorias nacionaes ou estrangeiras, procedentes das partes da outras provincias que descarregarem em portos d'esta provincia; e 6 °/。 sobre os os direitos e addicionaes pagos nas alfandegas pelas que entrarem de portos estrangeiros, nos termos do art. 21 da lei n. 785, de 6 de junho de 1878.)

§ 50 (2 °/。 sobre o valor que tiverem no mercado todos os generos que descarregarem em transito no porto de Penedo.)

« 54 (20 rs. por litro de vinagre, e 40 rs. por litro de genebra, licôres, agua dente e outras bebidas espirituosas, entradas na provincia.)

« 55. (40 rs. por cada baralho de cartas de jogar, pagos na occasião do despacho.)

« § 61. (9 rs. por metro de panno de algodão importado de outras provincias.)

« § 62. 9 rs. por kilogramma de sabão importado de outras provincias.) —*Theophilo dos Santos.* »

« Ficam revogados os §§ 25 e 56, tit. 2.º da lei de orçamento provincial do Espirito-Santo, n. 35, de 22 de maio do corrente anno.—*Leopoldo Cunha.*

« Fica revogado o art 1.º § 44 da lei provincial de Sergipe, sobre n. 1,254, de 11 de maio do corrente anno.—*Prado Pimentel.*

« Ficam igualmente revogados os §§ 28, 35 e 57 do art 2.º da lei do orçamento da provincia do Rio Grande do Norte, n. 853 de 15 de julho do corrente anno.

« 28. 3 °/。 sobre o valor das mercadorias de qualquer procedencia importadas na provincia.

« § 35. 100 rs. por litro de qualquer bebida espirituosa ou fermentada, tambem importada.

« § 37. 5$000 sobre o milheiro de charutos; 500 rs. sobre milheiro de cigarros; e 100 rs. sobre kilogramma de fumo igualmente importados.—*Bezerra Cavalcante.*

« Fica revogada a lei n. 708, de 9 de dezembro de 1880, da provincia da Parahyba, prorogada por acto do presidente de 30 de dezembro de 1881, na parte relativa as seguintes disposições do art. 4.º

« § 27. 4$ sobre cada milheiro de charutos e cigarros vindos de outra provincia.

« § 41. 120 rs. por kilo de sabão de outra provincia.

« § 42. 80 rs. por kilo de assucar refinado importado de outra provincia.

(Continúa.)

FOLHETIM

CASAMENTOS RICOS

POR

AFFONSO BROT E SAINT VERANT

SEGUNDA PARTE

O DRAMA DE FRESTOYE

(Continuação do n. 231)

I

O bom do Sr. Maulin

— Que maguas posso eu ter? Não sou a mais feliz das mulheres? Não tenho tanto ouro para satisfazer os meus caprichos? Meu marido não me ama cem vezes mais do que o faria um rapaz?

— Mas tu é que não o amas, replicou Maulin, olhando fito para ella.

— Porque é que diz isso... meu pai?

— Por tudo, minha querida... Um pai que ama sua filha não se engana nessas cousas. Basta-lhe um olhar, um gesto que sorprehende, um nada para esclarecer.

— Pois bem, supponhamos que não amo o marquez, o que conclue d'ahi?

—Que amas outro: ora essa!

— Vai muito longe nas suas suspeitas, meu pai.

— Poder-te-hia mesmo dizer o nome d'aquelle que amas.

— Não é capaz, disse ella corando.

— Chama-se Gontran Brévans, respondeu Maulin.

Natalia poz a mão no coração como para impedir que rebentasse.

— Ah! pensavas que eu nada via, que não percebia nada, continuou o pai.

— Então por que não me avisou mais cedo.

— Para que?... Tinha confiança no teu bom senso; sabia que acabarias, por fim de contas, por te resignar. Além disso, o marquez se não tinha pronunciado, e o filho da viuva era para ti um partido dos mais convenientes: por que é que me havia de intrometter nos seus amores?

— Tiveram um bonito fim! interrompeu a marqueza com ironia.

— Safou-se quando lhe fallaste em casamento; já desconfiava disso, e tive razão, não é assim!

O que o senhor não sabe é que tive a covardia de o tornar a ver, depois do meu casamento...

— Com effeito: isso agora é mais grave; o marquez é homem para te matar, se desconfiar que tu o enganas.

— Far-me-hia um grande serviço, desembaraçando-me de uma vida que me é insupportavel... Quer saber a verdade: ha momentos em que a vida me pesa por tal modo, que quereria morrer!

— Desgraçada! E eu!... E eu!...

Maulin pronunciou estas duas palavras com uma dôr tão pungente, que a moça ficou commovida.

— Então o que se passou, meu Deus, para que tenhas semelhantes idéas? proseguio o pai.

Ella quiz responder, mas um soluço embargou lhe a voz.

— Pobre Talia, estás com a cabeça perdida; descança, socega, minha filha, apoia a tua cabeça no meu peito, disse Maulin; basta por hoje, fallaremos depois.

Emquanto fallava assim, acariciava os cabellos de Natalia com a mão direita, emquanto que, com a esquerda, cingia a cintura da filha, que puxava para si.

Já não era o mesmo homem; a voz tornara-se-lhe meiga, os olhos tinham uma ternura inteiramente feminil, dir-se-hia que era uma mãi consolando sua filha.

Natalia deixava se embalar n'esta affeição, e sentindo-se protegida, esquecia as suas maguas.

Vendo-a mais tranquilla, Maulin quiz levantar-se.

— Amanhã me contarás o resto.

— Amanhã, não!... mais vale hoje, já, para não tornar a fallar n'este assumpto, meu pai, respondeu ella.

— Já que o queres, eu te escuto, minha Natalia.

— Tornei, pois, a encontrar me com Gontran depois de casada, continuou ella; receiava bastante que fossemos descobertos; mas, ao mesmo tempo considerava-me feliz!... depois, sabe, meu pai, Gontran partio para Paris, e foi para o seguir que eu decidi o meu marido a fazer essa viagem.

— Tornaram-se a encontrar lá, não é verdade!

A filha fez um gesto affirmativo.

— E duram ainda essas relações?

— Ficaram cortadas para sempre!... aquelle homem, meu pai, é um ingrato, um ambicioso... abandonou-me para casar com uma moça que lhe traz em dote uns poucos de milhões.

— A sobrinha da visinha do Rocher, não é?

— E' verdade! Essa bonita moça, que veio aqui buscal-a no outono passado.

— Lembro-me. E é só isso?

— Não, meu pai.

— Vejamos: o que ha ainda?

— Gontran e eu fomos sorprehendidos na nossa ultima entrevista pelo filho do marquez.

— Então teu marido sabe tudo?

— Nada, meu pai; Maximiliano foi o mais generoso dos homens, bateu-se com Gontran e ficou ferido gravemente.

— E não fallou?

Deu ao duello uma explicação que enganou a todos, mesmo a seu pai; disse que se tinha batido porque amava Regina, a noiva de Gontran.

— O seu procedimento foi muito bonito! E' um bello moço aquelle filho do marquez! Tudo quanto me contaste, accrescentou elle, faz-me tal impressão, que tenho a cabeça confusa. Deixa-me reflectir em tudo isto; hei de acabar por encontrar uma cousa qualquer!... Bem sabes, minha Talia, amo-te... e o unico ente que estremeço neste mundo. E por ti, para uma só das tuas lagrimas, era capaz de tudo... mesmo de um crime.

— Ah! meu pai, não falle assim, não me olhe d'esse modo! Causa-me horror! respondeu Natalia.

Com effeito a physionomia de seu pai animara-se, tinha tomado uma expressão terrivel.

— Até amanhã, minha querida filha, disse Maulin, dando-lhe um ultimo beijo.

II

O retrato

A vista de Toulipan no meio da matilha tinha inspirado ao marquez um capricho de grande senhor, que não levou muito que se tornasse idéa fixa.

Desejava ter, na sala de jantar, um grande quadro representando a sua matilha, e no meio d'ella o seu legendario picador.

Explicou o seu projecto a Maximiliano.

— Conheces, por acaso, um pintor de talento? perguntou-lhe elle.

— Está servido; um de meus amigos, Eugenio Faure, está perfeitamente no caso de realisar a obra prima que deseja, respondeu o filho.

— Não é o autor do quadro de caça de A [illegible] de Frossard, dos arrabaldes de Clamecy?

— Exactamente, meu pai.

— Então pódes lhe escrever que o espero com a sua caixa de tintas e uma immensa téla. O quadro deverá cobrir inteiramente a grande parede da sala, seis metros por tres.

— Farei melhor do que escrever-lhe, vou o mandar chamar por telegramma.

— E' pouco amavel, meu amigo, observou Natalia, que assistia á conversa; gosta tanto dos seus animaes que já nem pensa na sua mulher; vai mandar fazer-lhes o retrato para lhes legar o focinho á posteridade, e esquece que sua esposa não tem ainda um retrato!.. Se morresse, o que restaria d'ella?.... uma recordação que não tardaria em apagar-se, accrescentou ella com um sorriso melancolico.

— Como me castiga cruelmente da minha distracção, murmurou o Sr. de Caret, envergonhado: encommendarás ao teu amigo uma téla para o retrato de tua madrasta, disse elle a Maximiliano.

— Resta saber se o seu retratista de cães sabe fazer retratos parecidos de mulheres bonitas, replicou a marqueza com um tom ligeiramente ironico.

— Emquanto a isso, posso responder por elle, respondeu Maximiliano; vi ultimamente o retrato de uma moça ingleza pintado pelo meu amigo... é uma verdadeira obra prima, que tem causado admiração aos entendedores, na ultima exposição.

— Se assim é, aceito, disse a marqueza; mas ha de dizer-lhe que sou muito difficil de contentar: que o que a téla, que será um dia tudo quanto restará de mim, deixe uma impressão graciosa n'aquelles que a contemplem.

— Affianço que ha de exceder-se, prometteu Maximiliano, que escrevia o telegramma.

Foi logo entregue a um criado para ser levado á estação telegraphica.

O artista de que pronunciamos o nome e que acaba de morrer, infelizmente cedo de mais para a arte e para os seus amigos, era um pintor consciencioso. O seu magnifico quadro de *Eva antes do peccado*, comprado pelo duque de Morny, tinha lhe dado fama de mais.

Diversas télas notaveis vieram depois confirmar o seu talento

O telegramma do conde de Cadoret encontrou justamente Eugenio Faure n'um d'estes momentos de ocio forçado, que os artistas supportam de vez em quando.

O chamado do amigo causou-lhe grande alegria. Um grande quadro de caça para fazer! um retrato de mulher bonita! bons tiros de espingarda nas florestas cheias de caça, não era necessario mais nada para o seduzir. Como verdadeiro Dauphinez que era, adorava todos os generos de *sport*...

N'essa mesma noite partio com uma grande caixa, contendo as télas, pinceis e tintas.

Ainda não haviam decorrido vinte e quatro horas e já elle chegava ao castello de Frestoye.

A primeira cousa em que pensou foi ser apresentado aos seus modelos; já estava com pressa de os conhecer e estudar.

— Começaremos, se quizer, pela matilha, propoz o castellão; minha mulher ainda não está vestida; vêl-a-ha ao almoço.

— Vamos ver os animaes, respondeu Faure, com um sorriso de bom humor.

— Soberbos! Magnificos! dizia elle examinando a matilha como bom entendedor. Tem alguma idéa para o quadro que vou fazer? perguntou elle em seguida ao marquez de Cadoret.

— Queria os meus quarenta cães na mesma téla com o meu picador no meio, respondeu o marquez.

O pintor olhou attentamente para o personagem em questão.

— O seu homem tem uma cabeça como eu gosto, disse elle; resta agora saber como o havemos de collocar.

— Quer saber qual é a minha idéa, Sr. pintor? disse Toulipan com a sua franqueza habitual.

— Com muito gosto, respondeu Faure.

— Pois bem, se estivesse no seu logar, iria a uma das nossas caçadas e pintaria um dos episodios.

Mas é preciso que fiquem todos reunidos.

(Continuar-se-ha)

Typ. do Diario, rua Duque de Caxias n. 52.

MUTILADO

ILEGÍVEL